



SESSÃO ORDINÁRIA DE

16/12/2022



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

APROVAÇÃO EM MINUTA

3.7. Deliberação e Aprovação sob proposta da Câmara sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023;

Depois de discutido o assunto referido no ponto 3.7, foi o mesmo aprovado por maioria, com 29 votos a favor, 0 votos contra, e 7 abstenções.

Mais foi deliberado por unanimidade, com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o respetivo assunto em minuta, nos termos do art.º 57, n.º 3, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Marco de Canaveses, 16 de dezembro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

CERTIDÃO

É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal, com 11 folhas, por mim numeradas e rubricadas, o que certifico e autêntico com o carimbo a que em uso neste Município.

O Gabinete da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses

O [Assinatura] Assen



**Reunião Extraordinária da Câmara Municipal
do Marco de Canaveses nº 21,
realizada em 30 / novembro / 2022**

Ponto 06

Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023; (Doc. 6)

Presente à reunião documentos previsionais das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, acompanhado com a proposta da Sr.ª Presidente de 25/11/2022.

Deliberado por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores Francisco José Vieira e Mário Luís Monteiro aprovar os documentos previsionais das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano financeiro de 2023. A submeter à Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º. do mesmo Diploma.

A Coordenadora Técnica da Administração Geral: _____

Assinado por: **MARIA DA PIEDADE TEIXEIRA FERREIRA**

Num. de Identificação: 07350932

Data: 2022.11.30 11:53:18+00'00'





PROPOSTA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO ANO 2023

Considerando:

Os documentos previsionais relativos às Grandes Opções do Plano e Orçamento do ano 2023, que incluem relatório e respetivos documentos anexos, que se juntam a esta proposta, a saber:

- Mapa Resumo do Orçamento
- Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- Mapa das Grandes Opções do Plano
- Plano Plurianual de Investimentos
- Plano de Atividades Mais Relevantes
- Mapa Resumo da Despesa por Classificação Orgânica
- Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental
- Mapa de Pessoal
- Plano Anual de Recrutamento
- Mapa das Responsabilidades Contingentes e Provisões
- Mapa das Entidades Participadas pelo Município
- Mapa dos Empréstimos
- Balanço Previsional
- Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional
- Normas de Execução Orçamental
- Responsabilidade Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Propõe-se:

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, que a Câmara Municipal delibere aprovar os referidos documentos previsionais e seguidamente os submeta à apreciação da Assembleia Municipal.

Marco de Canaveses, 25 de novembro de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **CRISTINA LASALETE CARDOSO**
VIEIRA

Num. de Identificação: 10656174

Data: 2022.11.25 20:50:17+00'00'

Certificado por: **Secretaria-Geral do Ministerio da**
Administracao Interna.

Atributos certificados: **Presidente da Câmara**

Municipal de Marco de Canaveses.

CARTÃO DE CIDADÃO



Cristina Vieira

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023



APROVADO

Órgão Executivo / /

Órgão Deliberativo / /

marco
RIOS DE EMOÇÃO

Índice

MENSAGEM DA PRESIDENTE	PÁG. 3
------------------------------	--------

I - ENQUADRAMENTO GERAL	PÁG. 4
-------------------------------	--------

1. CONTEXTO MACROECONÓMICO
2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO
3. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO
4. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

II - PREVISÃO DAS RECEITAS	PÁG. 9
----------------------------------	--------

1. VISÃO GLOBAL DAS RECEITAS
2. RECEITAS FISCAIS
3. RECEITAS NÃO FISCAIS

III - PREVISÃO DAS DESPESAS	PÁG. 16
-----------------------------------	---------

1. VISÃO GLOBAL DAS DESPESAS
2. DESPESAS CORRENTES
3. DESPESAS DE CAPITAL
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
6. PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

IV- ANEXOS	PÁG. 38
------------------	---------

1. MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO
2. MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
3. MAPA DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
4. MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
6. PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES
7. MAPA RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA
8. MAPA DEMONSTRATIVO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL
9. MAPA DE PESSOAL
10. PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO
11. MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES
12. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO
13. MAPA DOS EMPRÉSTIMOS
14. BALANÇO PREVISIONAL
15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL
16. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL
17. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
18. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Mensagem da Presidente

Depois dos desafios comuns enfrentados, em 2020 e 2021, com as condicionantes impostas na vida de cada um pela pandemia da Covid-19, e assim também de sobremaneira na gestão autárquica, 2022 afigurava-se um ano de recuperação para uma dita normalidade social e económica.

A realidade impondo-se às previsões apresentou-nos, logo no início do ano, o deflagrar de um conflito armado originado pela invasão da Ucrânia pela Rússia. As consequências deste conflito todos as conhecemos, pois partilhamos as consequências direitas e nefastas na economia mundial, com uma onda inflacionista que se generalizou.

Mas onde existem desafios, existem oportunidades e estamos certos que ultrapassaremos, em conjunto, mais estas dificuldades. Como sempre, é com este espírito, e com a confiança num futuro sempre melhor, que apresentamos as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 e apontamos a programação plurianual para o quadriénio seguinte 2024-2027, conforme imposição legal.

O orçamento municipal para 2023 prevê um valor total de aproximadamente 46,6 milhões de euros, o que significa um crescimento de 16,8% na sua dotação inicial, em relação ao ano transato, representando um aumento absoluto de 6,7 milhões de euros justificado, na sua grande parte, pela subida das transferências do Estado na assunção de novas competências administrativas, no caso na área da Educação, e pela grande subida no valor dos projetos de investimento cofinanciados por fundos comunitários, nomeadamente no persecução da Estratégia Local de Habitação.

Neste orçamento de referir o relevante investimento contemplado, que atinge o valor de 16,5 milhões de euros, mais 3,2 milhões que a dotação inicial no orçamento de 2022. Este reforço de dotação é sinal da consolidação da nossa aposta em áreas que consideramos estratégicas para o nosso modelo de desenvolvimento, como o saneamento e o abastecimento de água, as infraestruturas rodoviárias, a habitação social, a saúde, a educação, o desporto e a cultura.

Por fim, e como sempre, um agradecimento aos trabalhadores municipais e a todos os que colaboram, direta ou indiretamente, com o Município e tornam possível levar à prática as ações que aqui apontamos. Obrigada a todos!

A Presidente da Câmara Municipal



I – Enquadramento Geral

1. Contexto Macroeconómico

A elaboração desta proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o Município de Marco de Canaveses, está condicionada pelo grande grau de incerteza no quadro macroeconómico para Portugal em 2023.

A economia portuguesa encontra-se, desde 2020, direta e indiretamente, influenciada predominantemente por fatores de natureza externa, e como efeito das consequências da invasão da Ucrânia pela Rússia, ao nível dos custos dos fatores de produção, cabaz alimentar e energia, e sob os efeitos da pandemia da Covid-19, que ainda se fazem sentir com alguns constrangimentos nas cadeias de distribuição mundial.

Neste enquadramento, a economia mundial, e a europeia em especial, enfrenta um período de baixo crescimento económico, a que se juntam taxas de inflação elevadas e em valores que não eram reconhecidos há décadas.

De acordo com estimativas previstas na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2023, em Portugal, a previsão de crescimento económico baixa para os 1,3%, muito embora acima dos 0,3% previsto para o conjunto dos países União Europeia.

De acordo com as mesmas estimativas, a taxa de inflação anual baixará, de forma significativa, para os 4%, já a taxa de desemprego deverá fixar-se em 5,6%, o que representa uma relativa estabilização.

2. Enquadramento Normativo

Os documentos previsionais do Município de Marco de Canaveses, para o ano 2023, foram elaborados nos termos legais exigidos pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que iniciou a sua aplicação a 1 de janeiro de 2020.

A construção destes documentos previsionais teve ainda em conta um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos nas Normas de Execução Orçamental, que se encontram em anexo (IV - 17).

O RFALEI define que os orçamentos anuais devem enquadrar-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Determina o artigo 47.º do referido RFALEI que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se incluem o QPPO e o QMPFAL, “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

De referir que, nos termos do n.º 3 do art.º 44.º do RFALEI, os limites a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo, são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, remetemos a análise neste âmbito para o anexo IV - 2 onde consta o mapa resumo do orçamento de 2023 e plano orçamental plurianual para os anos de 2024 a 2027.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde plenamente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente: define os limites para a despesa do Município; estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do orçamento do Estado e as cobradas pelo município; e abrange mais que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP “as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa”.

Estabelece o ponto 1.4 do capítulo IV da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas que “até à plena entrada em vigor da Lei de Enquadramento Orçamental as entidades sujeitas à aplicação do SNC-AP não estão obrigadas a entregar as demonstrações orçamentais e financeiras previsionais previstas na NCP 1 a este organismo.”

Acresce ainda o n.º 2 do artigo 73.º da Proposta de Lei n.º 38/XV/1 - Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2023 - já aprovada na generalidade na Assembleia da República, que define não ser obrigatória, para as entidades da administração local, a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP. Assim e dada a inexistência de critérios definidos para a elaboração das referidas demonstrações financeiras previsionais, estas demonstrações foram elaboradas segundos critérios internos definidos pelos Serviços Técnicos Municipais - ver anexos (IV-14, IV-15 e IV-16).

3. Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento manter-se-á semelhante à dos últimos anos para possibilitar uma análise orçamental comparativa e evolutiva. No anexo IV - 7 (e no quadro Q.0 que se segue) consta a repartição da despesa do ano 2023, com a seguinte decomposição por Estrutura Orgânica:

- 01 - Assembleia Municipal
- 02 - Câmara Municipal
- 03 - Operações Financeiras

Q.0 - Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	69 388,00 €	0,00 €	69 388,00 €	0,00 €	69 388,00 €
CÂMARA MUNICIPAL	27 536 237,00 €	17 398 193,00 €	44 934 430,00 €	10 000,00 €	44 944 430,00 €
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	421 500,00 €	0,00 €	421 500,00 €	1 176 000,00 €	1 597 500,00 €
Total Geral:	28 027 125,00 €	17 398 193,00 €	45 425 318,00 €	1 186 000,00 €	46 611 318,00 €

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada Unidade Orgânica pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

O controlo do orçamento poderá ser efetuado através das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança de anos anteriores, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAM).

O RFALEI prevê também ao nível das regras orçamentais que sejam apresentados em anexo ao Orçamento Municipal os orçamentos dos órgãos e serviços com autonomia financeira, bem como das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo do Município, pelo que no caso das entidades participadas esta situação não se verifica. Encontra-se em anexo (IV - 12) o mapa das entidades participadas pelo Município identificadas com o respetivo número de identificação fiscal, percentagem de participação e o valor correspondente.

Este relatório para além da apresentação da política orçamental e da sua fundamentação inclui a identificação e descrição das responsabilidades contingentes e das provisões até novembro de 2022, em anexo (IV - 11).

4. Apresentação Geral do Orçamento

A estimativa das despesas e das receitas para o próximo ano económico, efetuada com base nos pressupostos anteriores, é apresentada no quadro Q.1.

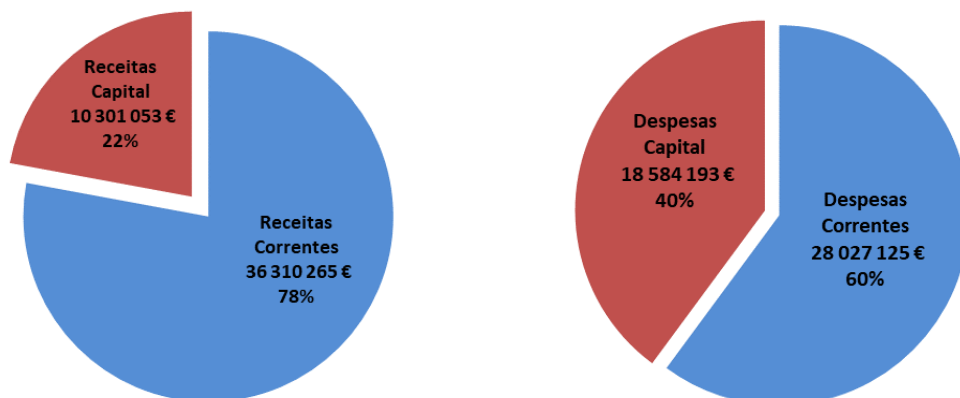
Q.1 - Receita e Despesa Prevista para o Ano 2023

(Un.: euro)

	Correntes	Capital	Total
Receitas	36 310 265	10 301 053	46 611 318
Despesas Efetivas	28 027 125	17 398 193	45 425 318
Despesas não Efetivas		1 186 000	1 186 000

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de aproximadamente 46,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 6,7 milhões de euros (+ 16,8%) por comparação com a previsão para o ano económico de 2022.

F.1 - Estrutura da Receita e da Despesa



A figura F.1 permite comparar as receitas e as despesas de natureza afim, observando-se não só o maior volume das despesas correntes no cômputo da despesa total, representando 60%, mas, também o equilíbrio orçamental corrente, segundo o qual as despesas correntes deverão ser totalmente financiadas por receitas correntes.

Da igual forma se anota que, como é normal, a receita corrente (78%), em termos previsionais, tem maior peso no orçamento global do que a receita de capital (22%).

Constata-se a existência de um diferencial entre as receitas e as despesas correntes de aproximadamente 8,2 milhões de euros, justificado, essencialmente, pela existência de uma proporção da despesa corrente, relativa a atividades que dependem exclusivamente de uma opção política, que ficará garantida após a integração do saldo da gerência da execução orçamental de 2022, estimado em cerca de 18,5 milhões de euros.

Q.2 - Receitas e Despesas Previstas

(Un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	36 310 265	77,9%	Despesa Corrente	28 027 125	60,1%
Impostos directos	7 238 150	15,5%	Despesa com o pessoal	13 420 215	28,8%
Impostos indirectos	0	0,0%	Aquisição de bens e serviços	8 907 555	19,1%
Taxas, multas e outras penalidades	558 050	1,2%	Juros e outros encargos	421 500	0,9%
Rendimentos de propriedade	1 935 272	4,2%	Transferências correntes	5 074 855	10,9%
Transferências correntes	25 463 111	54,6%	Subsídios	0	0,0%
Venda de bens e serviços correntes	1 035 682	2,2%	Outras despesas correntes	203 000	0,4%
Outras receitas correntes	80 000	0,2%			
Receitas de Capital	10 301 053	22,1%	Despesa de Capital	18 584 193	39,9%
Venda de bens de investimento	150	0,0%	Aquisição de bens de capital	16 548 499	35,5%
Transferências de capital	10 175 893	21,8%	Transferências de capital	849 494	1,8%
Activos Financeiros	-	-	Activos Financeiros	10 000	0,0%
Passivos Financeiros	-	-	Passivos financeiros	1 176 000	2,5%
Outras receitas de capital	125 000	0,3%	Outras despesas de capital	200	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
Total	46 611 318	100,0%	Total	46 611 318	100,0%

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.

Podemos adiantar que ao nível da receita destaca-se a forte dependência das transferências correntes do Estado, que totalizam 25,4 milhões de euros e contribuem com um peso de 54,6% na receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (28,8%), da aquisição de bens e serviços (19,1%), da aquisição de bens de capital (35,5%), das transferências correntes (10,9%) e dos passivos financeiros (2,5%) que representam 96,8% do total da despesa.

Importa referir que a despesa de capital representa para este ano económico cerca de 39,9% do total da despesa, resultante na grande parte da realização de empreitadas com recurso ao autofinanciamento autárquico, alavancado pelos fundos comunitários.

II – Previsão das Receitas

1. Visão Global das Receitas

Para o ano de 2022 estima-se que a receita municipal ascenda a 46,6 milhões de euros, representando uma variação positiva de 16,8%, no montante de 6.718.289 euros.

Como se pode observar no Quadro Q.3, a estrutura da receita sofreu algumas alterações relativamente ao ano anterior.

Q.3 - Evolução da Receita Prevista

(Un.: euro)

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2022/2023	
	2022		2023			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	31 853 185	79,8%	36 310 265	77,9%	4 457 080	14,0%
Impostos directos	6 545 438	16,4%	7 238 150	15,5%	692 712	10,6%
Impostos indirectos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	485 303	1,2%	558 050	1,2%	72 747	15,0%
Rendimentos de propriedade	1 820 198	4,6%	1 935 272	4,2%	115 074	6,3%
Transferências correntes	22 247 223	55,8%	25 463 111	54,6%	3 215 888	14,5%
Venda de bens e serviços correntes	672 460	1,7%	1 035 682	2,2%	363 222	54,0%
Outras receitas correntes	82 563	0,2%	80 000	0,2%	-2 563	-3,1%
Receitas de Capital	8 039 844	20,2%	10 301 053	22,1%	2 261 209	28,1%
Venda de bens de investimento	0	0,0%	150	0,0%	150	100,0%
Transferências de capital	7 772 638	19,5%	10 175 893	21,8%	2 403 255	30,9%
Activos Financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Passivos Financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outras receitas de capital	267 206	0,7%	125 000	0,3%	-142 206	-53,2%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	0,0%	10	0,0%	10	100,0%
TOTAL	39 893 029	100,0%	46 611 318	100,0%	6 718 289	16,8%

As receitas próprias de variação irregular são calculadas pela média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, nomeadamente, as importâncias provenientes dos impostos, taxas e tarifas, por aplicação do previsto no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

As transferências provenientes do Estado e que se referem à participação das autarquias locais nos Impostos do Estado, designadamente ao nível do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), a Participação Fixa no IRS, a participação na receita do IVA e o excedente de receita distribuído ao Município de acordo

com os critérios definidos no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 (na sua atual redação), são as importâncias extraídas do Mapa 12 da Proposta de Lei n.º 38/XV/1 - Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2023 - já aprovada na generalidade na Assembleia da República.

2. Receitas Fiscais

Os valores estimados para a rubrica das receitas fiscais foram calculados em cumprimento no estabelecido no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o qual impõe que os referidos montantes se obtenham pela média aritmética simples dos valores executados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem no total a cerca de 7,8 milhões de euros, apresentando uma variação positiva de 765 mil euros.

Q.4 - Evolução Previsional das Receitas Fiscais

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação	
	2022		2023			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos directos	6 545 438	93,1%	7 238 150	92,8%	692 712	10,6%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	3 351 119	47,7%	3 463 000	44,4%	111 881	3,3%
Imposto Único de Circulação (IUC)	1 253 084	17,8%	1 360 000	17,4%	106 916	8,5%
Imposto Municipal sobre Trans.Onerosa Imóv (IMT)	1 535 047	21,8%	1 970 000	25,3%	434 953	28,3%
Derrama	405 838	5,8%	445 000	5,7%	39 162	9,6%
Impostos Abolidos	350	0,0%	150	0,0%	-200	-57,1%
Contribuição Autárquica	350	0,0%	50	0,0%	-300	-85,7%
Imposto Municipal de SISA	0	0,0%	50	0,0%	50	100,0%
Outros impostos abolidos	0	0,0%	50	0,0%	50	100,0%
Impostos indirectos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Taxas, Multas e Out.Penalidades	485 303	6,9%	558 050	7,2%	72 747	15,0%
Total	7 030 741	100,0%	7 796 200	100,0%	765 459	25,6%

Em relação ao IMI pretende-se que vigore o limite mais baixo da taxa prevista na Lei (ou seja 0,3%) sobre os prédios urbanos, e tendo em conta o período excecional que atravessamos, de grande exigência social e financeira, o Município, para além de manter as reduções fixas para os agregados familiares com 2, 3 ou mais dependentes a cargo, pretende alargar agora o âmbito dessas reduções aos agregados familiares com apenas 1 dependente a cargo, nos termos legais admissíveis. Assim, em 2023, será aplicada uma

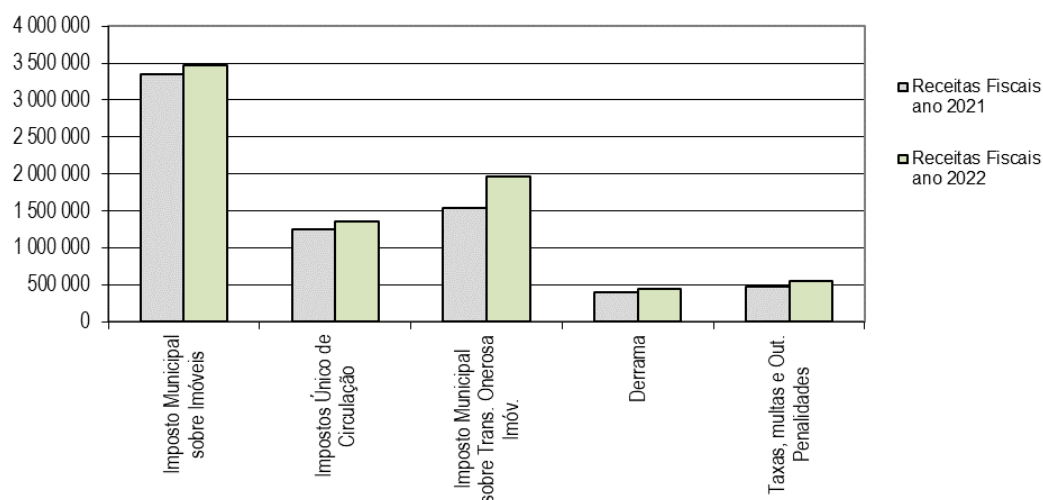
redução fixa do IMI no caso de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar com dependentes a cargo, e que seja afeto a tal fim, ou seja, abrangendo as famílias com 1, 2, 3 ou mais dependentes a cargo no montante de 20 euros, 40 euros e 70 euros, respetivamente. Esta política fiscal irá permitir devolver rendimento disponível às famílias marcuenses.

No que diz respeito à derrama o Município não irá cobrar a taxa máxima prevista na Lei, mantendo uma redução de cerca de 33% para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000 euros, com o intuito de proporcionar, através desta política fiscal, um incentivo aos pequenos negócios. Esta política fiscal irá permitir devolver liquidez às empresas implantadas no concelho.

Neste âmbito de referir que se encontra em elaboração, e em breve será apresentado aos órgãos municipais para deliberação, um regulamento que enquadrará reduções especiais da carga fiscal, também na Derrama, para os investimentos empresariais no concelho de Marco de Canaveses, com a pretensão de estimular a promoção do investimento e criação de emprego local.

De salientar que a receita com a taxa municipal de direitos de passagem será estabelecida em 0,25% (valor máximo legalmente admissível) da faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Marco de Canaveses. Esta receita representa um valor residual de cerca de 17 mil euros, em 2023.

F.2 - Estrutura das Receitas Fiscais



A figura F.2 permite observar melhor a evolução previsional das diferentes componentes das receitas fiscais.

Assim pelo exposto prevê-se um aumento da cobrança de receitas fiscais (+25,6%), devido ao efeito combinado do aumento da arrecadação de receita municipal referente ao Imposto Único de Circulação (+8,5%), ao Imposto Municipal sobre Imóveis (+3,3%), da Derrama (+9,6%), das Taxas, Multas e Outras Penalidades (+15%), e principalmente do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (+28,3%).

3. Receitas Não Fiscais

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 38,8 milhões de euros, representando um aumento de 18,1% (+5,9 milhões de euros) relativamente a 2022, que se deve fundamentalmente ao forte aumento das transferências de capital (+30,9%), nomeadamente a receita de projetos cofinanciados por Fundos Comunitários.

Q.5 - Evolução das Receitas Não Fiscais, excluídos os Ativos e Passivos Financeiros

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação	
	2022		2023			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	24 822 444	75,5%	28 514 065	73,5%	3 691 621	14,9%
Rendimentos de propriedade	1 820 198	5,5%	1 935 272	5,0%	115 074	6,3%
Transferências correntes	22 247 223	67,7%	25 463 111	65,6%	3 215 888	14,5%
Venda de bens e serviços correntes	672 460	2,0%	1 035 682	2,7%	363 222	54,0%
Outras receitas correntes	82 563	0,3%	80 000	0,2%	-2 563	-3,1%
Receitas de Capital	8 039 844	24,5%	10 301 043	26,5%	2 261 199	28,1%
Venda de bens de investimento	0	0,0%	150	0,0%	150	100,0%
Transferências de capital	7 772 638	23,7%	10 175 893	26,2%	2 403 255	30,9%
Activos Financeiros						
Outras receitas de capital	267 206	0,8%	125 000	0,3%	-142 206	-53,2%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	0,0%	10	0,0%	10	100,0%
	32 862 288	100,0%	38 815 108	100,0%	5 952 820	18,1%

As transferências (correntes e de capital) constituem os recursos financeiros auferidos da participação do Município nos impostos do Estado, transferidos diretamente do Orçamento de Estado para o Município (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa no IRS, a participação na receita do IVA e o excedente de receita distribuído ao Município de acordo com os critérios definidos no artigo 35.º da Lei

n.º 73/2013) e originárias de comparticipações, dotações e subsídios provenientes do Orçamento de Estado e do Orçamento da União Europeia (Fundos Comunitários).

Tendo por referência os rendimentos das pessoas singulares de 2018, o Município do Marco de Canaveses tem mantido uma redução de 20% nesta carga fiscal, fixando a taxa de participação do Município de Marco de Canaveses no IRS em 4%.

Tendo em conta o período excecional que atravessamos, de grande exigência social e financeira, o Município pretende continuar, e aprofundar, o esforço de redução da carga fiscal sobre os rendimentos das famílias, reduzindo a taxa máxima admissível em 40%, fixando em 3% a participação do Município no IRS, o que permitirá aumentar o rendimento disponível das famílias marcuenses.

No ano de 2023 as transferências correntes incluem as verbas que provêm do Estado para financiamento das despesas assumidas pelo Município no âmbito do desempenho de novas competências administrativas, nas áreas da Educação, Saúde e Ação Social.

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 73,5% respeitam a receitas correntes e 26,5% a receitas de capital.

3.1 Rendimentos de Propriedade

O agregado económico rendimentos de propriedade, cuja a previsão da receita arrecada, em 2023, é de 1,9 milhões de euros (+115 mil euros), é constituído maioritariamente pelos rendimentos provenientes das Rendas de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica (E-Redes, SA.), verificando-se um aumento dos níveis de receita arrecadada neste agregado, com um acréscimo para o ano de 2023 (+6,3%).

3.2 Transferências Correntes

O valor das transferências correntes atinge os 25,4 milhões de euros, no ano de 2023, representando um aumento de 3,2 milhões de euros, por comparação com o ano 2022.

Este valor resulta, na maior parte, dos valores do Mapa 12 do Orçamento do Estado para 2023, para o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM), a Participação Fixa no IRS e a participação na receita do IVA.

No ano de 2023 as transferências correntes incluem também as verbas recebidas para financiamento das despesas assumidas pelo Município no âmbito do desempenho de novas competências administrativas. Estas verbas representam 30,2% do total deste agregado, que soma 7,7 milhões euros.

Neste agregado estão incluídas, em 2023, as receitas dos projetos cofinanciados por Fundos Comunitários na sua componente corrente e que atingem o valor de 389 mil euros.

As transferências correntes constituem por larga margem, em 2023, o agregado com maior peso nas receitas não fiscais (65,6%).

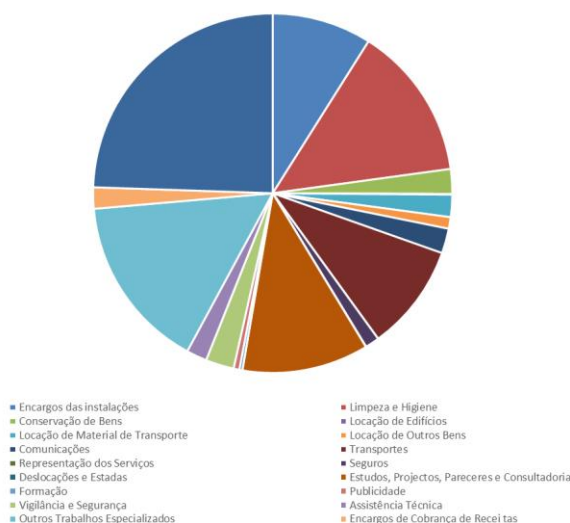
3.3 Venda de Bens e Serviços Correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 2,7% das receitas não fiscais, com especial relevância para as receitas provenientes dos resíduos sólidos urbanos, serviços desportivos, designadamente os serviços prestados nas piscinas municipais, mercados e feiras, rendas das habitações sociais e alugueres de espaços e equipamentos com uma previsão total de aproximadamente 1 milhão de euros.

Para o ano de 2023 prevê-se um aumento de 54% neste agregado, fruto da retoma da atividade municipal após período de dois anos com grandes condicionantes impostas pelos efeitos da pandemia da Covid-19.

Para melhor visualização da estrutura da receita prevista com Venda de Bens e Serviços Correntes, para o ano de 2023, observe-se a Figura F.3.

F.3 - Estrutura da Venda de Bens e Serviços Correntes



3.4 Outras Receitas Correntes

Este agregado contempla uma receita estimada de 80 mil euros, que se justifica, pela arrecadação de verbas relativas a indemnizações das companhias de seguros, receitas relacionadas com os Espaços Cidadão e outras receitas de carácter residual.

3.5 Venda de Bens de Investimento

Neste agregado económico não se previu a orçamentação de receitas relevantes respeitantes à venda de bens imóveis. Contudo estando em fase de hasta pública a venda de terrenos posse do Município em Alpendorada, Várzea e Torrão, esperando um desfecho positivo desse procedimento foi a rubrica aberta com um valor residual.

3.6 Transferências de Capital

Os valores considerados no agregado das transferências de capital, 10,2 milhões de euros (+30,9%), resultam dos montantes provenientes do Orçamento do Estado e dos fundos comunitários, representando 26,2% das receitas não fiscais.

Verifica-se aqui a inscrição da verba do FEF (componente capital) e do excedente de receita distribuído ao Município de acordo com os critérios definidos no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, totalizando um total de 2,3 milhões de euros. Estas importâncias foram extraídas do Mapa 12 da Proposta de Lei n.º 38/XV/1 - Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2023 - já aprovada na generalidade na Assembleia da República.

No que concerne à receita proveniente de investimentos comparticipados (FEDER e outras) prevê-se a arrecadação de verbas materialmente relevantes de 7,9 milhões de euros, o que represente um aumento de aproximadamente 2 milhões de euros, em relação a 2022. Aqui se encontram refletidos os valores da receita FEDER e da receita para investimentos no âmbito da ELH (Estratégia Local de Habitação).

3.7 Ativos Financeiros

Em finais de 2019, por deliberação da Câmara e da Assembleia Municipal, foi iniciado o processo de desvinculação da Agência de Desenvolvimento Regional de Entre Douro e Tâmega, SA. (ADREDT), que implicará a alienação de ações (parte delas realizadas, outras apenas subscritas), que fazem parte dessa participação. A conclusão deste processo depende também de terceiros, pelo que não é adquirido que tal seja atingido no ano 2023. Daí a ausência de valores neste agregado económico dos ativos financeiros.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão Global das Despesas

A despesa municipal para 2023, repartida por despesa corrente e despesa de capital, é constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 46,6 milhões de euros, a que corresponde um aumento de 16,8% face ao ano transato, conforme se extrai da leitura do quadro Q.6

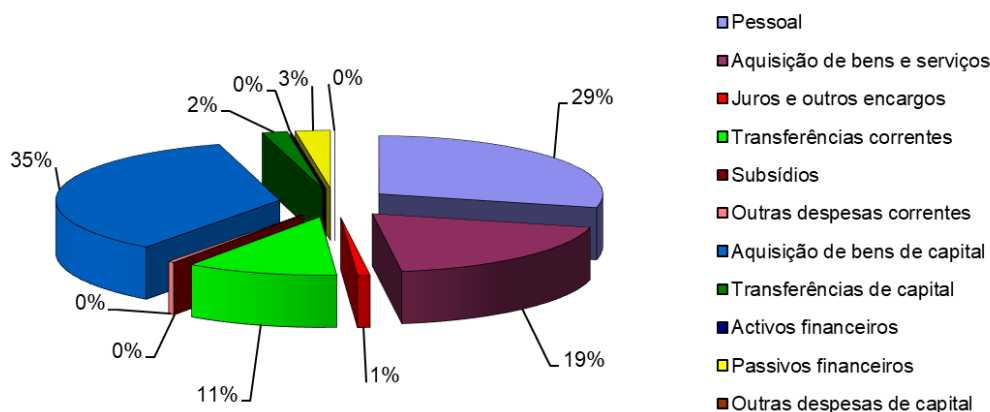
Q.6 - Evolução da Despesa Prevista

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2022		Anos 2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	24 258 166	60,8%	28 027 125	60,1%	3 768 959	15,5%
Pessoal	13 205 883	33,1%	13 420 215	28,8%	214 332	1,6%
Aquisição de bens e serviços	7 237 993	18,1%	8 907 555	19,1%	1 669 562	23,1%
Juros e outros encargos	279 000	0,7%	421 500	0,9%	142 500	51,1%
Transferências correntes	3 273 990	8,2%	5 074 855	10,9%	1 800 865	55,0%
Subsídios	4 300	0,0%	0	0,0%	-4 300	-100,0%
Outras despesas correntes	257 000	0,6%	203 000	0,4%	-54 000	-21,0%
Despesas de Capital	15 634 863	39,2%	18 584 193	39,9%	2 949 330	18,9%
Aquisição de bens de capital	13 290 119	33,3%	16 548 499	35,5%	3 258 380	24,5%
Transferências de capital	1 168 544	2,9%	849 494	1,8%	-319 050	-27,3%
Activos financeiros	0	0,0%	10 000	0,0%	10 000	100,0%
Passivos financeiros	1 176 000	2,9%	1 176 000	2,5%	0	0,0%
Outras despesas de capital	200	0,0%	200	0,0%	0	0,0%
Total	39 893 029	100,0%	46 611 318	100,0%	6 718 289	16,8%

Para mais fácil visualização da distribuição da despesa total prevista, para o ano de 2023, observe-se a Figura F.4.

F.4 - Distribuição da Despesa Prevista



2. Despesas Correntes

As despesas correntes, que atingem o valor de 28 milhões de euros, incluem as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes, os juros e outros encargos e outras despesas correntes. A variação positiva deste agregado é justificada pelos aumentos das rubricas de aquisição de bens e serviços, e das transferências correntes.

2.1 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal assumem-se, como é inevitável, como uma das maiores parcelas do orçamento municipal, no montante de 13,4 milhões de euros, e representam 28,8% do total da despesa (ver quadro Q.7), verificando-se um aumento previsional na ordem dos 214 mil euros (+1,6%) comparativamente com o ano anterior.

Não obstante o aumento absoluto e relativo das despesas com pessoal, o peso relativo, deste agregado, no total da despesa do Município desceu de 33,1% para 28,8%.

Q.7 - Despesas com Pessoal por Natureza Económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação	
	2022		2023			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações Certas e Permanentes	9 959 980	75,4%	10 108 983	75,3%	149 003	1,5%
Abonos Variáveis ou eventuais	156 642	1,2%	143 045	1,1%	-13 597	-8,7%
Segurança Social	3 089 261	23,4%	3 168 187	23,6%	78 926	2,6%
Encargos com a saúde	667 000	5,1%	714 000	5,3%	47 000	7,0%
Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	60 000	0,5%	25 000	0,2%	-35 000	-58,3%
Outras Prestações Familiares	10 000	0,1%	20 000	0,1%	10 000	100,0%
Contribuições para a Segurança Social	2 049 890	15,5%	2 157 677	16,1%	107 787	5,3%
Assist. na doença a funcionários públicos	10 000	0,1%	5 000	0,0%	-5 000	-50,0%
Caixa Geral Aposentações	1 175 890	8,9%	1 213 969	9,0%	38 079	3,2%
Segurança social - Regime geral	864 000	6,5%	933 708	7,0%	69 708	8,1%
Outros	0	0,0%	5 000	0,0%	5 000	100,0%
Acidentes em serviço e doenças profissionais	20 000	0,2%	20 000	0,1%	0	0,0%
Outras Pensões	30 000	0,2%	25 000	0,2%	-5 000	-16,7%
Seguros	252 361	1,9%	206 500	1,5%	-45 861	-18,2%
Outras despesas de segurança social	10	0,0%	10	0,0%	0	0,0%
Total	13 205 883	100,0%	13 420 215	100,0%	163 471	1,6%

Esta variação justifica-se, na maior parte, com o aumento do valor das remunerações certas e permanentes (+1,5%), com o aumento dos encargos com a saúde dos trabalhadores (+7%) e demais contribuições para a segurança social (+5,3%).

A previsão das despesas com pessoal encontra-se influenciado pela necessidade de precaver as atualizações salariais previstas para a administração pública, o aumento do subsídio de refeição, o aumento previsto da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), e por fim, o correspondente ajustamento em termos de encargos sociais, contemplando, em termos absolutos, um aumento das despesas com pessoal em cerca de 690 mil euros, valor que apenas não é refletido diretamente no aumento da despesa com pessoal devido à eficiente reprogramação temporal do Plano de Recrutamento Anual para 2023, por relação a 2022.

Os encargos com a saúde apresentam um aumento de 7%, em relação a 2022. De salientar que a idade média dos trabalhadores do Município é de 51 anos, com a seguinte distribuição: na carreira/categoria de Assistente Operacional é de 54 anos; na de Assistente Técnico é de 51 anos; na de Técnico Superior é de 42 anos; na de Informática é de 50 anos; nos Dirigentes é de 51 anos; e na Polícia Municipal é de 38 anos. Esta média etária tem influência direta no peso dos encargos com a saúde dos trabalhadores.

Importa referir que os encargos com a saúde, previstos no art.º 43º, nº 11, do Decreto Lei 21/2019, dos trabalhadores transferidos para o Município, de acordo com o art.º 54º, nº 5 do Decreto Lei 21/2019, de 30 de janeiro, continuam a ser da responsabilidade da Administração Central.

A previsão das despesas com o pessoal foi efetuada, tendo em atenção o disposto na alínea e) do n.º 3.3 - Regras Previsionais do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro.

O Mapa de Pessoal do Marco de Canaveses pode ser analisado ver anexo IV - 9, assim como o respetivo Plano Anual de Recrutamento, no caso disponível no anexo IV - 10.

2.2 Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

O Município limita a aquisição de bens e serviços à necessidade de assegurar o normal desenvolvimento da atividade municipal, não obstante estar sujeito a aumentos de preços praticados ao nível de determinadas aquisições de bens e serviços e cujas variáveis exógenas não controla.

Assim, compete ao Município assegurar a elaboração do plano anual de aquisições de bens e serviços e promover a sua aprovação e a execução dos procedimentos concursais, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas e entidades parceiras.

Pretende-se ainda garantir a uniformização processual e assegurar a celebração de contratos de fornecimento contínuo para os bens de consumo permanente, com redução de gastos e economias de escala ao nível da contratação.

Assim, decorrente das melhorias procedimentais implementadas, verificou-se uma maior otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelas unidades orgânicas municipais e pelo próprio executivo municipal.

Disso são bom exemplo as poupanças obtidas nos concursos públicos efetuados em 2021 para os consumos de energia elétrica, combustíveis e telecomunicações, situação que permitiu ao Município poupanças significativas e imediatas, e assim foi adquirida uma maior capacidade de lidar com as flutuações inflacionistas, vividas atualmente, em alguns consumos, como a energia elétrica, gasóleo e gás.

O agregado económico de aquisição de bens e serviços evidencia um aumento de dotação orçamental (+23%), em relação ao ano 2022, e que se justifica, quase na totalidade, pelo maior valor das aquisições de serviços verificado em 2023, fruto da maior inclusão deste tipo de despesa já no orçamento inicial, diminuindo assim o uso do saldo de gerência de 2022 para este efeito.

O agregado de aquisição de bens apresenta, em 2023, uma dotação total de 1,05 milhões de euros e está desagregado de acordo com o apresentado no quadro Q.8.

Q.8 - Despesa Prevista em Aquisições de Bens

Aquisições de bens	2023	
	Valor	%
Combustíveis e Lubrificantes	465 000	44,2%
Gasolina	10 000	1,0%
Gasóleo	155 000	14,7%
Outros	300 000	28,5%
Munições, explosivos e artifícios	6 000	0,6%
Limpeza e Higiene	35 000	3,3%
Alimentação (Refeições/Géneros)	3 000	0,3%
Vestuário e Artigos Pessoais	20 000	1,9%
Material de Escritório	31 500	3,0%
Produtos Quím. e Farmacêuticos e Prod. Vend.	7 500	0,7%
Material de Transporte - Peças	44 500	4,2%
Outro material - Peças	10 000	1,0%
Prémios, Condecorações e Ofertas	11 100	1,1%
Ferramentas e Utensílios	6 150	0,6%
Livros e Documentação Técnica	11 500	1,1%
Material de Educação, Cultura e Recreio	5 000	0,5%
Outros Bens	396 125	37,6%
Total	1 052 375	100,0%

O agregado de aquisição de serviços apresenta, em 2022, uma dotação total de 7,8 milhões de euros e está desagregado de acordo com o apresentado no quadro Q.9.

Q.9 - Despesa Prevista em Aquisições de Serviços

Aquisições de serviços	2023	
	Valor	%
Encargos das instalações	704 000	9,0%
Limpeza e Higiene	1 090 000	13,9%
Conservação de Bens	175 000	2,2%
Locação de Edifícios	5 000	0,1%
Locação de Material de Transporte	157 500	2,0%
Locação de Outros Bens	81 457	1,0%
Comunicações	175 500	2,2%
Transportes	755 000	9,6%
Representação dos Serviços	500	0,0%
Seguros	100 000	1,3%
Deslocações e Estadas	2 000	0,0%
Estudos, Projectos, Pareceres e Consultadoria	893 990	11,4%
Formação	22 000	0,3%
Publicidade	40 841	0,5%
Vigilância e Segurança	200 000	2,5%
Assistência Técnica	145 000	1,8%
Outros Trabalhos Especializados	1 234 956	15,7%
Encargos de Cobrança de Recei tas	150 000	1,9%
Outros Serviços	1 922 436	24,5%
Total	7 855 180	100,0%

2.3 Juros e Outros Encargos

A previsão dos juros e encargos para 2023 apresenta uma alteração significativa face ao período homólogo de 2022 (+142 mil euros), cifrando-se no montante de 421 mil euros, representando 0,9% da despesa total.

Este aumento é justificado pela variação positiva da Taxa Euribor a 6 meses, indexante dos empréstimos bancários do Município, verificada desde meados de 2022.

2.4 Transferências Correntes

As transferências correntes registam um significativo aumento em termos de dotação orçamental, que representa um acréscimo de 55%, representando em termos absolutos um valor de cerca de 5,1 milhões de euros.

Esta variação é, numa parte, fruto da maior inclusão deste tipo de despesa já no orçamento inicial, diminuindo assim o uso do saldo de gerência de 2022 para este efeito.

Este acréscimo é também justificado pelo aumento do valor a transferir para as instituições sem fins lucrativos (1,2 milhões já previstos para 2023), e pelo aumento das transferências para as freguesias (3,1 milhões de euros já previstos para 2023) no âmbito da renegociação dos Contratos Interadministrativos na área da educação e dos Acordos de Execução no âmbito da limpeza de vias, espaços verdes e mobiliário urbano.

No que diz respeito aos Acordos de Execução de delegação de competências prevê a legislação que os mesmo se extinguem passando estas competências a serem exercidas pelas freguesias, após acordo na respetiva negociação, nos termos do Decreto Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Neste âmbito está aqui contemplado um apoio aos munícipes em situação de vulnerabilidade, a atribuir em 2023, no âmbito da aplicação do regulamento do Fundo de Emergência Social (FES), a reforçar com a integração do saldo da gerência anterior, nos termos das necessidades detetadas.

Acresce aqui ainda a afetação de dotação, com carácter plurianual, referente à aplicação do regulamento de incentivo às ligações à rede de água e saneamento, que isentou os marcuenses deste pagamento, desde 2020, a reforçar com a integração do saldo da gerência anterior, nos termos das necessidades detetadas.

Também incluídas, nas transferências correntes do Município para as famílias, estão as compensações pecuniárias atribuídas nas situações de colocação temporária de trabalhadores através de medidas de apoio do Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP, mais concretamente, através da medida Emprego-Inserção.

De referir que aqui estão previstas as comparticipações de despesas correntes para as quotas anuais e para a gestão de projetos, da Cooperativa Dolmen, da Associação Municípios do Douro e Tâmega, da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e para a Associação de Municípios do Vale do Sousa.

3. Despesas de Capital

3.1 Transferências de Capital

Esta rubrica, dotada com 850 mil euros, inclui as transferências de capital efetuadas pelo Município para as freguesias, associações de municípios e instituições sem fins lucrativos,

no âmbito de despesas de investimento (por exemplo, em instalações próprias) e aquisição de bens e capital por parte dessas entidades.

Este valor será aumentado, com a integração do saldo de gerência de 2022, indo ao encontro das necessidades detetadas nas infraestruturas, principalmente, das freguesias e das instituições sem fins lucrativos.

3.2 Aquisição de Bens de Capital

Em 2023, o Investimento direto definido no Plano Plurianual de Investimentos (a detalhar a análise no ponto 6.) estima-se que ascenda aos 16,5 milhões euros. Esta dotação será ainda reforçada com a inclusão do saldo da gerência anterior, a efetuar no início de 2023.

Nos condicionalismos à capacidade de investimento do Município refira-se a necessidade de assegurar os compromissos dos encargos plurianuais do serviço da dívida até 2038 (1.176 mil euros ano, a que crescem os juros), decorrente das operações de substituição de dívida, ocorridas em 2017.

Maior condicionalismo à capacidade de investimento do Município é sem dúvida a situação litigiosa herdada pelo atual executivo municipal, que obrigam o Município a provisionar indemnizações que ultrapassam os 27 milhões de euros (ver anexo IV - 11), relacionadas com o Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo e Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Marco de Canaveses com as Águas do Marco, S.A.

Assim para concretizar os novos investimentos é fundamental a continua aposta nas candidaturas a fundos comunitários, de forma a permitir a alavancagem necessária para a execução dos projetos estratégicos do Concelho.

3.3. Passivos Financeiros

Este agregado económico é, também pela sua natureza, uma despesa orçamental que importa analisar, e em relação à qual se estima um montante elevado ao nível da amortização dos empréstimos das operações de substituição da dívida, em termos absolutos, cerca de 1.176 mil euros.

O Mapa de Empréstimos (ver anexo IV - 13), permite visualizar a informação detalhada dos encargos discriminados por instituição de crédito.

4. Grandes Opções do Plano

O mapa das Grandes Opções do Plano (GOP), em anexo (IV - 4), mostra as Grandes Opções do Plano para o período 2023-2028, discriminadas por objetivos, programas, projetos e ações, explicitando a respetiva previsão de despesas a realizar tanto por investimentos como por outras rubricas económicas do Orçamento.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia para o período 2022-2028 e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (mapa no anexo IV - 5) e as Atividades Mais Relevantes da gestão autárquica (mapa no anexo IV - 6), absorvendo não só as despesas de capital como as despesas correntes.

Estes documentos estruturantes consubstanciam a estratégia de desenvolvimento para o Concelho do Marco de Canaveses, no curto e médio prazo. Esta estratégia visa dar um rumo ao seu desenvolvimento e modernização, em funções tão vastas como a Educação; a Habitação; a Ação Social; a Administração Geral; a Proteção Civil e Luta Contra Incêndios; o Ordenamento do Território; o Saneamento e o Abastecimento de Água; os Resíduos Sólidos; a Proteção do Meio Ambiente e a Conservação da Natureza; a Cultura; o Desporto, Recreio e Lazer; as Outras Atividades Cívicas e Religiosas; a Indústria e Energia; os Transportes Rodoviários; os Mercados e Feiras; o Turismo; ou as relações e Transferências entre Administrações.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o período 2023-2028 promovem a execução de investimentos do Quadro Comunitário de Apoio e definem a continuidade dos projetos no tempo. O valor global das GOP para o período 2023-2028 é de 142,9 milhões de euros, dos quais 59 milhões de euros se referem ao PPI e 83,9 milhões de euros se referem ao conjunto de ações identificadas como Ações Mais Relevantes, com a distribuição plurianual presente na tabela T.6.

T.6 - Resumo das Grandes Opções do Plano 2023-2028

Mapa	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
Plano Plurianual de Investimentos	16 548 499 €	18 300 341 €	13 915 435 €	7 404 500 €	2 854 500 €	0 €	59 023 275 €
Atividades Mais Relevantes	13 634 111 €	19 165 742 €	17 681 549 €	15 882 141 €	15 999 085 €	1 555 600 €	83 918 228 €
Grandes Opções do Plano	30 182 610 €	37 466 083 €	31 596 984 €	23 286 641 €	18 853 585 €	1 555 600 €	142 941 503 €

4.1. Classificação Funcional das Despesas Autárquicas

A totalidade da despesa é distribuída por funções e subfunções de acordo com os objetivos finais a realizar pela Autarquia, conforme se apresenta no quadro Q.10.

Q.10 - Grandes Opções do Plano/Áreas de Intervenção

Função/Subfunções	2023	
	Valor	%
1 Funções Gerais	6 145 007	20,4%
1.1.0 Serviços Gerais de Adminis. Pública		
1.1.1 Administração geral	5 831 807	19,3%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas		
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	313 200	1,0%
2 Funções sociais	20 175 624	66,8%
2.1.0 Educação		
2.1.1 Ensino não superior	979 338	3,2%
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	3 204 900	10,6%
2.2.0 Saúde	293 100	1,0%
2.2.1 Serviços individuais de saúde		
2.3.0 Segurança e Ações Sociais		
2.3.1 Segurança social		
2.3.2 Ação social	886 244	2,9%
2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos		
2.4.1 Habitação	4 088 054	13,5%
2.4.2 Ordenamento do território	221 964	0,7%
2.4.3 Saneamento	4 120 900	13,7%
2.4.4 Abastecimento de água	346 767	1,1%
2.4.5 Resíduos sólidos	1 621 000	5,4%
2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	108 000	0,4%
2.5.0 Serv. Culturais, Recreat. e Religiosos		
2.5.1 Cultura	1 157 631	3,8%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	3 087 426	10,2%
2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas	60 300	0,2%
3 Funções Económicas	2 697 974	8,9%
3.1.0 Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca	15 000	0,0%
3.2.0 Indústria e energia	879 800	2,9%
3.3.0 Transportes e Comunicações		
3.3.1 Transportes rodoviários	1 549 739	5,1%
3.4.0 Comércio e Turismo		
3.4.1 Mercados e Feiras	300	0,0%
3.4.2 Turismo	249 135	0,8%
3.5.0 Outras funções económicas	4 000	0,0%
4 Outras Funções	1 164 005	3,9%
4.1.0 Operações da dívida autárquica		
4.2.0 Transf.entre administrações	1 164 005	3,9%
4.3.0 Diversas não especificadas		
Total	30 182 610	100%

5. Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), em anexo (IV - 5), inclui todos os projetos e ações a realizar, no âmbito dos objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos para o plano de curto e médio prazo, explicitando a respetiva previsão da despesa.

O PPI contém, por isso, devidamente discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, coincidindo assim o seu total definido com o total da rubrica 07 - Aquisições de Bens de Capital.

Assim, nesta fase de planeamento e orçamentação do ano 2023, tendo como referência o expectável reforço que será efetuado em 2023, aquando da utilização de parte do saldo da gerência anterior de 2022, considera-se prioritária a realização e a continuidade de investimentos em áreas estruturais para o Concelho do Marco de Canaveses.

Saneamento e Abastecimento de Água

No Saneamento e Abastecimento de Água as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, são de aproximadamente 4,2 milhões de euros de investimento.

Destes destacam-se a execução total ou a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos, a saber: Rede de Abastecimento Água e Águas Residuais de Santo Isidoro e Livração; reformulação da ETAR Ponte das Tábuas; Complementos nas Infraestruturas de Água e Saneamento Básico entre Tabuado e Marco; Rede de Água e Águas Residuais na Rua da Venda Nova em Constance, Rede de Saneamento na Rua Brigadeiro Nunes da Ponte na freguesia do Marco; Redes de Águas e Águas Residuais na Rua Feira Nova (EN320) em Bem Viver; Rede de Águas Residuais na Rua da Caudelaria na freguesia do Marco; Rede de Saneamento na Rua de Oliveira em Tabuado; Rede de Saneamento na Travessa do Tapado em Vila Boa de Quires e Maureles; Rede de Saneamento na Rua Nossa Senhora de Fátima em Alpendorada, Várzea e Torrão; Rede de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua das Casas Novas na freguesia do Marco; Redes Águas e Águas Residuais na Rua de Vila, Rua de Lapas e Rua do Monteiro em Bem Viver; Redes Águas e Águas Residuais na Travessa de Vila Nova, Rua Travessa das Almas e Rua do Loureiro em Sande e São Lourenço Douro; Execução de Infraestruturas de Saneamento Básico em Vila Cête em Alpendorada, Várzea e Torrão; Rede de Abastecimento de Água na Travessa da Longra - Várzea, Aliviada e Folhada; Rede de Abastecimento de Água na Rua da Certainha, Travessa da Certainha, Rua da Ventuseira e Rua Nova da Certainha

em Rio de Galinhas na freguesia do Marco; Prolongamento da Rede Abastecimento de Água na Rua da Lagoa em Paredes de Viadores e Manhuncelos; Abastecimento de Água à Rua António de Sousa em Vila Boa do Bispo; e outros completos diversos às Redes de Água e Saneamento do concelho.

Para além destes investimentos, já com dotação garantida, encontram-se no PPI, já com projeto ou, com o mesmo, em fase de execução e a aguardar dotação, entre outros, os seguintes investimentos: ETAR de Aversadas; Redes de Águas e Saneamento de Aversadas e Rosém; ETAR da Agrela; Redes de Águas e Águas Residuais da Agrela entre Constance e Vila Boa de Quires e Maureles; Rede de Águas e Águas Residuais na Rua de S. Salvador e Rua de Outeiro em Soalhães; e Redes de Água e/ou de Águas Residuais na Travessa de Lamas, Rua das Camélias e Rua Gaspar de Freitas Vieira em Alpendorada, Várzea e Torrão; Rede de Água na Rua da Nova das Fontinhas em Bem Viver; Rede de Águas Residuais na Rua do Monte na freguesia do Marco; Rede de Águas Residuais na Rua Ferreiro dos Encambalados em Soalhães; e Redes de Águas na Rua do Pomar Verde, Rua de Fontelas e Rua de Merouços em Aversadas e Rosém.

Habitação Social

Na área da Habitação Social as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, são de aproximadamente 4 milhões de euros de investimento.

Na Habitação Social encontra-se em Plano o desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação - Marco Habita Social, que prevê a Construção de Habitação Social, já iniciada em 2022, pela requalificação de edifícios escolares sem uso, e que irá ser continuada em 2023 também pela edificação de novas habitações contruídas de raiz em terreno municipal na freguesia do Marco.

Encontram-se já em obra, ou em fase de adjudicação, a adaptação a habitação do antigo JI de S. Salvador em Soalhães, da antiga EB1 da Carvalheira em Bem Viver, do antigo JI da Corredoura em Várzea, Aliviada e Folhada, e do antigo JI de Barreiros em Penha Longa e Paços de Gaiolo.

Esta operação é financiada através de Acordo de Cooperação celebrado com o IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), com um horizonte máximo até 2026 e que se encontra em revisão, em alta nos seus valores, e que futuramente obrigará a uma reprogramação, em sede de orçamento municipal.

Desporto, Cultura, Recreio e Lazer

Na área do Desporto, Cultura, Recreio e Lazer estão já contemplados investimentos em diversos equipamentos e infraestruturas municipais no valor de 2,5 milhões de euros.

Destes destacam-se a execução total ou a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos, a saber: Requalificação do Cais de Bitetos; a Fase 1 do Parque Urbano da Cidade; Requalificação dos Balneários do Estádio Municipal de Alpendorada; Intervenção nas Piscinas Municipais do Marco; e Arborização do Parque Fluvial do Tâmega, Parque de Lazer de Alpendorada e Parque de Merendas de Montedeiras.

Para além destes investimentos, já com dotação garantida, encontram-se no PPI, já com projeto ou, com o mesmo, em fase de execução e a aguardar dotação, entre outros, os seguintes investimentos: Ecopista do Tâmega; Zona de Lazer na Margem do Rio Douro entre a Barragem de Carrapatelo e o Limite do Concelho com Baião; e a Revitalização do percurso no Rio Ovelha entre a Ponte do Arco e a Pontinha.

Infraestruturas Rodoviárias e Ordenamento do Território

Nas manutenção e construção de Infraestruturas Rodoviárias e no Ordenamento do Território, o orçamento municipal contempla as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, que ultrapassam o valor de 1,7 milhões de euros.

Destes destacam-se a execução total ou a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos, a saber: Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares; Construção de Passeios na Área do Concelho; Colocação de Sinalização e Guardas de Proteção; a Beneficiação de Acessos e Parque da Estação do Marco; e os Espaços Verdes e Jardins de Vilacetinho em Alpendorada, Várzea e Torrão.

A rubrica dos Investimentos de Proximidade nas Freguesias, que incluem as obras de pavimentações em cubo, betuminoso e muros de suporte, por todo o concelho, atinge em 2023 o valor de dotação total de 650 mil euros.

Para além destes investimentos, já com dotação garantida, encontram-se no PPI, já com projeto ou, com o mesmo, em fase de execução e a aguardar dotação, entre outros, os seguintes investimentos: Remodelação Urbanística da Estação do Juncal em Paredes de Viadores e Manhuncelos; Requalificação do Largo da Livração em Santo Isidoro e Livração; Alargamento da Curva e Construção de Passeio na Igreja de Penha Longa;

Passeios na Rua do Santuário Menino Jesus de Praga em Avestadas e Rosém; Requalificação dos Passeios em Vilacetinho em Alpendorada, Várzea e Torrão; Alargamento e Infraestruturas na Rua de Barreiro de Baixo em Vila Boa de Quires e Maureles; e a Fase 2 do Alargamento, Pavimentação e Passeios da Rua do Castelinho em Avestadas e Rosém.

Indústria e Energia

Na área da Indústria e Energia as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, são de aproximadamente 850 mil euros de investimento.

Destes destacam-se o início da Requalificação da Zona Empresarial do Marco, intervenção estimada em 2,5 milhões de euros de investimento total, e a Iluminação da Ponte Eng^o Duarte Pacheco em Alpendorada, Várzea e Torrão.

Nesta área de intervenção de referir o investimento continuo em novos ramais de iluminação pública e o concurso público, iniciado em 2022, tendente à progressiva substituição de toda a iluminação pública para a tecnologia Led, mais eficiente e sustentável em termos económicos.

Educação

Na área da Educação as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, são de aproximadamente 840 mil euros de investimento.

Destes destacam-se a conclusão da execução da Requalificação da EB 2/3 de Alpendorada com novo Equipamento Básico e Informático, assim como a intervenções de conservação e manutenção, nos diversos estabelecimentos de ensino, por empreitada ou por administração direta.

Encontram-se mapeadas, e em análise, a possibilidade de intervenção na EB 2/3 do Marco e na EB 2/3 de Toutosa, na freguesia de Santo Isidoro e Livração.

Administração Geral

Na Administração Geral estão já contemplados, em plano, investimentos gerais em diversos equipamentos municipais e na modernização administrativa do Município, no valor de 1,6 milhões de euros.

Aqui se incluem os valores previstos para a Aquisição de Terrenos e Prédios; Equipamento e Software Informático; Equipamento Básico, Administrativo e de Transporte; a Reparação e Beneficiação do Edifício Municipal; a conclusão da Nova Sede de JF de Soalhães; e o Investimento na Modernização Administrativa - Marco Digital, cofinanciado por Fundos Comunitários.

Saúde

Na área da Saúde o investimento já previsto, em plano, é de aproximadamente 291 mil euros.

Destes destacam-se a execução da conclusão da Requalificação da Unidade de Saúde de Marco de Canaveses.

Para além da nova USF de Soalhães, incluída no novo edifício da JF de Soalhães, encontra-se também em fase de projeto de execução a Requalificação da Unidade de Saúde de Penha Longa.

Cultura

Na área da Cultura as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, são de aproximadamente 450 mil euros de investimento.

Destes destaca-se a Requalificação de Edifício Municipal para Equipamento Cultural e Artístico, que albergará a Academia das Artes Artâmega, num investimento total aproximado de 1 milhão de euros.

Mercados e Feiras

Nos Mercados e Feiras de referir que se encontra em plano, com abertura de rubrica, um investimento o qual se encontra em fase de projeto, e que diz respeito à Requalificação do Espaço da Feira.

Turismo

No Turismo de referir que se encontra em plano, com abertura de rubrica, na procura de garantia de execução e financiamento, a Requalificação da Casa dos Arcos, na freguesia do Marco, com o objetivo de ali criar um Centro Interpretativo e Investigação do Vinho Verde, que valorize o melhor dos vinhos do nosso concelho.

6. Plano de Atividades Mais Relevantes

O Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR), em anexo (IV - 6) inclui todos os projetos e ações, que não sejam Aquisições de Bens de Capital, a realizar, no âmbito dos objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos para o plano de curto e médio prazo.

Na missão de promover e operacionalizar medidas de política globais integradas nas mais diversas áreas de atuação, destacam-se na proposta de orçamento para 2023 um conjunto de atividades que visam alinhar a estratégia municipal aos objetivos de desenvolvimento sustentável enquanto visão comum também para uma comunidade marcuense cada vez mais moderna e equilibrada, capaz de garantir em todos um sentimento de pertença e de bem-estar radicados por uma qualidade de vida crescente, porque respeitadora, em simultâneo, da natureza e dos direitos humanos.

De seguida apresenta-se de forma descritiva um resumo das principais vertentes da atividade do Município, para 2023, nas mais diversas áreas de atuação.

Para complementar a informação são efetuadas breves e genéricas referências a investimentos a efetuar, não do âmbito desta análise, mas que servem para melhor enquadrar e explicitar a política para cada uma das áreas.

Educação

Um Marco-Cidade Educadora, na consolidação de uma educação de qualidade, moderna, inclusiva e universal.

Neste domínio merecem destaque:

- A consolidação do reforço do acompanhamento próximo e personalizado das crianças e dos jovens, capaz de assegurar uma resposta multinível na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário e assegurada pela Equipa Multidisciplinar de Apoio #sucessoescolar (EMA);
- A consolidação da dinamização das Oficinas EXPERIMENTA, por forma a potenciar o contacto direto com dos alunos do 3º Ciclo e Ensino Secundário com os diferentes setores empresariais proporcionando experiências em contactos de trabalho;
- A modernização programática no equipamento tecnológico e o mobiliário escolar em funcionamento nos estabelecimentos escolares;

- A modernização programática nas condições e equipamentos em utilização nas cantinas escolares;
- A consolidação da requalificação dos estabelecimentos escolares, com especial ênfase naqueles que possuem o 2º e o 3º ciclo de escolaridade;
- A consolidação de atividades que consubstanciam o Plano Municipal de Educação, designadamente, a Dia das Cidades Educadoras, o Natal na Rua, a Magia da Páscoa na Cidade, o Concurso Artístico e Literário FLIM, o Dia da Criança ou ainda o Programa Eco-Escolas.

Ação Social

Um Marco+Igual, capaz de promover a integração e a participação cívica, comunitária e também eficaz no apoio a pessoas e às suas famílias quando e sempre que necessário.

Neste domínio merecem destaque:

- A consolidação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, na sequência da descentralização de competências operada no domínio da Ação Social;
- A consolidação do Fundo de Emergência Social;
- A realização das Jornadas Municipais de Intervenção Social;
- A consolidação na execução do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação;
- A consolidação na execução da Estratégia Local de Habitação, nas dimensões da requalificação e construção, bem como, na atribuição de habitações;
- A promoção e apoio ao alargamento da rede concelhia de equipamentos sociais destinados ao apoio e intervenção na primeira infância, na deficiência e junto de idosos.

Saúde

Um Marco mais saudável, promovendo bem-estar e qualidade de vida pela atenção aos determinantes sociais de saúde individual e coletiva.

Neste domínio merecem destaque a consolidação:

- Na dinamização da consulta descentralizada de saúde mental na redução do consumo de substâncias psicoativas e na prevenção dos comportamentos aditivos, na Unidade de saúde de Bem Viver;
- Na intervenção clínica articulada com a Equipa Multidisciplinar de Apoio #sucessoescolar (EMA) junto das crianças e jovens em idade escolar;
- Na requalificação e modernização das unidades de saúde;
- Na eficiência da utilização de recursos, designadamente, ao nível de deslocações em viaturas elétricas na prestação dos cuidados de saúde em proximidade aos utentes;
- Na promoção de saúde oral em situações familiares vulneráveis;
- Na realização das Jornadas Municipais de Saúde.

Economia e Empreendedorismo

O MarcolInvest, na ativação do ecossistema empresarial e na promoção do empreendedorismo e inovação nas modalidades de criação de emprego e geração de oportunidades de negócio.

Neste domínio merece destaque:

- A organização do “Dia Aberto MarcolInvest”, com vista à divulgação do espaço enquanto indutor do empreendedorismo e da inovação;
- O acolhimento e execução do Programa “Jovens Empreendedores”;
- A consolidação da Academia Begin MarcolInvest;
- A aprovação da Iniciativa Geradora Marcuense, tendo em vista a promoção da competitividade da economia marcucense e a manutenção de um contexto fiscal favorável ao investimento e à criação de emprego, em como, pela definição de medidas locais e diferenciadoras de apoio às empresas, nomeadamente para a transição ecológica e digital.

Defesa do Consumidor

Neste domínio merece destaque a implementação do Plano de Atividades do CIAC, com especial relevo para o acolhimento e dinamização de atividades na consolidação dos protocolos celebrados com o TRIAVE e com a DECO, bem como, a celebração de datas alusivas às causas da Defesa do Consumidor, Literacia Financeira e outras associadas.

Cultura

Na vertente cultural pretende-se maximizar os equipamentos e os agentes culturais descentralizando a atividade municipal e potenciando o envolvimento comunitário.

Aliar o passado e o presente, assente no legado histórico, mas também fomentar a criatividade e expressão artística como elementos essenciais da valorização cultural, destacando:

- Implementação de uma rede de itinerância de iniciativas culturais em articulação com juntas de freguesias e associações do Concelho;
- Desenvolvimento de atividades com a comunidade escolar, em parceria com agentes culturais locais, no âmbito cultural e artístico;
- Digitalização do acervo histórico municipal, disponibilizando-o numa plataforma eletrónica de acesso livre;
- Criação de uma bolsa artística anual de apoio à criação por parte de artistas e agentes culturais locais;
- Participação em atividades de âmbito nacional e internacional - Jornadas Europeias do Património; Dia Internacional dos Monumentos e Sítios - potenciando a valorização do nosso legado cultural;
- Proteção e salvaguarda do patrimonial cultural e edificado;
- Implementação do projeto museográfico do Museu Carmen Miranda e a sua integração em roteiros internacionais de visita, complementado com a sua integração na Rede da Diáspora Portuguesa.

- Aumento do acervo documental da Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro e a sua inclusão no roteiro de projetos promovidos pela Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, ampliando a sua intervenção pedagógica e educacional através do Plano Local de Leitura e articulação com a Rede de Bibliotecas;
- Potenciar as dinâmicas recreativas e culturais do Emergente Centro Cultural;
- Fidelizar e manter a expressividade de projetos culturais: FLIM - Festival Literário do Marco, Jazz no Jardim, Teatro no Marco.
- Articulação e participação em projetos de cariz intermunicipal e comunitário;

Turismo

Apresentam-se como eixos decisivos, plasmados na Carta Estratégica de Turismo, as ações de promoção territorial do Concelho, consubstanciadas em parcerias com os diversos agentes do território e operadores turísticos, designadamente:

- Participação em feiras nacionais e internacionais em articulação com a TPNP - Entidade de Turismo Porto e Norte de Portugal; CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e Associação de Municípios do Douro e Tâmega;
- Fomento do Turismo de Natureza e implementação projeto Grande Rota, agregando os diversos percursos pedestres, materializado na marcação, estudo e levantamento do património natural e cultural, registos videográficos e mapeamento digital;
- Preservação das artes, ofícios e tradições, em cumprimento do Plano de Promoção do Artesanato em articulação com a Associação dos Artesãos do Marco de Canaveses, tendo como referência o projeto "Umbelinas Hat" e "Palha Fidalga";
- Ações de marketing e promoção dos produtos endógenos, potenciando a Gastronomia e o Enoturismo;
- Manter as marcas de referência com impacto no setor turístico, destacando no turismo religioso as Endoenças, mas também na vertente cultural e socioeconómica, as Festas do Marco e a Noite Verde.

Juventude

A participação dos jovens e das organizações é determinante na definição das políticas para a juventude, como fatores de mobilização e de capacitação.

Nesta senda, o Orçamento Participativo Jovem tem permitido um conjunto de mais valias na valorização cultural, artística, ambiental e desportiva, afigurando-se a concretização dos mais recentes projetos vencedores (2022): Campo de Basquetebol 3x3 e Pavilhão da Juventude.

A participação ativa e o apoio aos organismos e atividades no âmbito da Jornada Mundial da Juventude, consubstanciam projetos e preocupações à escala universal na vertente formativa e da coesão social.

No domínio da Juventude será de destacar ainda: a Semana da Juventude e o Festival da Juventude, integrando o roteiro dos festivais de verão.

Desporto

Registam-se como principais atividades na vertente desportiva:

- Manter e ampliar as atividades de fomento desportivo - Marco Sénior no Desporto, Escolas Municipais de Desporto e Férias Desportivas;
- Aposta em eventos náuticos, destacando o incentivo à prática da canoagem;
- Desporto motorizado, com enfoque nas atividades de Enduro;
- Provas de orientação e de manutenção física - Marco City Race;
- Colaboração na realização do Grande Prémio de Ciclismo “Douro Internacional”;
- Gala do Desporto, como reconhecimento pelo trabalho, mérito e conduta de todos os agentes desportivos;
- Intervenção faseada nos equipamentos municipais, destacando a preocupação com a eficiência energética e obras de remodelação das Piscinas Municipais.

Associativismo

O movimento associativo afirma-se um parceiro de suma importância, como fator de proximidade e como elemento indutor junto das populações, interagindo na vida comunitária.

Nesta perspetiva, prevê-se:

- Aumento do coeficiente de valoração do apoio à concretização dos planos de atividades das coletividades do Concelho, privilegiando o seu impacto na vida comunitária e inclusão social;
- Dotar as coletividades de ferramentas de gestão facilitadoras da sua organização interna;
- Promover a formação de dirigentes associativos.

Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) está estruturado em quatro eixos, prioritários: Planeamento, Sensibilização Pública, Socorro e a Defesa da Floresta.

No domínio do Planeamento, é intenção do Município realizar um Exercício Municipal de Proteção Civil.

No domínio da Sensibilização, é intenção do Município criar um Concurso de Projetos Educativos - Prevenção e Segurança presentes em cada Cidadão, para vários ciclos escolares; comemorar o Dia da Proteção Civil; e criar de campanhas de sensibilização.

No domínio do Socorro, e apoio a quem o presta, é intenção do Município dar apoio em situações de emergência; apoiar a celebração do Dia Municipal do Bombeiro; e apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses através de apoio financeiro à sua atividade e concessão de benefícios regulamentados aos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, assim como a comparticipação financeira das Equipas de Intervenção Permanente (EIP).

No domínio da Defesa da Floresta e apoio a quem o presta, é intenção do Município proceder à beneficiação de caminhos florestais; o reforço de mais uma equipa de Sapadores Florestais, na gestão de faixas de combustível; a criação de um depósito para abastecimento de água dos meios aéreos de asa rotativa ligeiros, médios e pesados, com valência de abastecimento de viaturas operacionais de combate a incêndios, na Serra da Aboboreira, em Soalhães; e proceder às limpezas coercivas, no âmbito cumprimento do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro, quando assim for o Município obrigado.

Bem-estar Animal

A ação do CRO de Marco de Canaveses tem como principal objetivo a promoção do bem-estar dos animais de companhia a cargo do Município, contribuindo, desta forma, para a manutenção da saúde pública dos seus munícipes.

As atividades realizadas prendem-se, maioritariamente, pela identificação e recolha de canídeos errantes que circulem na via pública e pela gestão da população canina alojada no CRO.

Os canídeos alojados no CRO são, na sua totalidade, submetidos a um controlo profilático que inclui a identificação eletrónica, a vacinação múltipla, a vacinação antirrábica e a desparasitação interna e externa.

Adicionalmente, o Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município e a ANIMARCO, com cedência de instalações e apoio financeiro mensal, contribui para a promoção da adoção responsável dos canídeos recolhidos.

A campanha “Adota”, lançada pelo Município em 2021, irá continuar a promover a adoção responsável, com a oferta da identificação eletrónica, vacinação e esterilização dos animais cedidos para adoção.

Não obstante, apesar da esterilização dos animais recolhidos pelo CRO, o número de animais de companhia errantes no Município é elevado e não é possível ao CRO acolher todos esses animais. Assim sabendo que as dificuldades financeiras são um dos principais motivos para os detentores de canídeos e felinos não procederem à sua esterilização, inexistindo desta forma um controlo reprodutivo daqueles animais, o Município irá dispor, já em 2023, de um regulamento de apoio à esterilização de cães e gatos, para as famílias em situação de vulnerabilidade social e económica.

Inserido no Plano Municipal de Educação (PME) irá ter continuidade a atividade “A Veterinária vai à Escola”. Assim, durante o presente ano letivo 2022/2023, a Veterinária do CRO Municipal em colaboração com a ANIMARCO, irá efetuar visitas aos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, incluindo animais na visita, realizando atividades com as crianças na sensibilização para a adoção e proteção dos animais.

IV – Anexos

1. Mapa Resumo do Orçamento
2. Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
3. Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
4. Mapa das Grandes Opções do Plano
5. Plano Plurianual de Investimentos
6. Plano de Atividades Mais Relevantes
7. Mapa Resumo da Despesa por Classificação Orgânica
8. Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental
9. Mapa de Pessoal
10. Plano Anual de Recrutamento
11. Mapa das Responsabilidades Contingentes e Provisões
12. Mapa das Entidades Participadas pelo Município
13. Mapa dos Empréstimos
14. Balanço Previsional
15. Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional
16. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional
17. Normas de Execução Orçamental
18. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

1. Mapa Resumo do Orçamento



Município de Marco de Canaveses

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	36 310 265		Correntes	28 027 125	
Capital	10 301 053		Capital	17 398 193	
Total:		46 611 318	Total:		45 425 318
Efetivas	46 611 318		Efetivas	45 425 318	
Não efetivas.....	0		Não efetivas.....	1 186 000	
Total:		46 611 318	Total:		46 611 318
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		46 611 318	Total Geral:		46 611 318

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

2. Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual



Município de Marco de Canaveses

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		7 238 150	7 238 150	7 238 000	7 238 000	7 238 000	7 238 000
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		558 050	558 050	558 050	558 050	558 050	558 050
R04	Rendimentos de propriedade		1 935 272	1 935 272	1 935 272	1 935 272	1 935 272	1 935 272
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		25 169 088	25 169 088	25 169 088	25 169 088	25 169 088	25 169 088
R05112	Administração Central - Outras entidades		294 023	294 023	294 023	294 023	294 023	294 023
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		1 035 682	1 035 682	1 035 682	1 035 682	1 035 682	1 035 682
R07	Outras receitas correntes		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		150	150	150	150	150	150
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		6 048 186	6 048 186	2 296 094	2 296 094	2 296 094	2 296 094
R09112	Administração Central - Outras entidades		4 127 707	4 127 707				
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10	10	10	10	10	10
Receita efetiva [1]			46 611 318	46 611 318	38 731 369	38 731 369	38 731 369	38 731 369
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais				20 987 609	15 248 510	7 014 167	2 501 111
Receita total [3] = [1]+[2]			46 611 318	46 611 318	59 718 978	53 979 879	45 745 536	41 232 480

Município de Marco de Canaveses

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		10 108 983	10 108 983	10 111 483	10 111 483	10 111 483	10 111 483
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		143 045	143 045	100 802	100 802	100 802	100 802
D013	Segurança Social		3 168 187	3 168 187	3 168 187	3 168 187	3 164 187	3 164 187
D02	Aquisição de bens e serviços		8 907 555	8 907 555	16 084 058	15 722 618	15 713 618	15 732 618
D03	Juros e outros encargos		421 500	421 500	421 500	421 500	421 500	421 500
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		3 281 855	3 281 855	3 438 357	3 340 604	1 627 196	1 645 140
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 184 300	1 184 300	2 663 300	2 638 300	2 638 300	2 638 300
D0413	Famílias		556 100	556 100	1 190 000	1 190 000	1 190 000	1 190 000
D0414	Outras		52 600	52 600	216 100	211 100	211 100	211 100
D042	Subsídios correntes				4 300	4 300	4 300	4 300
D05	Outras despesas correntes		203 000	203 000	553 500	553 500	556 500	556 500

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital		16 548 499	16 548 499	18 790 341	13 915 435	7 404 500	2 854 500
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades		72 800	72 800	422 800	47 800	47 800	47 800
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		129 050	129 050	561 050	561 050	561 050	561 050
D0712	Entidades do setor não lucrativo		510 644	510 644	525 000	525 000	525 000	525 000
D0713	Famílias		85 000	85 000	185 000	185 000	185 000	185 000
D0714	Outras		52 000	52 000	97 000	97 000	97 000	97 000
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		200	200	200	200	200	200

Despesa efetiva [4]	45 425 318	45 425 318	58 532 978	52 793 879	44 559 536	40 046 480
----------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
D10	Despesa com passivos financeiros		1 176 000	1 176 000	1 176 000	1 176 000	1 176 000	1 176 000

Despesa total [6] = [4]+[5]	46 611 318	46 611 318	59 718 978	53 979 879	45 745 536	41 232 480
Saldo Total [3]-[6]	0					
Saldo Global [1]-[4]	1 186 000	1 186 000	-19 801 609	-14 062 510	-5 828 167	-1 315 111
Despesa primária	45 003 818	45 003 818	58 111 478	52 372 379	44 138 036	39 624 980
Saldo corrente	8 283 140	8 283 140	-1 641 472	-1 152 279	571 129	534 185
Saldo de capital	-7 097 150	-7 097 150	-18 160 147	-12 910 241	-6 399 306	-1 849 306
Saldo primário	1 607 500	1 607 500	-19 380 109	-13 641 010	-5 406 667	-893 611

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

3. Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual



Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 463 000
010203	Imposto único de circulação	1 360 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	1 970 000
010205	Derrama	445 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	50
01020702	Imposto municipal de sisa	50
01020799	Outros impostos abolidos	50
Total do Capítulo Económico 01:		7 238 150
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	50
04012302	Loteamentos e obras	
0401230201	Loteamentos	1 500
0401230202	Alvará de Loteamento	2 000
0401230203	Taxa de Urbanização	12 000
0401230204	Taxa de Cedência	63 000
0401230205	Licença de Obras	295 000
0401230206	Averbamento	1 000
0401230207	Vistorias	15 000
0401230208	Prescrições	3 000
0401230209	Prorrogação	7 000
0401230210	Aditamento	7 000
0401230299	Outros	21 000
04012303	Ocupação da via pública	5 000
04012304	Animais	1 000
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem	17 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa depósito ficha técnica da habitação (TDFTH)	7 000
0401239905	Taxa de gestão de resíduos (TGR)	9 000
0401239906	Publicidade	500
0401239999	Outros	23 000

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	7 500
040202	Juros compensatórios	500
040299	Multas e penalidades diversas	60 000
	Total do Capítulo Económico 04:	558 050
05	Rendimentos da propriedade	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	50
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	50
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	50
0510	Rendas	
051099	Outros	1 935 072
	Total do Capítulo Económico 05:	1 935 272
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	14 500 490
06030102	Fundo Social Municipal	1 364 036
06030103	Participação variável no IRS	1 013 434
06030106	Transferência de Competências-Lei nº 50/2018	
0603010601	Educação	6 590 341
0603010602	Saúde	581 234
0603010603	Ação Social	527 800
06030107	Participação no IVA - Art. 26-A da Lei n.º 73/2013	201 762
06030199	Outras	500
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	389 491
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras	129 023
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	165 000
	Total do Capítulo Económico 06:	25 463 111
07	Venda de bens e serviços correntes	

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	14 160
070105	Bens inutilizados	10
070108	Mercadorias	
07010801	Água	10
07010803	Outros	10
070199	Outros	10
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	14 702
070203	Vistorias e ensaios	9 000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	10
07020802	Serviços recreativos	10
07020803	Serviços culturais	10
07020804	Serviços desportivos	85 400
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	491 500
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	79 730
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10 000
07020905	Cemitérios	3 000
07020906	Mercados e feiras	101 200
07020907	Parques de estacionamento	21 000
07020999	Outros	6 510
070299	Outros	
07029999	Outros	142 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	20 800
070302	Edifícios	36 600
070399	Outras	10
Total do Capítulo Económico 07:		1 035 682
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	15 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	15 000

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
08019999	Diversas	50 000
	Total do Capítulo Económico 08:	80 000
	Total das Receitas Correntes:	36 310 265
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	50
0903	Edifícios	
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	50
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040603	Outros	50
	Total do Capítulo Económico 09:	150
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 611 166
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	10
10030105	Art.35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	684 918
10030199	Outras	10
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	3 171 849
10030709	Outros	580 233
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030899	Outras	4 127 707
	Total do Capítulo Económico 10:	10 175 893
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	125 000
	Total do Capítulo Económico 13:	125 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total do Capítulo Económico 15:	10
	Total das Receitas de Capital:	10 301 053
Total das Receitas Correntes:		36 310 265
Total das Receitas de Capital:		10 301 053
Total das Receitas Efetivas:		46 611 318
Total das Receitas Não Efetivas:		0
Total do Orçamento da Receita:		46 611 318

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
01	Administração Autárquica	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	7 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	29 002
	Total do Capítulo Económico 01:	36 002
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	1 500
0101 020121	Outros bens	1 000
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020209	Comunicações	500
0101 020210	Transportes	500
0101 020213	Deslocações e estadas	1 000
0101 020215	Formação	2 000
0101 020225	Outros serviços	26 886
	Total do Capítulo Económico 02:	33 386
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	69 388
	Total da Divisão Orgânica 0101:	69 388
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	188 033
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	6 301 703
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	75 000
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	366 973
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	223 769
0102 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	135 345
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	187 500
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	6 500
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	142 355

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 010111	Representação	65 680
0102 010113	Subsidio de refeição	794 789
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	1 289 667
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	331 669
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	8 000
0102 010204	Ajudas de custo	15 000
0102 010205	Abono para falhas	26 750
0102 010206	Formação	500
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	500
0102 010211	Subsídio de turno	15 493
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	15 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021302	Outros	3 800
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	22 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	714 000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25 000
0102 010304	Outras prestações familiares	20 000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	5 000
0102 01030502	Seg.social pess. regime contr.trab.fun.púb.(RCTFP)	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 213 969
0102 0103050202	Segurança social-Regime Geral	933 708
0102 01030503	Outros	5 000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	20 000
0102 010308	Outras pensões	25 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	204 000
0102 01030902	Seguros de saúde	2 500
0102 010310	Outras despesas de segurança social	10
Total do Capítulo Económico 01:		13 384 213
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	02010201	Gasolina	10 000
0102	02010202	Gasóleo	155 000
0102	02010299	Outros	300 000
0102	020103	Munições, explosivos e artificios	6 000
0102	020104	Limpeza e higiene	35 000
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	3 000
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	20 000
0102	020108	Material de escritório	30 000
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	7 500
0102	020112	Material de transporte-Peças	44 500
0102	020114	Outro material-Peças	10 000
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	11 100
0102	020117	Ferramentas e utensílios	6 150
0102	020118	Livros e documentação técnica	11 500
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	5 000
0102	020121	Outros bens	395 125
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	704 000
0102	020202	Limpeza e higiene	1 090 000
0102	020203	Conservação de bens	175 000
0102	020204	Locação de edifícios	5 000
0102	020206	Locação de material de transporte	157 500
0102	020208	Locação de outros bens	81 457
0102	020209	Comunicações	175 000
0102	020210	Transportes	754 500
0102	020211	Representação dos serviços	500
0102	020212	Seguros	100 000
0102	020213	Deslocações e estadas	1 000
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	893 990
0102	020215	Formação	20 000
0102	020217	Publicidade	40 841
0102	020218	Vigilância e segurança	200 000
0102	020219	Assistência técnica	145 000
0102	020220	Outros trabalhos especializados	1 234 956
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	150 000

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020225	Outros serviços	1 895 550
	Total do Capítulo Económico 02:	8 874 169
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040102	Privadas	52 600
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	3 114 089
0102 04050104	Associações de municípios	167 766
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 184 300
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	556 100
	Total do Capítulo Económico 04:	5 074 855
0102 05	Subsídios	
0102 0508	Famílias	
0102 050803	Outras	0
	Total do Capítulo Económico 05:	0
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	80 000
0102 060203	Outras	
0102 06020302	IVA pago	25 000
0102 06020304	Serviços bancários	17 000
0102 06020305	Outras	81 000
	Total do Capítulo Económico 06:	203 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	27 536 237
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	
0102 07010104	Aquisição de terrenos-outros	50 001
0102 070102	Habitacões	
0102 07010201	Construção	
0102 0701020103	Construção de Habitação Social	2 887 754
0102 07010202	Aquisição	

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	0701020202	Aquisição de prédio urbano	610 000
0102	07010203	Reparação e beneficiação	
0102	0701020301	Reparação de edifícios escolares	50 000
0102	0701020302	Reparação e beneficiação diversas	1 166 000
0102	0701020304	Reabilitação de Habitação Social	100
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	
0102	0701030106	Casa dos Arcos	100
0102	0701030111	Pavilhão Multiusos do Marco	200
0102	0701030112	Casa para Arquitetos	200
0102	0701030199	Construção e beneficiação diversas	844 600
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	
0102	0701030304	Requalificação do Espaço do Mercado Municipal	200
0102	0701030305	Requalificação do Espaço da Feira do Marco	100
0102	07010305	Escolas	
0102	0701030563	Requalificação EB1 Igreja - V B Quires	100
0102	0701030565	EB1 da Feira Nova - Bem Viver	9 238
0102	0701030567	Requalificação da EB 2,3 de Alpendorada	419 000
0102	0701030568	Requalificação EB 2,3 do Marco	25 100
0102	0701030569	Requalificação da EB 2/3 Toutosa	1 100
0102	07010307	Outros	
0102	0701030704	Requalificação da Unid Saúde Marco de Canaveses	260 000
0102	0701030705	Requalificação da Unid Saúde de Penha Longa	30 100
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	
0102	0701040216	Renov Rede Abast Água Const Rede Água Res S Isid Livra	550 000
0102	0701040217	Infraestruturas Saneamento Básico Tabuado e Marco	37 400
0102	0701040219	Rede de AA e AR-R VendaNova-Const e Sobret.	320 000
0102	0701040220	Sanea R. Brigadeiro Nunes Ponte - Marco	400 000
0102	0701040222	Construção Redes AA e AR R-Feira Nova Bem Viver	470 000
0102	0701040223	Redes Águas Saneamento Aversadas, Tuíás e Freixo	100
0102	0701040224	Rede águas residuais na Rua da Caudelaria-Marco	50 000
0102	0701040225	Rede de saneamento na Rua de Oliveira-Tabuado	150 000
0102	0701040226	Rede saneamento na Trav do Tapado-VB Quires e Maur	10 000
0102	0701040227	Rede de saneamento na R. N. Sra de Fátima-V. Douro	40 000

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 0701040228	Rede de abast água e sanean R. Casas Novas-Marco	70 000
0102 0701040229	Rede abast água -Tv Longra-Várzea, Aliv. e Folhada	0
0102 0701040230	Rede água Rio Galinhas-Marco	0
0102 0701040231	Prolongamento rede abast água-R da Lagoa-Manhuncel	0
0102 0701040232	Rede abast água R.António Sousa-VBB	0
0102 0701040233	Rede abast água e drenagem de AR-compl.-Marco/Tabu	0
0102 0701040299	Outros	628 000
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais	
0102 0701040309	Reformulação da ETAR Ponte das Tábuas	973 000
0102 0701040310	Construção da ETAR da Agrela	25 100
0102 0701040311	ETAR de Aversadas	100
0102 0701040314	Outros	108 000
0102 07010405	Parques e jardins	
0102 0701040502	Parque Fluvial do Tâmega	200
0102 0701040505	Espaços de Lazer	190 709
0102 0701040508	Requalif da Zona Envolvente ao Cais de Bitetos	348 000
0102 0701040510	Parque Urbano da Cidade - Fase 1	1 040 117
0102 0701040511	Revita Percurso Rio Ovelha entre P Arco e Pontinha	200
0102 0701040512	Ecopista do Tâmega	200
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas	
0102 0701040602	Complexo desportivo de Alpendurada	40 000
0102 0701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	225 000
0102 0701040699	Outras inst. desportivas	691 200
0102 07010407	Captação e distribuição de água	
0102 0701040719	Ciclo Urbano da Água - Ponte de Canaveses	17 574
0102 0701040720	Rede Água Sane e Águas Pluv Parte EM569 BanhoC	39 093
0102 0701040799	Outros	290 000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	100 000
0102 07010412	Cemitérios	25 000
0102 07010413	Outros	
0102 0701041316	Requal da Zona Empresarial do Marco de Canaveses	700 100
0102 0701041398	Outras construções	50 000
0102 0701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	95 649
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	160 000

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 070107	Equipamento de informática	206 581
0102 070108	Software informático	91 519
0102 070109	Equipamento administrativo	25 581
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	426 344
0102 070111	Ferramentas e utensílios	5 000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	10 000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 287 839
0102 07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	
0102 0703030202	Construção passeios na área do Concelho	100
0102 07030304	Iluminação pública	150 000
0102 07030308	Viação rural	
0102 0703030802	Construção passeios na área do Concelho	116 700
0102 0703030822	Requalificação/Revitalização do acesso a Bitetos	100
0102 0703030826	Requalificação da Rua da Cabrita - Constance	20 000
0102 07030309	Sinalização e trânsito	5 000
0102 07030313	Outros	
0102 0703031303	PARU - Município do Marco de Canaveses	5 000
0102 0703031399	Outros	100
Total do Capítulo Económico 07:		16 548 499
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080102	Privadas	52 000
0102 0803	Administração central	
0102 080306	Serviços e fundos autónomos	72 800
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	102 000
0102 08050104	Associações de municípios	27 050
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	510 644
0102 0808	Famílias	

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 080802	Outras	85 000
	Total do Capítulo Económico 08:	849 494
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	100
0102 110299	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 11:	200
	Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	17 398 193
0102 09	Activos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	10 000
	Total do Capítulo Económico 09:	10 000
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:	10 000
	Total da Divisão Orgânica 0102:	44 944 430
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
0103 0301030201	Caixa Geral de Depósitos	350 000
0103 0301030203	Banco Português de Investimentos	70 000
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	1 500
	Total do Capítulo Económico 03:	421 500
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0103:	421 500
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 10060301	Caixa Geral de Depósitos	850 000

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0103 10060303	Banco Português de Investimentos	326 000
	Total do Capítulo Económico 10:	1 176 000
	Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0103:	1 176 000
	Total da Divisão Orgânica 0103:	1 597 500
	Total do Capítulo Orgânico 01:	46 611 318
	Total das Despesas Correntes:	28 027 125
	Total das Despesas de Capital:	17 398 193
	Total das Despesas Efetivas:	45 425 318
	Total das Despesas Não Efetivas:	1 186 000
	Total do Orçamento da Despesa:	46 611 318

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

4. Mapa das Grandes Opções do Plano



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros																									
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto			
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]		2028 e seg. [20]
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]																			
01				FUNÇÕES GERAIS																					
01 111				ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
01	111	2006/5007		Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102 020201	O				1 070 000		01/2006	12/2027	0			80 000	240 000	245 000	250 000	255 000		1 070 000		
01	111	2007/8		Aquisição de terrenos	0102 07010104	O				250 001		01/2007	12/2027	4			50 001	50 000	50 000	50 000	50 000		250 001		
01	111	2009/6		Equipamento de Informática	0102 070107	O				170 000		01/2009	12/2027	0			10 000	40 000	40 000	40 000	40 000		170 000		
01	111	2009/7		Software Informático	0102 070108	O				340 000		01/2009	12/2027	0			40 000	75 000	75 000	75 000	75 000		340 000		
01	111	2009/8		Equipamento Básico-Outro	0102 07011002	O				750 000		01/2009	12/2027	0			150 000	150 000	150 000	150 000	150 000		750 000		
01	111	2009/9		Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				45 000		01/2009	12/2027	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000		
01	111	2009/10		Equipamento Administrativo	0102 070109	O				90 000		01/2009	12/2027	0			10 000	20 000	20 000	20 000	20 000		90 000		
01	111	2009/11		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O				460 000		01/2009	12/2027	0			160 000	75 000	75 000	75 000	75 000		460 000		
01	111	2009/30		Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102 0701030199	O				375 000		01/2009	12/2027	3			75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		375 000		
01	111	2013/5003		Locação de Material de Transporte	0102 020206	O				550 000		01/2013	12/2027	2			150 000	100 000	100 000	100 000	100 000		550 000		
01	111	2013/5004		Locação de Outros Bens	0102 020208	O				375 000		01/2013	12/2027	2			75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		375 000		
01	111	2013/5005		Combustíveis e lubrificantes																					
01	111	2013/5005	1/13	Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	O				1 050 000		01/2013	12/2027	5			150 000	225 000	225 000	225 000	225 000		1 050 000		
01	111	2013/5005	2/13	Aquisição de combustíveis - Outros	0102 02010299	O				1 500 000		01/2013	12/2027	5			300 000	300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000		
01	111	2016/13		Estudos, Pareceres e Consultadoria	0102 020214	O				1 600 000		01/2016	12/2027	3			800 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 600 000		
01	111	2019/11		Construção da Nova Sede de JF Soalhães	0102 0701030199	E				289 600		01/2019	12/2023	2			289 600						289 600		
01	111	2020/27		Modernização Administrativa - Marco Digital																					
01	111	2020/27	1/20	Sotware Informático	0102 070108	O				6 978	39 541	01/2020	12/2023	1			46 519						46 519		
01	111	2020/27	2/20	Equipamento Informático	0102 070107	O				9 410	53 321	01/2020	12/2023	1			62 731						62 731		
01	111	2022/17		Aquisição de Prédio	0102 0701020202	O				2 810 000		01/2022	12/2027	0			610 000	850 000	850 000	250 000	250 000		2 810 000		
01	111	2022/18		Gestão Energética																					
01	111	2022/18	1/22	Serviços Especializados	0102 020220	O				2 333 400		01/2022	12/2034	0			155 560	155 560	155 560	155 560	155 560	1 555 600	2 333 400		
01	111	2022/18	2/21	Iluminação Pública	0102 020225	O				6 975 440		12/2021	12/2027	3			1 000 000	2 225 440	1 250 000	1 250 000	1 250 000		6 975 440		
01	111	2022/18	3/22	Encargos de Instalação - Eletricidade	0102 020201	O				3 888 000		12/2022	12/2027	3			624 000	816 000	816 000	816 000	816 000		3 888 000		
01	111	2022/36		Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	0102 01030901	O				1 000 000		01/2022	12/2027	0			200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 000 000		
01	111	2022/37		Seguros patrimoniais/automóvel e resp civil	0102 020212	O				500 000		01/2022	12/2027	0			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		500 000		
01	111	2023/5004		Sistema de Gestão de Qualidade	0102 020220	O				147 000		01/2023	12/2027	0			27 000	30 000	30 000	30 000	30 000		147 000		
01	111	2023/5017		Sistema de comunicações	0102 020209	O				775 000		01/2023	12/2027	2			155 000	155 000	155 000	155 000	155 000		775 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros																								
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto			
[1]													Início		Fim	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
																		2023	2024	2025		2026	2027	2028 e seg.
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
01				FUNÇÕES GERAIS																				
01 111				ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
01	111	2023/5018		Assistência Técnica	0102 020219	O		947 540				01/2023	12/2027	0			145 000	200 635	200 635	200 635	200 635		947 540	
01	111	2023/5019		Medidas de apoio ao emprego	0102 040802	0	1 687 500	562 500				01/2023	12/2027	0			250 000	500 000	500 000	500 000	500 000		2 250 000	
01	111	2023/5020		Formação e Capacitação dos Funcionários	0102 020215	0		156 000				01/2023	12/2027	0			20 000	34 000	34 000	34 000	34 000		156 000	
01	111	2023/5021		Medicina no Trabalho e Ocupacional	0102 020220	0		209 396				01/2023	12/2027	0			41 396	42 000	42 000	42 000	42 000		209 396	
01	111	2023/5022		Projetos de Execução	0102 0701030199	0		2 050 000				01/2023	12/2027	0			50 000	500 000	500 000	500 000	500 000		2 050 000	
Totais do Programa 111:							1 687 500	31 285 265	92 862								5 831 807	7 443 635	6 473 195	5 878 195	5 883 195	1 555 600	33 065 627	
01 121				PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																				
01	121	2010/5012		Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Cana)-Desp corrente	0102 040701	O		250 000				01/2010	12/2027	0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000	
01	121	2018/17		Fundo de Proteção Civil Municipal																				
01	121	2018/17	1/18	Combustíveis viaturas - Gasóleo	0102 02010202	O		45 000				01/2018	12/2027	2			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000	
01	121	2018/17	2/18	Alimentação dos voluntários - Refeições confeccionadas	0102 020105	O		27 000				01/2018	12/2027	2			3 000	6 000	6 000	6 000	6 000		27 000	
01	121	2018/17	3/18	Material de transporte - peças	0102 020112	O		4 500				01/2018	12/2027	2			500	1 000	1 000	1 000	1 000		4 500	
01	121	2018/17	4/18	Outros bens	0102 020121	O		36 000				01/2018	12/2027	2			4 000	8 000	8 000	8 000	8 000		36 000	
01	121	2018/17	5/18	Locação de material de transporte e máquinas	0102 020206	O		67 500				01/2018	12/2027	2			7 500	15 000	15 000	15 000	15 000		67 500	
01	121	2018/17	6/18	Aquisição de serviços - outros	0102 020225	O		45 000				01/2018	12/2027	2			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000	
01	121	2018/5001		Protocolo de Colaboração (A.Florestal Entre Douro e Tâmega)-Desp corrente	0102 040701	O		675 000				01/2018	12/2027	0			135 000	135 000	135 000	135 000	135 000		675 000	
01	121	2023/5006		Material de sensibilização	0102 020121	O		21 000				01/2023	12/2027	0			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000	
01	121	2023/5008		Dia Municipal do Bombeiro	0102 020220	O		11 000				01/2023	12/2027	0			1 000	2 500	2 500	2 500	2 500		11 000	
01	121	2023/5009		Dia da Proteção Civil	0102 020220	O		13 000				01/2023	12/2027	0			1 000	3 000	3 000	3 000	3 000		13 000	
01	121	2023/5010		Protocolo de colaboração (Ass. Nativa ou outras)	0102 040701	0		75 000				01/2023	12/2027	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000	
01	121	2023/5011		Execução de limpezas coercivas	0102 020220	O		310 000				01/2023	12/2027	0			10 000	75 000	75 000	75 000	75 000		310 000	
01	121	2023/5013		Ações de informação e sensibilização pública	0102 020220	O		33 000				01/2023	12/2027	0			1 000	8 000	8 000	8 000	8 000		33 000	
01	121	2023/5023		Campus de Proteção Civil do Marco de Canaveses																				
01	121	2023/5023	1/23	Projeto de execução	0102 0701040299	O		1 000				01/2023	12/2023	0			1 000						1 000	
01	121	2023/5023	2/23	Empreitada	0102 0701040299	E		100				01/2023	12/2024	0			100						100	
01	121	2023/5024		Construção de Depósito Scoup Heli (Serra da Aboboreira)																				
01	121	2023/5024	1/23	Projeto de execução	0102 0701040299	O		1 000				01/2023	12/2023	0			1 000						1 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto			
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																			2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]		2028 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																							
01				FUNÇÕES GERAIS																						
01 121				PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																						
01	121	2023/5024	2/23	Empreitada	0102 0701040299	E		35 100				01/2023	12/2024	0			100	35 000					35 100			
01	121	2023/5025		Concurso de Projetos Educativos - Prevenção e Segurança em cada Cidadão	0102 040701	0		1 000				01/2023	12/2023	0			1 000						1 000			
01	121	2023/5065		EIP - Equipas de Intervenção Permanente - A.H. Bombeiros Vol. Marco Canaveses	0102 040701	0		300 000				01/2023	12/2027	0			60 000	60 000	60 000	60 000	60 000		300 000			
01	121	2023/5066		Aquisição de Sistema de Comunicações	0102 07011002	0		5 000				01/2023	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000			
01	121	2023/5067		Beneficiação de Caminhos Rurais/Florestais de DFCI	0102 0701040299	E		210 000				01/2023	12/2027	0			10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		210 000			
Totais do Programa 121:								2 166 200									313 200	489 500	454 500	454 500	454 500		2 166 200			
Totais do Objetivo 01:										1 687 500	33 451 465	92 862	0	0			0	0	6 145 007	7 933 135	6 927 695	6 332 695	6 337 695	1 555 600	35 231 827	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 211				ENSINO NÃO SUPERIOR																						
02	211	2009/12		Requalificação do Parque Escolar																						
02	211	2009/12	1/09	Reparação de Edifícios Escolares-Empreitada	0102 0701020301	E		450 000				01/2009	12/2027	0			50 000	100 000	100 000	100 000	100 000		450 000			
02	211	2009/12	2/09	Reparação de Edifícios Escolares-Administração Directa	0102 020121	O		225 000				01/2009	12/2027	0			25 000	50 000	50 000	50 000	50 000		225 000			
02	211	2011/2		Plano Nacional de Leitura- Ler +																						
02	211	2011/2	4/11	Aquisição de livros para oferta	0102 020115	O		500				01/2011	12/2027	0			100	100	100	100	100		500			
02	211	2016/14		Protocolo de Colaboração-CERCIMARCO	0102 040701	O		126 000				01/2016	12/2027	0			25 200	25 200	25 200	25 200	25 200		126 000			
02	211	2019/13		Requalificação nos Estabelecimentos de Ensino																						
02	211	2019/13	10/19	EB1 de Igreja - Vila Boa de Quires e Maureles	0102 0701030563	E		65 100				01/2019	12/2025	0			100	100	64 900				65 100			
02	211	2020/11		Plano Municipal de Educação - #sucessoescolar																						
02	211	2020/11	1/20	Aquisição de bens	0102 020121	O		36 000				01/2020	12/2027	1			4 000	8 000	8 000	8 000	8 000		36 000			
02	211	2020/11	2/20	Aquisição de serviços	0102 020225	O		22 500				01/2020	12/2027	1			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000		22 500			
02	211	2020/11	3/20	Apoios monetários - Prémio de Mérito	0102 040802	O		25 000				01/2020	12/2027	1			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000			
02	211	2020/12		Requalificação EB1 da Feira Nova - Bem Viver	0102 0701030565	E		9 238				01/2020	12/2023	0			9 238						9 238			
02	211	2020/36		Educação - Outras Despesas Correntes																						
02	211	2020/36	11/20	Leite Escolar	0102 020121	O		365 000				01/2020	12/2027	0			73 000	73 000	73 000	73 000	73 000		365 000			
02	211	2021/9		Requalificação da EB 2,3 de Alpendorada																						
02	211	2021/9	1/21	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O		10 000				01/2021	12/2023	0			5 000	5 000					10 000			
02	211	2021/9	2/21	Empreitada	0102 0701030567	E		419 000				01/2021	12/2023	0			419 000						419 000			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

																						Euros
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	RG [6]	RP [7]	UE [8]				EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
													2023 [15]		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
02				FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 211				ENSINO NÃO SUPERIOR																		
02 211	2021/9	3/23	Equipamento de Informática	0102 070107	O				100 000		01/2023	12/2024	0			100 000						100 000
02 211	2021/9	4/23	Equipamento Básico	0102 07011002	O				225 000		01/2023	12/2023	0			225 000						225 000
02 211	2021/10		Requalificação da EB 2,3 do Marco																			
02 211	2021/10	2/21	Empreitada	0102 0701030568	E				1 550 200		01/2021	12/2025	0			100	100	1 550 000				1 550 200
02 211	2021/10	3/21	Projeto de Execução	0102 0701030568	O				50 000		01/2021	12/2025	0			25 000	25 000					50 000
02 211	2023/2		Requalificação do Parque Escolar EB 2/3 Toutosa																			
02 211	2023/2	1/23	Projeto de Execução	0102 0701030569	O				51 000		01/2023	12/2024	0			1 000	50 000					51 000
02 211	2023/2	2/23	Empreitada	0102 0701030569	E				950 200		01/2023	12/2025	0			100	100	950 000				950 200
02 211	2023/5		Aquisição de mobiliário e equipamento	0102 07011002	O				210 000		01/2023	12/2027	0			10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		210 000
Totais do Programa 211:									4 889 738						979 338	396 600	2 881 200	316 300	316 300		4 889 738	
02 212				SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																		
02 212	2006/5004		Transportes Escolares	0102 020210	O				4 900 000		01/2005	12/2027	5			700 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000		4 900 000
02 212	2013/5002		Forn. Refeições JI/EB1/EB2,3/Ensino Secundário-Aquisição Serviços	0102 020220	O				3 300 000		01/2013	12/2027	2			500 000	700 000	700 000	700 000	700 000		3 300 000
02 212	2015/5002		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação																			
02 212	2015/5002	1/15	Primeiro Ciclo-Ensino Básico	0102 04050102	O				40 850		01/2015	12/2026	3			40 850						40 850
02 212	2015/5002	2/15	Ensino Pré-Escolar	0102 04050102	O				76 050		01/2015	12/2026	3			76 050						76 050
02 212	2015/5005		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Educação																			
02 212	2015/5005	1/15	Conservação e Manutenção de Estabelecimentos Escolares-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	O				1 000		01/2015	12/2026	3			1 000						1 000
02 212	2015/5005	2/15	Manutenção e Conservação de Espaços Envolventes-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	O				1 000		01/2015	12/2026	3			1 000						1 000
02 212	2015/5007		Programa Generalização Actividades Enriquecimento Curricular																			
02 212	2015/5007	1/15	Protocolo de Colaboração-Prestação de Serviços	0102 020220	O				300 000		01/2015	12/2027	3			60 000	60 000	60 000	60 000	60 000		300 000
02 212	2015/5007	3/15	Protocolos de Colaboração-Colectividades	0102 040701	O				470 000		01/2015	12/2027	3			70 000	100 000	100 000	100 000	100 000		470 000
02 212	2015/5008		Ação Social Escolar-2º, 3º CEB e ES-Material Didático	0102 040701	O				125 000		01/2015	12/2027	3			5 000	30 000	30 000	30 000	30 000		125 000
02 212	2023/5058		Protocolos Cooperação - Componente de Apoio à Família Prolongamento-JI	0102 040701	O				180 000		01/2023	12/2027	0			20 000	40 000	40 000	40 000	40 000		180 000
02 212	2023/5059		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação	0102 04050102	O				5 193 000		01/2023	12/2025	0			1 731 000	1 731 000	1 731 000				5 193 000
Totais do Programa 212:									14 586 900						3 204 900	3 711 000	3 711 000	1 980 000	1 980 000		14 586 900	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

																					Euros										
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
	Obj	Prog.	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
																		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]							
02	FUNÇÕES SOCIAIS																														
02 220	SAÚDE																														
02 220	220	2021/27			Requalificação da Unidade Saúde de Marco de Canaveses	0102 0701030704	E			39 000			221 000			01/2021	12/2023	0				260 000						260 000			
02 220	220	2023/3			Requalificação da Unidade Saúde Penha Longa																										
02 220	220	2023/3	1/23		Estudos, projetos, pareceres e consultadoria	0102 0701030705	O			30 000						01/2023	12/2023	0				30 000						30 000			
02 220	220	2023/3	2/23		Empreitada	0102 0701030705	E			800 100						01/2023	12/2024	0				100	800 000					800 100			
02 220	220	2023/5003			Jornadas Municipais da Saúde	0102 020220	O			5 000						01/2023	12/2027	0				1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000			
02 220	220	2023/5060			Equipamento de Informática	0102 070107	O			2 000						01/2023	12/2024	0				1 000	1 000					2 000			
02 220	220	2023/5061			Equipamento Administrativo	0102 070109	O			2 000						01/2023	12/2024	0				1 000	1 000					2 000			
										Totais do Programa 220:															293 100	803 000	1 000	1 000	1 000		1 099 100
02 232	AÇÃO SOCIAL																														
02 232	232	2006/5017			Comparticipação, Transf verbas - Acção Social - Despesas Capital	0102 080701	O			450 000						01/2005	12/2027	3				50 000	100 000	100 000	100 000	100 000		450 000			
02 232	232	2008/5001			Compart Transf verbas - Acção Social - Transf Cap (Centros Dia/Convívio e outras)	0102 08050102	O			135 000						01/2008	12/2027	3				15 000	30 000	30 000	30 000	30 000		135 000			
02 232	232	2017/7			Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses																										
02 232	232	2017/7	1/17		Subsídios de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade	0102 040802	O			222 000						01/2017	12/2027	2				42 000	45 000	45 000	45 000	45 000		222 000			
02 232	232	2017/7	2/17		Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade - Materiais	0102 020121	O			12 500						01/2017	12/2027	0				2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500			
02 232	232	2017/7	3/20		Subsídio de apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade	0102 040802	O			199 000						01/2020	12/2027	0				39 000	40 000	40 000	40 000	40 000		199 000			
02 232	232	2020/14			Comparticipação Mapeamento Equipamentos Sociais - CLAS																										
02 232	232	2020/14	1/20		Centro Social de S. Martinho de Soalhães-Assoc. Obras Soc S Vicente Paulo	0102 080701	0			150 000						01/2020	12/2024	0				50 000	100 000					150 000			
02 232	232	2020/14	2/20		Centro Social e Paroquial de Favões	0102 080701	0			31 648						01/2020	12/2023	0				31 648						31 648			
02 232	232	2020/14	3/20		Centro Social de Vila Boa de Quires	0102 080701	0			25 000						01/2020	12/2023	0				25 000						25 000			
02 232	232	2020/14	5/20		Centro de Dia Passinhos -Assoc. Obras Soc S Vicente Paulo	0102 080701	0			50 000						01/2020	12/2023	0				50 000						50 000			
02 232	232	2020/14	6/21		Casa do Povo de Vila Boa do Bispo - Creche	0102 080701	0			68 896						01/2021	12/2023	0				68 896						68 896			
02 232	232	2020/14	7/23		Pensapassos - Penha Longa e Paços de Gaiolo	0102 080701	0			30 000						01/2023	12/2023	0				30 000						30 000			
02 232	232	2020/14	8/23		ERPI Alpendorada - Sta. Casa da Misericórdia	0102 080701	0			100						01/2023	12/2023	0				100						100			
02 232	232	2020/15			Marco+Igual - Jornadas Municipais da Igualdade																										
02 232	232	2020/15	1/20		Aquisição de bens	0102 020121	O			2 500						01/2020	12/2027	0				500	500	500	500	500		2 500			
02 232	232	2020/16			Teleassistência-Apoio a Pessoas Idosas e vítimas de violência																										

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros																							
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]														2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
02																							
				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 232				AÇÃO SOCIAL																			
02	232	2020/16	1/20	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		12 500				01/2020	12/2027	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02	232	2022/7		Descentralização na Área da Ação Social-DL 55/20																			
02	232	2022/7	1/22	Acordo SAAS (Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social)	0102 040701	O		500				01/2022	12/2027	0			100	100	100	100	100		500
02	232	2022/7	2/22	Protocolos Acordos Inserção RSI (Rendimento Social de Inserção)	0102 040701	O		2 130 000				01/2022	12/2027	0			426 000	426 000	426 000	426 000	426 000		2 130 000
02	232	2022/7	3/22	Subsídios Eventuais em Situações de Carência Económica e de Risco Social	0102 040802	O		265 000				01/2022	12/2027	0			53 000	53 000	53 000	53 000	53 000		265 000
Totais do Programa 232:								3 784 644									886 244	799 600	699 600	699 600	699 600		3 784 644
02 241				HABITAÇÃO																			
02	241	2018/2		Marco Habita Social - Estratégia local de habitação																			
02	241	2018/2	1/18	Obras por Administração direta	0102 020121	A		15 000				01/2018	12/2026	0			15 000						15 000
02	241	2018/2	2/18	Obras por Empreitada	0102 0701020302	E		1 166 000				01/2018	12/2026	0			1 166 000						1 166 000
02	241	2018/2	3/18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O		14 200				01/2018	12/2026	0			14 200						14 200
02	241	2018/2	4/18	Construção de Habitação social	0102 0701020103	E		6 719 401				01/2018	12/2026	0			2 887 754	2 950 867	880 780				6 719 401
02	241	2018/2	5/18	Reabilitação de Habitação social	0102 0701020304	E		100				01/2018	12/2026	0			100						100
02	241	2018/3		Marco Habita Jovem - Estratégia local de habitação																			
02	241	2018/3	3/18	Arrendamento para subarrendamento	0102 020204	O		25 000				01/2018	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
Totais do Programa 241:								7 939 701									4 088 054	2 955 867	885 780	5 000	5 000		7 939 701
02 242				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																			
02	242	2008/44		Requalificações Urbanísticas diversas	0102 0701041399	E		201 000				01/2008	12/2027	0			1 000	50 000	50 000	50 000	50 000		201 000
02	242	2017/4		PARU - Município do Marco de Canaveses																			
02	242	2017/4	5	Reabilitação Integral de vários Edifícios nas APIs																			
02	242	2017/4	5/2/17	Museu Municipal Carmen Miranda	0102 0701030199	E		25 000				01/2017	12/2023	0			25 000						25 000
02	242	2017/4	5/3/17	Museu Carmen Miranda - Equipamento básico	0102 07011002	O		2 527	14 317			01/2017	12/2023	1			16 844						16 844
02	242	2017/4	7/17	Promoção, Sensibilização e Comunicação	0102 020217	O		21 341				01/2017	12/2023	0			21 341						21 341
02	242	2017/4	8/17	Projetos de Execução	0102 020214	O		5 380				01/2017	12/2023	0			5 380						5 380
02	242	2017/4	10/20	Requal Ligação entre R Manuel C Gerales e R S. Casa Misericórdia	0102 0703031303	E		5 000				01/2020	12/2023	0			5 000						5 000
02	242	2019/8		Aldeia de Canaveses-Reabilitação dos Espaços da Comunidade																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
															Períodos seguintes								
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 242				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																			
02	242	2019/8	1/19	Obras de Requalificação	0102 0701041399	O		100				01/2019	12/2023	0			100						100
02	242	2019/8	2/19	Ações Imateriais	0102 020225	O		4 000	16 000			01/2019	12/2023	0			20 000						20 000
02	242	2019/8	3/19	Aquisição de bens	0102 020121	O		1 300	5 200			01/2019	12/2023	0			6 500						6 500
02	242	2019/8	4/19	Equipamento informático	0102 070107	O		4 350	17 400			01/2019	12/2023	0			21 750						21 750
02	242	2019/8	5/19	Equipamento administrativo	0102 070109	O		420	1 680			01/2019	12/2023	0			2 100						2 100
02	242	2019/8	6/19	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O		700	2 800			01/2019	12/2023	0			3 500						3 500
02	242	2019/9		Arranjo Urbanístico Santo Isidoro - Fase 2	0102 0701041399	E		250 300				01/2019	12/2026	0			100	100	100	250 000			250 300
02	242	2020/17		Remodelação Urbanística Estação do Juncal	0102 0701041399	E		170 100				01/2020	12/2024	0			100	170 000					170 100
02	242	2020/38		Requalificação da Avenida Avelino Ferreira Torres-Marco	0102 0701041399	E		100				01/2020	12/2023	0			100						100
02	242	2021/15		Requalificação do Largo da Livração - S. Isidoro e Livração	0102 0701041399	E		650 000				01/2021	12/2024	0			100	649 900					650 000
02	242	2021/22		Requalificação da Rua Direita em Sobretâmega (2.ª Fase)	0102 0701041399	E		1 300 200				01/2021	12/2025	0			100	100	650 000	650 000			1 300 200
02	242	2022/14		Espaços Verdes e Jardins em Vilacetinho-Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0701041399	E		92 849				01/2022	12/2024	0			92 849						92 849
02	242	2023/5036		Requalificação da Rua Dr. Álvaro Augusto Gomes Vieira - Marco	0102 0701041399	E		1 300 200				01/2023	12/2025	0			100	100	650 000	650 000			1 300 200
Totais do Programa 242:								4 034 867	57 397								221 964	870 200	1 350 100	1 600 000	50 000		4 092 264
02 243				SANEAMENTO																			
02	243	2013/13		Outros - Saneamento	0102 0701040314	E		508 000				01/2013	12/2027	2			108 000	100 000	100 000	100 000	100 000		508 000
02	243	2019/14		Renov Rede Abast Água e Const Nova Rede Águas Res S. Isidoro Livração	0102 0701040216	E		1 010 000				01/2019	12/2024	0			550 000	460 000					1 010 000
02	243	2019/15		Reformulação da ETAR Ponte das Tábuas	0102 0701040309	E		973 000				01/2019	12/2023	0			973 000						973 000
02	243	2020/28		Incentivo às Ligações à Rede de Água e Saneamento																			
02	243	2020/28	1/20	Famílias - Correntes	0102 040802	O		100 000				01/2020	12/2023	0			100 000						100 000
02	243	2020/28	2/20	Entidades Coletivas - Correntes	0102 040102	O		49 500				01/2020	12/2023	1			49 500						49 500
02	243	2020/28	3/22	Famílias - Capital	0102 080802	O		85 000				01/2022	12/2023	0			85 000						85 000
02	243	2020/28	4/22	Entidades Coletivas - Capital	0102 080102	O		50 000				01/2022	12/2023	0			50 000						50 000
02	243	2021/12		Infraestruturas de Saneamento Básico em Tabuado e Marco	0102 0701040217	E		37 400				01/2021	12/2023	0			37 400						37 400
02	243	2021/19		Rede AA e AR - Rua da Venda Nova - Constance e Sobretâmega	0102 0701040219	E		320 000				01/2021	12/2024	0			320 000						320 000
02	243	2021/20		Saneamento na Rua Brigadeiro Nunes da Ponte - Marco	0102 0701040220	E		400 000				01/2021	12/2024	0			400 000						400 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros																									
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto			
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																			2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação																						
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 243		SANEAMENTO																							
02	243	2022/15		Construção Redes AA e AR Rua Feira Nova-Bem Viver	0102 0701040222	E			470 000		01/2022	12/2024	0			470 000						470 000			
02	243	2022/19		ETAR de Aversadas																					
02	243	2022/19	1/22	Empreitada	0102 0701040311	E			100		01/2022	12/2026	0			100						100			
02	243	2022/19	2/22	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O			17 000		01/2022	12/2026	0			17 000						17 000			
02	243	2022/20		Redes de Águas e Saneamento de Aversadas e Rosém																					
02	243	2022/20	1/22	Empreitada	0102 0701040223	E			100		01/2022	12/2026	0			100						100			
02	243	2022/25		ETAR da AGRELA																					
02	243	2022/25	1/22	Empreitada	0102 0701040310	E			100		01/2022	12/2026	0			100						100			
02	243	2022/25	3/22	Projeto de Execução	0102 0701040310	O			50 000		01/2022	12/2024				25 000	25 000					50 000			
02	243	2022/30		Rede de Águas Residuais na Rua da Caudelaria - Marco	0102 0701040224	E			50 000		07/2022	12/2023	0			50 000						50 000			
02	243	2022/31		Rede de saneamento na Rua de Oliveira - Tabuado	0102 0701040225	E			150 000		07/2022	12/2023	0			150 000						150 000			
02	243	2022/32		Rede de saneamento na Travessa do Tapado - Vila Boa de Quires e Maureles	0102 0701040226	E			10 000		07/2022	12/2023	0			10 000						10 000			
02	243	2022/33		Rede de saneamento na Rua Nossa Senhora de Fátima - Várzea do Douro	0102 0701040227	E			40 000		07/2022	12/2023	0			40 000						40 000			
02	243	2022/34		Rede de Abastecimento de água e saneamento na Rua das Casas Novas - Marco	0102 0701040228	E			70 000		07/2022	12/2023	0			70 000						70 000			
02	243	2023/5026		Redes AA e AR Agrela - Constance e Vila Boa de Quires e Maureles	0102 0701040299	E			100		01/2023	12/2023	0			100						100			
02	243	2023/5027		Redes AA e AR - Rua Vila, Rua Lapas e Rua Monteiro - Bem Viver	0102 0701040299	E			150 000		01/2023	12/2023	0			150 000						150 000			
02	243	2023/5028		Redes AA e AR - Tv. Vila Nova, Tv. Almas e Rua do Loureiro - Sande e S. Lourenço Douro	0102 0701040299	E			165 000		01/2023	12/2023	0			165 000						165 000			
02	243	2023/5029		Redes AA e AR - Rua S. Salvador e Rua Outeiro - Soalhães	0102 0701040299	E			500 100		01/2023	12/2024	0			100	500 000					500 100			
02	243	2023/5030		Redes AA e/ou AR - Diversos - Alpendorada VT, Aversadas R., Bem Viver, Marco e Soalhães	0102 0701040299	E			250 100		01/2023	12/2024	0			100	250 000					250 100			
02	243	2023/5031		Redes AA e/ou AR - Diversos - Bem Viver, Marco, Tabuado e VBQ e Maureles	0102 0701040299	E			450 200		01/2023	12/2025	0			100	100	450 000				450 200			
02	243	2023/5032		Redes Saneamento - R. Soutinho e R. Portas Fronhas - Soalhães	0102 0701040299	E			300 200		01/2023	12/2025	0			100	100	300 000				300 200			
02	243	2023/5033		Redes AA e/ou AR - Diversos - Alpendorada VT, Marco, Soalhães e Tabuado	0102 0701040299	E			400 200		01/2023	12/2025	0			100	100	400 000				400 200			
02	243	2023/5034		Execução de Infraestruturas de saneamento básico em Vila Cête - Alpendorada VT	0102 0701040299	E			600 000		01/2023	12/2024	0			300 000	300 000					600 000			
02	243	2023/5035		Redes Distrib. Água e Coletores de Águas Residuais – Sto.Isidoro e Livração – Lote 2	0102 0701040299	E			900 200		01/2023	12/2025	0			100	100	450 000	450 000			900 200			
Totais do Programa 243:									8 106 300							4 120 900	1 635 400	1 700 000	550 000	100 000		8 106 300			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

																						Euros	
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	RG [6]	RP [7]	UE [8]				EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes										
													2023 [15]		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																				
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 244				ABASTECIMENTO DE ÁGUA																			
02	244	2014/5		Outros - Água	0102	0701040799	E					01/2014	12/2027	2			75 000	100 000	100 000	100 000	100 000		475 000
02	244	2020/30		Ciclo Urbano da Água - Ponte de Canaveses	0102	0701040719	E					01/2020	12/2023	1			17 574						17 574
02	244	2020/33		Rede Água Sane e Águas Pluv Parte EM569 BanhoC																			
02	244	2020/33	2/20	Empreitada	0102	0701040720	E					01/2020	12/2023	0			39 093						39 093
02	244	2023/6		Rede de abast água - Tv Longra - Várzea, Aliviada e Folhada	0102	0701040799	E					01/2023	12/2024	0			17 500						17 500
02	244	2023/7		Rede de água - R.Certainha, Tv Certainha, R.Ventuseira e R.Nova Certainha-Rio de Galinhas-Marco	0102	0701040799	E					01/2023	12/2024	0			45 000						45 000
02	244	2023/8		Prolongamento da rede de abast água - Rua da Lagoa-Manhuncelos-Paredes Viadores e Manhncelos	0102	0701040799	E					01/2023	12/2024	0			90 000						90 000
02	244	2023/9		Rede de abast água à Rua António de Sousa - Vila Boa do Bispo	0102	0701040799	E					01/2023	12/2024	0			12 500						12 500
02	244	2023/10		Rede de abast água e drenagem de águas residuais - complementos - Marco/Tabuado	0102	0701040799	E					01/2023	12/2024	0			50 000						50 000
02	244	2023/5063		Requalificação de parte da EM569 (Água Sane e Águas Pluv) - Banho e Carvalhosa - Fase B	0102	0701040299	E					01/2023	12/2025	0			100	100	900 000				900 200
Totais do Programa 244:									1 646 867								346 767	100 100	1 000 000	100 000	100 000		1 646 867
02 245				RESÍDUOS SÓLIDOS																			
02	245	2006/5012		Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102	020202	O					01/2005	12/2027	3			1 060 000	1 560 000	1 560 000	1 560 000	1 560 000		7 300 000
02	245	2015/5003		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competência-RSU	0102	04050102	O					01/2015	12/2027	3			320 000	320 000	320 000	320 000	320 000		1 600 000
02	245	2019/21		Contentores, Ecopontos e Outro Equipamento Básico	0102	07011002	O					01/2019	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000
02	245	2023/5014		Entrega e Recepção R.S.U e Recol Select Valor, Trat e Destino Final																			
02	245	2023/5014	1/23	Aquisição de serviços	0102	020220	O					01/2023	12/2027	0			160 000	890 000	890 000	890 000	890 000		3 720 000
02	245	2023/5014	2/23	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	0102	060201	O					01/2023	12/2027	0			80 000	433 000	433 000	433 000	433 000		1 812 000
Totais do Programa 245:									14 437 000								1 621 000	3 204 000	3 204 000	3 204 000	3 204 000		14 437 000
02 246				PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N/																			
02	246	2006/5013		Comparticipação, Transf verbas-Cemitérios, Capelas Mortu e outras	0102	08050102	O					01/2006	12/2027	3			37 000	100 000	100 000	100 000	100 000		437 000
02	246	2015/5006		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Limpeza de Vias e Espaços Públicos	0102	04050102	O					01/2015	12/2026	3			1 000						1 000
02	246	2020/39		Ampliação do Cemitério Municipal-2ª Fase	0102	07010412	E					01/2020	12/2023	0			25 000						25 000
02	246	2023/5015		CRO - Centro de Recolha Oficial e Bem Estar Animal																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

																				Euros				
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	RG [6]	RP [7]	UE [8]				EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes											
													2023 [15]		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]					
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação																					
02				FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 246				PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N																				
02 246	2023/5015	1/23		Aquisição de bens	0102 020121	O					110 000		01/2023	12/2027	0			10 000	25 000	25 000	25 000	25 000		110 000
02 246	2023/5015	2/23		Aquisição de serviços	0102 020225	O					67 500		01/2023	12/2027	0			7 500	15 000	15 000	15 000	15 000		67 500
02 246	2023/5015	3/23		Parcerias	0102 040701	O					112 500		01/2023	12/2027	0			12 500	25 000	25 000	25 000	25 000		112 500
02 246	2023/5015	4/23		Equipamento básico	0102 07011002	O					25 000		01/2023	12/2027	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02 246	2023/5015	5/23		Apoio à esterilização de animais de companhia	0102 040802	O					25 000		01/2023	12/2027	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02 246	2023/5015	6/23		Obras de Requalificação e Beneficiação	0102 0701030199	E					45 000		01/2023	12/2027	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
Totais do Programa 246:											848 000							108 000	185 000	185 000	185 000	185 000		848 000
02 251				CULTURA																				
02 251	2006/5014			Comparticipação,Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente	0102 040701	O					475 000		01/2005	12/2027	3			75 000	100 000	100 000	100 000	100 000		475 000
02 251	2006/5015			Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	O					225 000		01/2005	12/2027	3			25 000	50 000	50 000	50 000	50 000		225 000
02 251	2009/5005			Festas do Marco - Feira do Artesanato, Gastronomia e Vinhos																				
02 251	2009/5005	1/09		Aquisição de bens	0102 020121	O					61 000		01/2009	12/2027	0			1 000	15 000	15 000	15 000	15 000		61 000
02 251	2009/5005	2/09		Aquisição de serviços	0102 020225	O					1 410 000		01/2009	12/2027	0			10 000	350 000	350 000	350 000	350 000		1 410 000
02 251	2009/5005	3/09		Pirotecnia	0102 020103	O					81 000		01/2009	12/2027	0			1 000	20 000	20 000	20 000	20 000		81 000
02 251	2009/5005	4/09		Publicidade	0102 020217	O					67 000		01/2009	12/2027	0			1 000	16 500	16 500	16 500	16 500		67 000
02 251	2009/5005	5/09		Ofertas e Condecorações	0102 020115	O					6 750		01/2009	12/2027	0			750	1 500	1 500	1 500	1 500		6 750
02 251	2009/5005	6/09		Iluminação festiva	0102 020225	O					161 000		01/2009	12/2027	0			1 000	40 000	40 000	40 000	40 000		161 000
02 251	2019/28			Dinamização de Atividades Sócio-Culturais																				
02 251	2019/28	1/19		Aquisição de bens	0102 020121	O					67 500		01/2019	12/2027	0			7 500	15 000	15 000	15 000	15 000		67 500
02 251	2019/28	2/19		Aquisição de serviços	0102 020225	O					175 000		01/2019	12/2027	0			15 000	40 000	40 000	40 000	40 000		175 000
02 251	2019/28	3/19		Publicidade	0102 020217	O					67 500		01/2019	12/2027	0			7 500	15 000	15 000	15 000	15 000		67 500
02 251	2019/28	4/19		Prémios e ofertas	0102 020115	O					33 750		01/2019	12/2027	0			3 750	7 500	7 500	7 500	7 500		33 750
02 251	2019/28	5/19		Pirotecnia	0102 020103	O					45 000		01/2019	12/2027	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
02 251	2019/30			O Teatro do Marco																				
02 251	2019/30	1/19		Parcerias	0102 040701	O					40 500		01/2019	12/2027	0			4 500	9 000	9 000	9 000	9 000		40 500
02 251	2019/31			Festival de Jazz																				
02 251	2019/31	1/19		Aquisição de serviços	0102 020225	O					121 000		01/2019	12/2027	0			1 000	30 000	30 000	30 000	30 000		121 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros																						
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	RG [6]	RP [7]	UE [8]				EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
													2023 [15]		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
02 FUNÇÕES SOCIAIS																						
02 251 CULTURA																						
02 251	2020/1			Noite Verde																		
02 251	2020/1	1/20		Aquisição de bens	0102 020121	O			61 000			01/2020	12/2027	0			1 000	15 000	15 000	15 000	15 000	61 000
02 251	2020/1	2/20		Aquisição de serviços	0102 020225	O			301 000			01/2020	12/2027	0			1 000	75 000	75 000	75 000	75 000	301 000
02 251	2020/1	4/20		Parcerias	0102 040701	O			17 000			01/2020	12/2027	0			1 000	4 000	4 000	4 000	4 000	17 000
02 251	2020/3			Festival da Juventude																		
02 251	2020/3	2/20		Aquisição de serviços	0102 020225	O			401 000			01/2020	12/2027	0			1 000	100 000	100 000	100 000	100 000	401 000
02 251	2020/4			Animação Natalícia																		
02 251	2020/4	2/20		Aquisição de serviços	0102 020225	O			161 000			01/2020	12/2027	0			1 000	40 000	40 000	40 000	40 000	161 000
02 251	2020/4	3/20		Iluminação natalícia	0102 020225	O			650 000			01/2020	12/2027	0			130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	650 000
02 251	2020/20			Requalificação de Edifício Municipal para Equipamento Cultural e Artístico	0102 0701030199	E			1 000 000			01/2020	12/2024	0			400 000	600 000				1 000 000
02 251	2020/26			FLIM - Festival Literário do Marco																		
02 251	2020/26	1/20		Aquisição de serviços	0102 020225	O			52 500			01/2020	12/2027	5			10 500	10 500	10 500	10 500	10 500	52 500
02 251	2020/34			Cultura para Todos																		
02 251	2020/34	2/20		Aquisição de bens	0102 020121	O			150	850		01/2020	12/2023	0			1 000					1 000
02 251	2020/34	3/20		Aquisição de serviços	0102 020225	O			10 387	58 863		01/2020	12/2023	0			69 250					69 250
02 251	2021/7			Casa para Arquitetos																		
02 251	2021/7	2/21		Empreitada	0102 0701030112	E			100			01/2021	12/2027	0			100					100
02 251	2021/7	3/21		Projeto de Execução	0102 0701030112	O			50 200			01/2021	12/2027	0			100	100	50 000			50 200
02 251	2021/8			Pavilhão Multiusos do Marco																		
02 251	2021/8	2/21		Empreitada	0102 0701030111	E			100			01/2021	12/2027	0			100					100
02 251	2021/8	3/21		Projeto de Execução	0102 0701030111	O			100 100			01/2021	12/2024	0			100	100 000				100 100
02 251	2021/23			Centro Cultural Emergente																		
02 251	2021/23	1/21		Aquisição de bens	0102 020121	A			22 500			01/2021	12/2027	0			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500
02 251	2021/23	2/21		Aquisição de serviços	0102 020225	O			425 000			01/2021	12/2027	0			25 000	100 000	100 000	100 000	100 000	425 000
02 251	2021/23	3/21		Publicidade	0102 020217	O			22 500			01/2021	12/2027	0			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	22 500
02 251	2021/23	4/21		Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O			125 000			01/2021	12/2027	0			5 000	30 000	30 000	30 000	30 000	125 000
02 251	2021/24			Museu Municipal Carmen Miranda																		
02 251	2021/24	1/21		Aquisição de bens	0102 020121	O			25 000			01/2021	12/2027	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Pagamentos						Total previsto
																			Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
02				FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 251				CULTURA																					
02	251	2021/24	2/21	Aquisição de serviços	0102 020225	O		450 000				01/2021	12/2027	0			250 000	50 000	50 000	50 000	50 000		450 000		
02	251	2021/24	3/21	Publicidade	0102 020217	O		12 500				01/2021	12/2027	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		
02	251	2021/24	4/21	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O		12 500				01/2021	12/2027	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		
02	251	2021/24	5/21	Aquisição de equipamento administrativo	0102 070109	O		22 481				01/2021	12/2027	0			12 481	2 500	2 500	2 500	2 500		22 481		
02	251	2021/24	6/21	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O		20 000				01/2021	12/2027	0			10 000	2 500	2 500	2 500	2 500		20 000		
02	251	2021/24	7/21	Aquisição de software	0102 070108	O		15 000				01/2021	12/2027	0			5 000	2 500	2 500	2 500	2 500		15 000		
02	251	2021/24	8/21	Aquisição de espólio	0102 070112	O		50 000				01/2021	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000		
02	251	2021/24	9/21	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O		112 500				01/2021	12/2027	0			12 500	25 000	25 000	25 000	25 000		112 500		
02	251	2021/25		Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro																					
02	251	2021/25	1/21	Aquisição de bens	0102 020121	O		105 000				01/2021	12/2027	0			5 000	25 000	25 000	25 000	25 000		105 000		
02	251	2021/25	2/21	Aquisição de serviços	0102 020121	O		22 500				01/2021	12/2027	0			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000		22 500		
02	251	2022/12		Rede Intermunicipal Bibliotecas Públicas do Tâmega e S. - Prog. PADES																					
02	251	2022/12	1/22	Aquisição de serviços	0102 020225	O		100				01/2022	12/2023	0			100						100		
02	251	2022/12	2/22	Aquisição de bens	0102 020121	O		100				01/2022	12/2023	0			100						100		
02	251	2022/12	3/22	Aquisição de material informático	0102 070107	O		100				01/2022	12/2023	0			100						100		
02	251	2022/12	4/22	Atividades de Promoção e Dinamização da Leitura	0102 020225	O		100				01/2022	12/2023	0			100						100		
02	251	2022/21		Gala do Emigrante																					
02	251	2022/21	2/22	Aquisição de serviços	0102 020225	O		25 000				01/2022	12/2023	0			25 000						25 000		
02	251	2022/26		Bolsa Artística de Apoio à Criação																					
02	251	2022/26	1/22	Aquisição de serviços	0102 020225	O		13 500				01/2022	12/2027	0			1 500	3 000	3 000	3 000	3 000		13 5		

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Realizado em períodos anteriores [13]		Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
															2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]			
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação							Início [10]	Fim [11]													
02				FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 252				DESPORTO, RECREIO E LAZER																				
02	252	2003/28	2/20	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102	0701040602	E			240 000			01/2020	12/2027	2			40 000	50 000	50 000	50 000	50 000		240 000
02	252	2003/32		Outras instalações desportivas e recreativas	0102	0701040606	E			600 000			01/2003	12/2027	2			200 000	100 000	100 000	100 000	100 000		600 000
02	252	2006/5016		Compparticipação, Transf Verbas - Desporto - Despesas Capital	0102	080701	O			1 100 000			01/2005	12/2027	3			100 000	250 000	250 000	250 000	250 000		1 100 000
02	252	2006/5020		Compparticipação, transf verbas - Desporto - Despesas Correntes	0102	040701	O			2 550 000			01/2005	12/2027	3			150 000	600 000	600 000	600 000	600 000		2 550 000
02	252	2010/3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo																				
02	252	2010/3	1/10	Equipamento Desportivo	0102	07011002	O			170 000			01/2010	12/2027	2			10 000	40 000	40 000	40 000	40 000		170 000
02	252	2010/3	2/10	Aquisição de Material	0102	020120	O			125 000			01/2010	12/2027	2			5 000	30 000	30 000	30 000	30 000		125 000
02	252	2010/3	3/10	Aquisição de Serviços	0102	020225	O			125 000			01/2010	12/2027	0			5 000	30 000	30 000	30 000	30 000		125 000
02	252	2010/5008		Atividades para o Fomento, Promoção e Difusão da Saúde e do Desporto																				
02	252	2010/5008	1/10	Aquisição de Serviços	0102	020225	O			625 000			01/2010	12/2027	3			25 000	150 000	150 000	150 000	150 000		625 000
02	252	2010/5008	2/10	Aquisição de Bens	0102	020121	O			110 000			01/2010	12/2027	3			10 000	25 000	25 000	25 000	25 000		110 000
02	252	2010/5008	3/10	Prémios e Ofertas	0102	020115	O			22 500			01/2010	12/2027	3			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000		22 500
02	252	2010/5008	4/10	Publicidade	0102	020217	O			22 500			01/2010	12/2027	0			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000		22 500
02	252	2010/5008	5/10	Parcerias	0102	040701	O			85 000			01/2010	12/2027	0			5 000	20 000	20 000	20 000	20 000		85 000
02	252	2010/5008	6	Gala do Desporto																				
02	252	2010/5008	6/2/20	Aquisição de serviços	0102	020225	O			190 000			01/2020	12/2027	0			30 000	40 000	40 000	40 000	40 000		190 000
02	252	2017/5		Parques de campismo/caravanismo/lazer																				
02	252	2017/5	1/17	Empreitada	0102	0701040505	E			45 000			01/2017	12/2023	0			45 000						45 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros																										
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto				
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																			2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação																							
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 252		DESPORTO, RECREIO E LAZER																								
02	252	2020/25		Requalificação do Pavilhão Municipal de Vila Boa do Bispo	0102 0701040606	E		25 000				01/2020	12/2023	0			25 000					25 000				
02	252	2020/32		Parque Urbano da Cidade - Fase 1	0102 0701040510	E		1 040 117				01/2020	12/2023	0			1 040 117					1 040 117				
02	252	2021/1		Revit Percurso Rio Ovelha entre P Arco e Pontinha																						
02	252	2021/1	2/21	Empreitada	0102 0701040511	E		100				01/2021	12/2025	0			100					100				
02	252	2021/1	3/21	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701040511	O		50 100				01/2021	12/2025	0			100	25 000	25 000			50 100				
02	252	2021/2		Ecopista do Tâmega																						
02	252	2021/2	2/21	Empreitada	0102 0701040512	E		2 710 779				01/2021	12/2025	0			100	1 436 199	1 274 480			2 710 779				
02	252	2021/2	3/21	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701040512	O		50 100				01/2021	12/2025	0			100	25 000	25 000			50 100				
02	252	2021/3		Extensão do Parque Fluvial do Tâmega																						
02	252	2021/3	2/21	Empreitada	0102 0701040502	E		100				01/2021	12/2025	0			100					100				
02	252	2021/3	3/21	Projeto de Execução	0102 0701040502	O		50 200				01/2021	12/2025	0			100	100	50 000			50 200				
02	252	2021/28		Comparticipação, transf verbas para Equip Desp. Relvados sintéticos	0102 080701	O		70 000				01/2021	12/2023	0			70 000					70 000				
02	252	2022/1		Requalificação do Campo de Jogos do Freixo																						
02	252	2022/1	1/22	Projeto de Execução	0102 0701040699	O		1 000				01/2022	12/2023	0			1 000					1 000				
02	252	2022/1	2/22	Empreitada	0102 0701040699	E		100				01/2022	12/2023	0			100					100				
02	252	2023/5037		Manutenção de Relvados Desportivos Municipais - Empreitada	0102 0701040699	E		135 000				01/2023	12/2027	0			15 000	30 000	30 000	30 000	30 000	135 000				
02	252	2023/5038		Requalificação dos Balneários do Estádio Municipal de Alpendorada	0102 0701040699	E		775 000				01/2023	12/2025	0			675 000	100 000				775 000				
02	252	2023/5039		Colocação de Paineis Fotovoltaicos nos Complexos Desportivos	0102 0701040699	E		175 100				01/2023	12/2025	0			100	175 000				175 100				
02	252	2023/5040		Zona de Lazer entre a Barragem Carrapatelo e Limite do Concelho c/Baião - Rio Douro																						
02	252	2023/5040	1/23	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701040505	O		25 100				01/2023	12/2025	0			100	25 000				25 100				
02	252	2023/5040	2/23	Empreitada	0102 0701040505	E		1 000 200				01/2023	12/2025	0			100	100	500 000	500 000		1 000 200				
02	252	2023/5041		Grande Prémio Ciclismo Douro Internacional	0102 020225	O		1 000				01/2023	12/2023	0			1 000					1 000				
02	252	2023/5042		Obras de Construção/reabilitação de Espaços Verdes	0102 0701040505	E		335 509				01/2023	12/2027	0			135 509	50 000	50 000	50 000	50 000	335 509				
02	252	2023/5043		Parques de Lazer e Espaços Verdes - Aquisição de Equipamentos	0102 0701040505	E		110 000				01/2023	12/2027	0			10 000	25 000	25 000	25 000	25 000	110 000				
02	252	2023/5044		Manutenção de Espaços Verdes e Património Arbóreo	0102 020220	O		725 000				01/2023	12/2027	0			125 000	150 000	150 000	150 000	150 000	725 000				
Totais do Programa 252:								13 673 305									3 087 426	3 411 399	3 474 480	2 100 000	1 600 000	13 673 305				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

																						Euros		
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog.	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes						
																		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]
02																								
FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 253																								
OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																								
02	253	2008/5003		Compart., Transf Verbas - Acções Recreativas e outras - Despesas Capital	0102 080701	O			110 000			01/2008	12/2026	0			10 000	25 000	25 000	25 000	25 000		110 000	
02	253	2016/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses																				
02	253	2016/6	1/16	Projeto O.P.J - Investimento - domínio público	0102 0703031399	O			40 100			01/2016	12/2027	0			100	10 000	10 000	10 000	10 000		40 100	
02	253	2016/6	2/16	Projeto O.P.J - Investimento - domínio privado	0102 0701041398	O			90 000			01/2016	12/2027	0			50 000	10 000	10 000	10 000	10 000		90 000	
02	253	2016/6	3/16	Projeto O.P.J - Aquisição de serviços	0102 020225	O			40 100			01/2016	12/2027	0			100	10 000	10 000	10 000	10 000		40 100	
02	253	2016/6	4/16	Projeto O.P.J - Aquisição de bens	0102 020121	O			40 100			01/2016	12/2027	0			100	10 000	10 000	10 000	10 000		40 100	
Totais do Programa 253:									320 300								60 300	65 000	65 000	65 000	65 000		320 300	
Totais do Objetivo 02:									0	82 472 140	338 110	0	0			0	0	20 175 624	20 206 866	20 576 760	12 175 500	9 675 500	0	82 810 250
03																								
FUNÇÕES ECONÓMICAS																								
03 310																								
AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA																								
03	310	2023/5046		Feira Agrícola	0102 040701	0			105 000			01/2023	12/2027	0			5 000	25 000	25 000	25 000	25 000		105 000	
03	310	2023/5047		Apoio à Produção Agropecuária	0102 040701	0			90 000			01/2023	12/2027	0			10 000	20 000	20 000	20 000	20 000		90 000	
Totais do Programa 310:									195 000								15 000	45 000	45 000	45 000	45 000		195 000	
03 320																								
INDÚSTRIA E ENERGIA																								
03	320	2016/19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses																				
03	320	2016/19	1/16	Empreitada	0102 0701041316	E			3 000 000			01/2016	12/2024	0			700 000	2 300 000					3 000 000	
03	320	2016/19	3/16	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701041316	O			25 100			01/2016	12/2024	0			100	25 000					25 100	
03	320	2018/6		Marco Invest																				
03	320	2018/6	1/18	Serviços especializados	0102 020220	O			21 000			01/2018	12/2027	0			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000	
03	320	2018/6	2/18	Equipamento Informático	0102 070107	O			11 000			01/2018	12/2027	0			1 000	2 500	2 500	2 500	2 500		11 000	
03	320	2018/6	3/18	Aquisição de bens	0102 020121	O			45 000			01/2018	12/2027	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000	
03	320	2018/6	4/18	Aquisição de serviços	0102 020121	O			11 000			01/2018	12/2027	0			1 000	2 500	2 500	2 500	2 500		11 000	
03	320	2018/6	5/18	Prémio de Inovação	0102 040102	O			5 100			01/2018	12/2024	0			100	5 000					5 100	
03	320	2018/14		Áreas de Acolhimento Empresarial																				
03	320	2018/14	2/18	Obras por empreitada	0102 0701041399	E			100			01/2018	12/2024	0			100						100	
03	320	2018/14	3/18	Projeto de Execução	0102 0701041399	O			51 000			01/2018	12/2024	0			1 000	50 000					51 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros																							
Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03 320				INDÚSTRIA E ENERGIA																			
03	320	2022/5		Concurso Marcoense como Nós																			
03	320	2022/5	1/22	Atribuição de Voucher´s	0102 040802	O			50 000		01/2022	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000	
03	320	2022/5	2/22	Atribuição de Prémios-Empresas	0102 040102	O			15 000		01/2022	12/2027	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000	
03	320	2022/22		Gala do Empresário Marcuense																			
03	320	2022/22	1/22	Aquisição de bens	0102 020121	O			1 000		01/2022	12/2023	0			1 000						1 000	
03	320	2022/22	2/22	Aquisição de serviços	0102 020225	O			2 500		01/2022	12/2023	0			2 500						2 500	
03	320	2022/22	3/22	Publicidade	0102 020217	O			1 000		01/2022	12/2023	0			1 000						1 000	
03	320	2023/4		Ampliação e/ou reforço da iluminação pública	0102 07030304	O			210 000		01/2023	12/2027	0			10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		210 000	
03	320	2023/5048		Bienal da Pedra																			
03	320	2023/5048	1/23	Aquisição de serviços	0102 020225	O			161 000		01/2023	12/2027	0			1 000		80 000		80 000		161 000	
03	320	2023/5048	2/23	Aquisição de bens	0102 020121	O			21 000		01/2023	12/2027	0			1 000		10 000		10 000		21 000	
03	320	2023/5048	3/23	Ofertas	0102 020115	O			3 500		01/2023	12/2027	0			500		1 500		1 500		3 500	
03	320	2023/5048	4/23	Publicidade	0102 020217	O			5 500		01/2023	12/2027	0			500		2 500		2 500		5 500	
03	320	2023/5068		Iluminação da Ponte Eng. Duarte Pacheco - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 07030304	O			140 000		01/2023	12/2023	0			140 000						140 000	
Totais do Programa 320:									3 779 800							879 800	2 463 000	177 000	83 000	177 000		3 779 800	
03 331				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																			
03	331	2003/80		Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102 07030301	O			1 200 000		01/2002	12/2027	4			200 000	250 000	250 000	250 000	250 000		1 200 000	
03	331	2003/81		Construção passeios na área do Concelho	0102 0703030802	E			500 000		01/2002	12/2027	4			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		500 000	
03	331	2003/122		Sinalização e Trânsito	0102 07010409	O			200 000		01/2002	12/2027	3			100 000	25 000	25 000	25 000	25 000		200 000	
03	331	2017/1		Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																			
03	331	2017/1	2/17	Rede de percursos pedonais - Aglomerados Urbanos	0102 0703030802	E			1 000		01/2017	12/2023	0			1 000						1 000	
03	331	2018/7		Investimentos de Proximidade nas Freguesias	0102 07030301	E			2 050 000		01/2018	12/2027	0			650 000	350 000	350 000	350 000	350 000		2 050 000	
03	331	2019/2		Requalificação do Parque na Estação da Livração	0102 07030301	E			100		01/2019	12/2023	0			100						100	
03	331	2019/3		Beneficiação Acessos - Parque Estação do Marco Canaveses	0102 07030301	E			411 000		01/2019	12/2023	0			411 000						411 000	
03	331	2019/4		Alargamento da curva e construção de passeio - Igreja de Penhalonga	0102 0703030202	E			550 000		01/2019	12/2024	0			100	549 900					550 000	
03	331	2019/19		Requalificação/Revitalização do Acesso a Bitetos	0102 0703030822	E			100		01/2019	12/2023	0			100						100	
03	331	2020/31		Requalificação de Troço da Rua de S. Nicolau	0102 07030301	E			26 739		01/2020	12/2023	1			26 739						26 739	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros																									
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto				
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																			2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação																						
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																									
03 331 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																									
03	331	2021/29		Requalificação da Rua da Cabrita - Constance	0102 0703030826	E		20 000			01/2021	12/2023	0			20 000						20 000			
03	331	2021/30		Acordo com IP para a construção Viaduto EN211-KM 7,25	0102 080306	O		400 000			01/2021	12/2024	0			25 000	375 000					400 000			
03	331	2023/5049		Construção de Passeio EN 101-5 KM 8,7 - Gouveia - Várzea, Aliviada e Folhada	0102 0703030802	E		15 000			01/2023	12/2024	0			15 000						15 000			
03	331	2023/5050		Passeios Avessadas - Rua Santuário Menino Jesus de Praga (próx. Posto de abastecimento)	0102 0703030802	E		90 100			01/2023	12/2024	0			100	90 000					90 100			
03	331	2023/5051		Passeios Avessadas - Rua Santuário Menino Jesus de Praga (próx. Ponte de Vilar)	0102 0703030802	E		100			01/2023	12/2023	0			100						100			
03	331	2023/5052		Requalificação de passeios - Vilacetinho - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0703030802	E		250 100			01/2023	12/2024	0			100	250 000					250 100			
03	331	2023/5053		Construção de passeios na E.N.101-5 - Tabuado	0102 0703030802	E		750 300			01/2023	12/2026	0			100	100	100	750 000			750 300			
03	331	2023/5054		Passeios na Rua da Vista Alegre - Marco	0102 0703030802	E		1 300 300			01/2023	12/2025	0			100	100	100	1 300 000			1 300 300			
03	331	2023/5055		Rua de Barreiro de Baixo - V.B.Quires e Maureles (Alargamento e infraestruturas)	0102 0703030802	E		250 100			01/2023	12/2024	0			100	250 000					250 100			
03	331	2023/5056		Alargamento da Rua do Castelinho - Fase 2 (Pavimentação e passeios)	0102 0703030802	E		135 100			01/2023	12/2024	0			100	135 000					135 100			
Totais do Programa 331:								8 150 039								1 549 739	2 375 100	725 200	2 775 000	725 000		8 150 039			
03 341 Mercados e Feiras																									
03	341	2021/6		Requalificação do Espaço do Mercado Municipal																					
03	341	2021/6	1/21	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701030304	O		50 100			01/2021	12/2025	0			100	50 000					50 100			
03	341	2021/6	2/21	Empreitada	0102 0701030304	E		100			01/2021	12/2025	0			100						100			
03	341	2022/16		Requalificação do espaço da Feira do Marco	0102 0701030305	E		1 150 000			01/2022	12/2024	0			100	1 149 900					1 150 000			
Totais do Programa 341:								1 200 200								300	1 199 900					1 200 200			
03 342 TURISMO																									
03	342	2015/3		Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses																					
03	342	2015/3	1/15	Aquisição de Bens	0102 020121	O		150 000			01/2015	12/2027	3			10 000	35 000	35 000	35 000	35 000		150 000			
03	342	2015/3	2/15	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		250 000			01/2015	12/2027	5			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000			
03	342	2015/3	3/15	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		12 500			01/2015	12/2027	3			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500			
03	342	2015/3	4/15	Publicidade	0102 020217	O		41 000			01/2015	12/2027	4			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		41 000			
03	342	2015/3	5/18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O		5 000			01/2018	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000			
03	342	2015/3	6/15	Atividades de promoção do Artesanato e Etnografia	0102 020225	O		21 000			01/2015	12/2027	0			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000			
03	342	2015/3	7/15	Projeto EDP-Tradições-compart Município	0102 020225	O		4 950	28 050		01/2015	12/2027	0			1 000	8 000	8 000	8 000	8 000		33 000			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

																					Euros
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	RG [6]	RP [7]	UE [8]				EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
													2023 [15]		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação																		
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
03 342				TURISMO																	
03 342	2015/3	9/15	Aquisição de Merchandising	0102 020121	O			85 000			01/2015	12/2027	0			5 000	20 000	20 000	20 000	20 000	85 000
03 342	2019/32		Promoção dos vinhos do Marco																		
03 342	2019/32	1/19	Aquisição de serviços	0102 020225	O			89 000			01/2019	12/2027	3			5 000	21 000	21 000	21 000	21 000	89 000
03 342	2019/32	3/19	Publicidade	0102 020217	O			9 000			01/2019	12/2027	0			1 000	2 000	2 000	2 000	2 000	9 000
03 342	2019/32	4/19	Aquisição de bens	0102 020121	O			84 000			01/2019	12/2027	0			8 800	18 800	18 800	18 800	18 800	84 000
03 342	2019/32	5/19	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O			14 800			01/2019	12/2027	0			1 000	3 450	3 450	3 450	3 450	14 800
03 342	2019/33		Casa dos Arcos																		
03 342	2019/33	1/19	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O			15 000			01/2019	12/2023	2			15 000					15 000
03 342	2019/33	2/20	Empreitada	0102 0701030106	E			2 581 050			01/2020	12/2024	0			100	1 290 475	1 290 475			2 581 050
03 342	2021/32		Grande Rota Marco de Canaveses																		
03 342	2021/32	1/21	Aquisição de bens	0102 020121	O			55 250	9 750		01/2021	12/2023	0			65 000					65 000
03 342	2021/32	2/21	Aquisição de serviços	0102 020225	O			29 750	5 250		01/2021	12/2023	0			35 000					35 000
03 342	2021/32	3/22	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O			7 318	1 292		01/2022	12/2023	1			8 610					8 610
03 342	2022/2		Percursos Pedrestres-Implementação, Valorização e Manutenção																		
03 342	2022/2	1/22	Aquisição de Bens	0102 020121	O			29 000			01/2022	12/2023	0			1 000	7 000	7 000	7 000	7 000	29 000
03 342	2022/2	2/22	Aquisição de Serviços	0102 020225	O			41 000			01/2022	12/2023	0			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	41 000
03 342	2022/2	3/22	Limpeza e Manutenção	0102 020220	O			241 000			01/2022	12/2023	0			1 000	60 000	60 000	60 000	60 000	241 000
03 342	2022/3		Marco Tour																		
03 342	2022/3	1/22	Aquisição de Bens	0102 020121	O			10 500			01/2022	12/2023	0			10 500					10 500
03 342	2022/4		Audio Guias																		
03 342	2022/4	1/22	Aquisição de Bens	0102 020121	O			7 125			01/2022	12/2023	0			7 125					7 125
03 342	2022/4	2/22	Aquisição de Serviços	0102 020225	O			2 500			01/2022	12/2023	0			2 500					2 500
03 342	2022/29		Sinalização dos Caminhos de Santiago																		
03 342	2022/29	1/22	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O			5 000			01/2022	12/2023	0			5 000					5 000
03 342	2022/29	2/22	Empreitada	0102 07030309	E			5 000			01/2022	12/2023	0			5 000					5 000
03 342	2022/29	3/22	Aquisição de serviços	0102 020225	O			5 000			01/2022	12/2023	0			5 000					5 000
				Totais do Programa 342:																	
								3 800 743	44 342							249 135	1 544 225	1 544 225	253 750	253 750	3 845 085

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto				
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					[21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
Obj	Prog.	Ano / N.º	Ação														2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]			2027 [19]	2028 e seg. [20]	
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03 350				OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03	350	2023/5045		CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor							01/2023	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	4 000	4 000	11 000				
03	350	2023/5045	1/23	Acordo de Cooperação TRIAVE	0102	06020305	0				11 000						1 000	1 000	1 000	4 000	4 000	11 000			
03	350	2023/5045	2/23	Protocolo DECO	0102	06020305	0				13 000			01/2023	12/2027	0		3 000	2 500	2 500	2 500	2 500	13 000		
					Totais do Programa 350:												4 000	3 500	3 500	6 500	6 500	24 000			
					Totais do Objetivo 03:												0	0	2 697 974	7 630 725	2 494 925	3 163 250	1 207 250	0	17 194 124

OUTRAS FUNÇÕES

TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES

[illegible]

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
							2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]													
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]												
04 OUTRAS FUNÇÕES																									
04 420 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																									
04	420	2023/5057		Descentralização - Freguesias - DL 57/2019	0102 04050102	0		4 383 486			01/2023	12/2027	0			829 189	862 357	879 604	897 196	915 140		4 383 486			
							Totais do Programa 420:										1 164 005	1 695 357	1 597 604	1 615 196	1 633 140		7 705 302		
							Totais do Objetivo 04:										0	0	1 164 005	1 695 357	1 597 604	1 615 196	1 633 140	0	7 705 302
							Total:					Total:					0	0	30 182 610	37 466 083	31 596 984	23 286 641	18 853 585	1 555 600	142 941 503

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

5. Plano Plurianual de Investimentos



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto				
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																			2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																							
01		FUNÇÕES GERAIS																								
01 111		ADMINISTRAÇÃO GERAL																								
01	111	2007/8		Aquisição de terrenos	0102 07010104	O		250 001			01/2007	12/2027	4			50 001	50 000	50 000	50 000	50 000		250 001				
01	111	2009/6		Equipamento de Informática	0102 070107	O		170 000			01/2009	12/2027	0			10 000	40 000	40 000	40 000	40 000		170 000				
01	111	2009/7		Software Informático	0102 070108	O		340 000			01/2009	12/2027	0			40 000	75 000	75 000	75 000	75 000		340 000				
01	111	2009/8		Equipamento Básico-Outro	0102 07011002	O		750 000			01/2009	12/2027	0			150 000	150 000	150 000	150 000	150 000		750 000				
01	111	2009/9		Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O		45 000			01/2009	12/2027	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000				
01	111	2009/10		Equipamento Administrativo	0102 070109	O		90 000			01/2009	12/2027	0			10 000	20 000	20 000	20 000	20 000		90 000				
01	111	2009/11		Equipamento de Transporte	0102 07010602	O		460 000			01/2009	12/2027	0			160 000	75 000	75 000	75 000	75 000		460 000				
01	111	2009/30		Reparação e Beneficiação Diversas de Instalações	0102 0701030199	O		375 000			01/2009	12/2027	3			75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		375 000				
01	111	2019/11		Construção da Nova Sede de JF Soalhães	0102 0701030199	E		289 600			01/2019	12/2023	2			289 600						289 600				
01	111	2020/27		Modernização Administrativa - Marco Digital																						
01	111	2020/27	1/20	Sotware Informático	0102 070108	O		6 978	39 541		01/2020	12/2023	1			46 519						46 519				
01	111	2020/27	2/20	Equipamento Informático	0102 070107	O		9 410	53 321		01/2020	12/2023	1			62 731						62 731				
01	111	2022/17		Aquisição de Prédio	0102 0701020202	O		2 810 000			01/2022	12/2027	0			610 000	850 000	850 000	250 000	250 000		2 810 000				
01	111	2023/5022		Projetos de Execução	0102 0701030199	O		2 050 000			01/2023	12/2027	0			50 000	500 000	500 000	500 000	500 000		2 050 000				
Totais do Programa 111:								7 645 989	92 862							1 558 851	1 845 000	1 845 000	1 245 000	1 245 000		7 738 851				
01 121		PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																								
01	121	2023/5023		Campus de Proteção Civil do Marco de Canaveses																						
01	121	2023/5023	1/23	Projeto de execução	0102 0701040299	O		1 000			01/2023	12/2023	0			1 000						1 000				
01	121	2023/5023	2/23	Empreitada	0102 0701040299	E		100			01/2023	12/2024	0			100						100				
01	121	2023/5024		Construção de Depósito Scoup Heli (Serra da Aboboreira)																						
01	121	2023/5024	1/23	Projeto de execução	0102 0701040299	O		1 000			01/2023	12/2023	0			1 000						1 000				
01	121	2023/5024	2/23	Empreitada	0102 0701040299	E		35 100			01/2023	12/2024	0			100	35 000					35 100				
01	121	2023/5066		Aquisição de Sistema de Comunicações	0102 07011002	O		5 000			01/2023	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000				
01	121	2023/5067		Beneficiação de Caminhos Rurais/Florestais de DFCI	0102 0701040299	E		210 000			01/2023	12/2027	0			10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		210 000				
Totais do Programa 121:								252 200								13 200	86 000	51 000	51 000	51 000		252 200				
Totais do Objetivo 01:							0	7 898 189	92 862	0	0			0	0	1 572 051	1 931 000	1 896 000	1 296 000	1 296 000	0	7 991 051				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
[1]	[2]	Ano / N°	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																					2023 [15]		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
Obj	Prog																										
02				FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 211				ENSINO NÃO SUPERIOR																							
02	211	2009/12		Requalificação do Parque Escolar																							
02	211	2009/12	1/09	Reparação de Edifícios Escolares-Empreitada	0102 0701020301	E		450 000				01/2009	12/2027	0		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000			450 000				
02	211	2019/13		Requalificação nos Estabelecimentos de Ensino																							
02	211	2019/13	10/19	EB1 de Igreja - Vila Boa de Quires e Maureles	0102 0701030563	E		65 100				01/2019	12/2025	0		100	100	64 900					65 100				
02	211	2020/12		Requalificação EB1 da Feira Nova - Bem Viver	0102 0701030565	E		9 238				01/2020	12/2023	0		9 238							9 238				
02	211	2021/9		Requalificação da EB 2,3 de Alpendorada																							
02	211	2021/9	2/21	Empreitada	0102 0701030567	E		419 000				01/2021	12/2023	0		419 000							419 000				
02	211	2021/9	3/23	Equipamento de Informática	0102 070107	O		100 000				01/2023	12/2024	0		100 000							100 000				
02	211	2021/9	4/23	Equipamento Básico	0102 07011002	O		225 000				01/2023	12/2023	0		225 000							225 000				
02	211	2021/10		Requalificação da EB 2,3 do Marco																							
02	211	2021/10	2/21	Empreitada	0102 0701030568	E		1 550 200				01/2021	12/2025	0		100	100	1 550 000					1 550 200				
02	211	2021/10	3/21	Projeto de Execução	0102 0701030568	O		50 000				01/2021	12/2025	0		25 000	25 000						50 000				
02	211	2023/2		Requalificação do Parque Escolar EB 2/3 Toutosa																							
02	211	2023/2	1/23	Projeto de Execução	0102 0701030569	O		51 000				01/2023	12/2024	0		1 000	50 000						51 000				
02	211	2023/2	2/23	Empreitada	0102 0701030569	E		950 200				01/2023	12/2025	0		100	100	950 000					950 200				
02	211	2023/5		Aquisição de mobiliário e equipamento	0102 07011002	O		210 000				01/2023	12/2027	0		10 000	50 000	50 000	50 000	50 000			210 000				
Totais do Programa 211:								4 079 738								839 538	225 300	2 714 900	150 000	150 000			4 079 738				
02 220				SAÚDE																							
02	220	2021/27		Requalificação da Unidade Saúde de Marco de Canaveses	0102 0701030704	E		39 000	221 000			01/2021	12/2023	0		260 000							260 000				
02	220	2023/3		Requalificação da Unidade Saúde Penha Longa																							
02	220	2023/3	1/23	Estudos, projetos, pareceres e consultadoria	0102 0701030705	O		30 000				01/2023	12/2023	0		30 000							30 000				
02	220	2023/3	2/23	Empreitada	0102 0701030705	E		800 100				01/2023	12/2024	0		100	800 000						800 100				
02	220	2023/5060		Equipamento de Informática	0102 070107	O		2 000				01/2023	12/2024	0		1 000	1 000						2 000				
02	220	2023/5061		Equipamento Administrativo	0102 070109	O		2 000				01/2023	12/2024	0		1 000	1 000						2 000				
Totais do Programa 220:								873 100	221 000							292 100	802 000						1 094 100				
02 241				HABITAÇÃO																							
02	241	2018/2		Marco Habita Social - Estratégia local de habitação																							

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]									
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	2028 e seg. [20]	
																			2023	2024	2025		2026	2027							2028 e seg.
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																												
02		FUNÇÕES SOCIAIS																													
02 241		HABITAÇÃO																													
02	241	2018/2	2/18	Obras por Empreitada	0102 0701020302	E			1 166 000			01/2018	12/2026	0			1 166 000										1 166 000				
02	241	2018/2	4/18	Contrução de Habitação social	0102 0701020103	E			6 719 401			01/2018	12/2026	0			2 887 754	2 950 867	880 780								6 719 401				
02	241	2018/2	5/18	Reabilitação de Habitação social	0102 0701020304	E			100			01/2018	12/2026	0			100										100				
Totais do Programa 241:									7 885 501								4 053 854	2 950 867	880 780								7 885 501				
02 242		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																													
02	242	2008/44		Requalificações Urbanísticas diversas	0102 0701041399	E			201 000			01/2008	12/2027	0			1 000	50 000	50 000	50 000	50 000						201 000				
02	242	2017/4		PARU - Município do Marco de Canaveses																											
02	242	2017/4	5	Reabilitação Integral de vários Edifícios nas APIs																											
02	242	2017/4	5/2/17	Museu Municipal Carmen Miranda	0102 0701030199	E			25 000			01/2017	12/2023	0			25 000										25 000				
02	242	2017/4	5/3/17	Museu Carmen Miranda - Equipamento básico	0102 07011002	O			2 527	14 317		01/2017	12/2023	1			16 844										16 844				
02	242	2017/4	10/20	Requal. Ligação entre R Manuel C. Geraídes e R S. Casa Misericórdia	0102 0703031303	E			5 000			01/2020	12/2023	0			5 000										5 000				
02	242	2019/8		Aldeia de Canaveses-Reabilitação dos Espaços da Comunidade																											
02	242	2019/8	1/19	Obras de Requalificação	0102 0701041399	O			100			01/2019	12/2023	0			100										100				
02	242	2019/8	4/19	Equipamento informático	0102 070107	O			4 350	17 400		01/2019	12/2023	0			21 750										21 750				
02	242	2019/8	5/19	Equipamento administrativo	0102 070109	O			420	1 680		01/2019	12/2023	0			2 100										2 100				
02	242	2019/9		Arranjo Urbanístico Santo Isidoro - Fase 2	0102 0701041399	E			250 300			01/2019	12/2026	0			100	100	100	250 000							250 300				
02	242	2020/17		Remodelação Urbanística Estação do Juncal	0102 0701041399	E			170 100			01/2020	12/2024	0			100	170 000									170 100				
02	242	2020/38		Requalificação da Avenida Avelino Ferreira Torres-Marco	0102 0701041399	E			100			01/2020	12/2023	0			100										100				
02	242	2021/15		Requalificação do Largo da Livração - S. Isidoro e Livração	0102 0701041399	E			650 000			01/2021	12/2024	0			100	649 900									650 000				
02	242	2021/22		Requalificação da Rua Direita em Sobretâmega (2.ª Fase)	0102 0701041399	E			1 300 200			01/2021	12/2025	0			100	100	650 000	650 000							1 300 200				
02	242	2022/14		Espaços Verdes e Jardins em Vilacetinho-Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0701041399	E			92 849			01/2022	12/2024	0			92 849										92 849				
02	242	2023/5036		Requalificação da Rua Dr. Álvaro Augusto Gomes Vieira - Marco	0102 0701041399	E			1 300 200			01/2023	12/2025	0			100	100	650 000	650 000							1 300 200				
Totais do Programa 242:									4 002 146	33 397							165 243	870 200	1 350 100	1 600 000	50 000						4 035 543				
02 243		SANEAMENTO																													
02	243	2013/13		Outros - Saneamento	0102 0701040314	E			508 000			01/2013	12/2027	2			108 000	100 000	100 000	100 000	100 000						508 000				
02	243	2019/14		Renov. Rede Abast. Água e Const. Nova Rede Águas Res. S. Isidoro. Livração	0102 0701040216	E			1 010 000			01/2019	12/2024	0			550 000	460 000									1 010 000				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto						
[1]	[2]	Ano / N°	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																					2023 [15]		2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]
Obj	Prog																											
02 FUNÇÕES SOCIAIS																												
02 243 SANEAMENTO																												
02	243	2019/15		Reformulação da ETAR Ponte das Tábuas	0102 0701040309	E		973 000					01/2019	12/2023	0			973 000							973 000			
02	243	2021/12		Infraestruturas de Saneamento Básico em Tabuado e Marco	0102 0701040217	E		37 400					01/2021	12/2023	0			37 400							37 400			
02	243	2021/19		Rede AA e AR - Rua da Venda Nova - Constance e Sobretâmega	0102 0701040219	E		320 000					01/2021	12/2024	0			320 000							320 000			
02	243	2021/20		Saneamento na Rua Brigadeiro Nunes da Ponte - Marco	0102 0701040220	E		400 000					01/2021	12/2024	0			400 000							400 000			
02	243	2022/15		Construção Redes AA e AR Rua Feira Nova-Bem Viver	0102 0701040222	E		470 000					01/2022	12/2024	0			470 000							470 000			
02	243	2022/19		ETAR de Avessadas																								
02	243	2022/19	1/22	Empreitada	0102 0701040311	E		100					01/2022	12/2026	0			100							100			
02	243	2022/20		Redes de Águas e Saneamento de Avessadas e Rosém																								
02	243	2022/20	1/22	Empreitada	0102 0701040223	E		100					01/2022	12/2026	0			100							100			
02	243	2022/25		ETAR da AGRELA																								
02	243	2022/25	1/22	Empreitada	0102 0701040310	E		100					01/2022	12/2026	0			100							100			
02	243	2022/25	3/22	Projeto de Execução	0102 0701040310	O		50 000					01/2022	12/2024			25 000	25 000							50 000			
02	243	2022/30		Rede de Águas Residuais na Rua da Caudelaria - Marco	0102 0701040224	E		50 000					07/2022	12/2023	0		50 000								50 000			
02	243	2022/31		Rede de saneamento na Rua de Oliveira - Tabuado	0102 0701040225	E		150 000					07/2022	12/2023	0		150 000								150 000			
02	243	2022/32		Rede de saneamento na Travessa do Tapado - Vila Boa de Quires e Maureles	0102 0701040226	E		10 000					07/2022	12/2023	0		10 000								10 000			
02	243	2022/33		Rede de saneamento na Rua Nossa Senhora de Fátima - Várzea do Douro	0102 0701040227	E		40 000					07/2022	12/2023	0		40 000								40 000			
02	243	2022/34		Rede de Abastecimento de água e saneamento na Rua das Casas Novas - Marco	0102 0701040228	E		70 000					07/2022	12/2023	0		70 000								70 000			
02	243	2023/5026		Redes AA e AR Agrela - Constance e Vila Boa de Quires e Maureles	0102 0701040299	E		100					01/2023	12/2023	0		100								100			
02	243	2023/5027		Redes AA e AR - Rua Vila, Rua Lapas e Rua Monteiro - Bem Viver	0102 0701040299	E		150 000					01/2023	12/2023	0		150 000								150 000			
02	243	2023/5028		Redes AA e AR - Tv. Vila Nova, Tv. Almas e Rua do Loureiro - Sande e S. Lourenço Douro	0102 0701040299	E		165 000					01/2023	12/2023	0		165 000								165 000			
02	243	2023/5029		Redes AA e AR - Rua S. Salvador e Rua Outeiro - Soalhães	0102 0701040299	E		500 100					01/2023	12/2024	0		100	500 000							500 100			
02	243	2023/5030		Redes AA e/ou AR - Diversos - Alpendorada VT, Avessadas R., Bem Viver, Marco e Soalhães	0102 0701040299	E		250 100					01/2023	12/2024	0		100	250 000							250 100			
02	243	2023/5031		Redes AA e/ou AR - Diversos - Bem Viver, Marco, Tabuado e VBQ e Maureles	0102 0701040299	E		450 200					01/2023	12/2025	0		100	100	450 000						450 200			
02	243	2023/5032		Redes Saneamento - R. Soutinho e R. Portas Fronhas - Soalhães	0102 0701040299	E		300 200					01/2023	12/2025	0		100	100	300 000						300 200			
02	243	2023/5033		Redes AA e/ou AR - Diversos - Alpendorada VT, Marco, Soalhães e Tabuado	0102 0701040299	E		400 200					01/2023	12/2025	0		100	100	400 000						400 200			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																			2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação																						
02																							FUNÇÕES SOCIAIS		
02 243																							SANEAMENTO		
02	243	2023/5034		Execução de Infraestruturas de saneamento básico em Vila Cête - Alpendorada VT	0102	0701040299	E				600 000		01/2023	12/2024	0		300 000	300 000				600 000			
02	243	2023/5035		Redes Distrib. Água e Coletores de Águas Residuais –Sto.Isidoro e Livração – Lote 2	0102	0701040299	E				900 200		01/2023	12/2025	0		100	100	450 000	450 000		900 200			
Totais do Programa 243:											7 804 800						3 819 400	1 635 400	1 700 000	550 000	100 000	7 804 800			
02 244																							ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
02	244	2014/5		Outros - Água	0102	0701040799	E				475 000		01/2014	12/2027	2		75 000	100 000	100 000	100 000	100 000	475 000			
02	244	2020/30		Ciclo Urbano da Água - Ponte de Canaveses	0102	0701040719	E				17 574		01/2020	12/2023	1		17 574					17 574			
02	244	2020/33		Rede Água Sane e Águas Pluv Parte EM569 BanhoC																					
02	244	2020/33	2/20	Empreitada	0102	0701040720	E				39 093		01/2020	12/2023	0		39 093					39 093			
02	244	2023/6		Rede de abast água - Tv Longra - Várzea, Aliviada e Folhada	0102	0701040799	E				17 500		01/2023	12/2024	0		17 500					17 500			
02	244	2023/7		Rede de água - R.Certainha, Tv Certainha, R.Ventuseira e R.Nova Certainha-Rio de Galinhas-Marco	0102	0701040799	E				45 000		01/2023	12/2024	0		45 000					45 000			
02	244	2023/8		Prolongamento da rede de abast água - Rua da Lagoa-Manhuncelos-Paredes Viadores e Manhncelos	0102	0701040799	E				90 000		01/2023	12/2024	0		90 000					90 000			
02	244	2023/9		Rede de abast água à Rua António de Sousa - Vila Boa do Bispo	0102	0701040799	E				12 500		01/2023	12/2024	0		12 500					12 500			
02	244	2023/10		Rede de abast água e drenagem de águas residuais - complementos - Marco/Tabuado	0102	0701040799	E				50 000		01/2023	12/2024	0		50 000					50 000			
02	244	2023/5063		Requalificação de parte da EM569 (Água Sane e Águas Pluv) - Banho e Carvalhosa - Fase B	0102	0701040299	E				900 200		01/2023	12/2025	0		100	100	900 000			900 200			
Totais do Programa 244:											1 646 867						346 767	100 100	1 000 000	100 000	100 000	1 646 867			
02 245																							RESÍDUOS SÓLIDOS		
02	245	2019/21		Contentores, Ecopontos e Outro Equipamento Básico	0102	07011002	O				5 000		01/2019	12/2027	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			
Totais do Programa 245:											5 000						1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000			
02 246																							PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N/		
02	246	2020/39		Ampliação do Cemitério Municipal-2ª Fase	0102	07010412	E				25 000		01/2020	12/2023	0		25 000					25 000			
02	246	2023/5015		CRO - Centro de Recolha Oficial e Bem Estar Animal																					
02	246	2023/5015	4/23	Equipamento básico	0102	07011002	O				25 000		01/2023	12/2027	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000			
02	246	2023/5015	6/23	Obras de Requalificação e Beneficiação	0102	0701030199	E				45 000		01/2023	12/2027	0		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000			
Totais do Programa 246:											95 000						35 000	15 000	15 000	15 000	15 000	95 000			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

																				Euros			
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
																		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]
02																							
02 251				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 251				CULTURA																			
02	251	2020/20		Requalificação de Edifício Municipal para Equipamento Cultural e Artístico	0102 0701030199	E			1 000 000			01/2020	12/2024	0			400 000	600 000				1 000 000	
02	251	2021/7		Casa para Arquitetos																			
02	251	2021/7	2/21	Empreitada	0102 0701030112	E			100			01/2021	12/2027	0			100					100	
02	251	2021/7	3/21	Projeto de Execução	0102 0701030112	O			50 200			01/2021	12/2027	0			100	100	50 000			50 200	
02	251	2021/8		Pavilhão Multiusos do Marco																			
02	251	2021/8	2/21	Empreitada	0102 0701030111	E			100			01/2021	12/2027	0			100					100	
02	251	2021/8	3/21	Projeto de Execução	0102 0701030111	O			100 100			01/2021	12/2024	0			100	100 000				100 100	
02	251	2021/23		Centro Cultural Emergente																			
02	251	2021/23	4/21	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O			125 000			01/2021	12/2027	0			5 000	30 000	30 000	30 000	30 000	125 000	
02	251	2021/24		Museu Municipal Carmen Miranda																			
02	251	2021/24	4/21	Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O			12 500			01/2021	12/2027	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	12 500	
02	251	2021/24	5/21	Aquisição de equipamento administrativo	0102 070109	O			22 481			01/2021	12/2027	0			12 481	2 500	2 500	2 500	2 500	22 481	
02	251	2021/24	6/21	Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O			20 000			01/2021	12/2027	0			10 000	2 500	2 500	2 500	2 500	20 000	
02	251	2021/24	7/21	Aquisição de software	0102 070108	O			15 000			01/2021	12/2027	0			5 000	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
02	251	2021/24	8/21	Aquisição de espólio	0102 070112	O			50 000			01/2021	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000	
02	251	2022/12		Rede Intermunicipal Bibliotecas Públicas do Tâmega e S. - Prog. PADES																			
02	251	2022/12	3/22	Aquisição de material informático	0102 070107	O			100			01/2022	12/2023	0			100					100	
Totais do Programa 251:								1 395 581									445 481	750 100	100 000	50 000	50 000	1 395 581	
02 252				DESPORTO, RECREIO E LAZER																			
02	252	2003/28		Complexo desportivo de Alpendorada																			
02	252	2003/28	2/20	Outros Equipamentos e Infra-estruturas	0102 0701040602	E			240 000			01/2020	12/2027	2			40 000	50 000	50 000	50 000	50 000	240 000	
02	252	2003/32		Outras instalações desportivas e recreativas	0102 0701040606	E			600 000			01/2003	12/2027	2			200 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000	
02	252	2010/3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo																			
02	252	2010/3	1/10	Equipamento Desportivo	0102 07011002	O			170 000			01/2010	12/2027	2			10 000	40 000	40 000	40 000	40 000	170 000	
02	252	2017/5		Parques de campismo/caravanismo/lazer																			
02	252	2017/5	1/17	Empreitada	0102 0701040505	E			45 000			01/2017	12/2023	0			45 000					45 000	
02	252	2019/18		Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE																			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto	
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação														[3]	[4]	[5]	[15]	[16]	[17]		
02																								
				FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 252				DESPORTO, RECREIO E LAZER																				
02	252	2019/18	2/19	Requalificação do Cais de Bitetos	0102 0701040508	O		348 000			01/2019	12/2023	0			348 000							348 000	
02	252	2020/25		Requalificação do Pavilhão Municipal de Vila Boa do Bispo	0102 0701040606	E		25 000			01/2020	12/2023	0			25 000							25 000	
02	252	2020/32		Parque Urbano da Cidade - Fase 1	0102 0701040510	E		1 040 117			01/2020	12/2023	0			1 040 117							1 040 117	
02	252	2021/1		Revit Percurso Rio Ovelha entre P Arco e Pontinha																				
02	252	2021/1	2/21	Empreitada	0102 0701040511	E		100			01/2021	12/2025	0			100							100	
02	252	2021/1	3/21	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701040511	O		50 100			01/2021	12/2025	0			100	25 000	25 000					50 100	
02	252	2021/2		Ecopista do Tâmega																				
02	252	2021/2	2/21	Empreitada	0102 0701040512	E		2 710 779			01/2021	12/2025	0			100	1 436 199	1 274 480					2 710 779	
02	252	2021/2	3/21	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701040512	O		50 100			01/2021	12/2025	0			100	25 000	25 000					50 100	
02	252	2021/3		Extensão do Parque Fluvial do Tâmega																				
02	252	2021/3	2/21	Empreitada	0102 0701040502	E		100			01/2021	12/2025	0			100							100	
02	252	2021/3	3/21	Projeto de Execução	0102 0701040502	O		50 200			01/2021	12/2025	0			100	100	50 000					50 200	
02	252	2022/1		Requalificação do Campo de Jogos do Freixo																				
02	252	2022/1	1/22	Projeto de Execução	0102 0701040699	O		1 000			01/2022	12/2023	0			1 000							1 000	
02	252	2022/1	2/22	Empreitada	0102 0701040699	E		100			01/2022	12/2023	0			100							100	
02	252	2023/5037		Manutenção de Relvados Desportivos Municipais - Empreitada	0102 0701040699	E		135 000			01/2023	12/2027	0			15 000	30 000	30 000	30 000	30 000			135 000	
02	252	2023/5038		Requalificação dos Balneários do Estádio Municipal de Alpendorada	0102 0701040699	E		775 000			01/2023	12/2025	0			675 000	100 000						775 000	
02	252	2023/5039		Colocação de Paineis Fotovoltaicos nos Complexos Desportivos	0102 0701040699	E		175 100			01/2023	12/2025	0			100	175 000						175 100	
02	252	2023/5040		Zona de Lazer entre a Barragem Carrapatelo e Limite do Concelho c/Baião - Rio Douro																				
02	252	2023/5040	1/23	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701040505	O		25 100			01/2023	12/2025	0			100	25 000						25 100	
02	252	2023/5040	2/23	Empreitada	0102 0701040505	E		1 000 200			01/2023	12/2025	0			100	100	500 000	500 000				1 000 200	
02	252	2023/5042		Obras de Construção/reabilitação de Espaços Verdes	0102 0701040505	E		335 509			01/2023	12/2027	0			135 509	50 000	50 000	50 000	50 000			335 509	
02	252	2023/5043		Parques de Lazer e Espaços Verdes - Aquisição de Equipamentos	0102 0701040505	E		110 000			01/2023	12/2027	0			10 000	25 000	25 000	25 000	25 000			110 000	
Totais do Programa 252:								7 886 505							2 545 626 2 081 399 2 169 480 795 000 295 000								7 886 505	
02 253				OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																				
02	253	2016/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses																				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]																Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]			Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]		[14]	2023 [15]
02				FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 253				OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																				
02	253	2016/6	1/16	Projeto O.P.J - Investimento - domínio público	0102 0703031399	O		40 100				01/2016	12/2027	0			100	10 000	10 000	10 000	10 000		40 100	
02	253	2016/6	2/16	Projeto O.P.J - Investimento - domínio privado	0102 0701041398	O		90 000				01/2016	12/2027	0			50 000	10 000	10 000	10 000	10 000		90 000	
Totais do Programa 253:								130 100									50 100	20 000	20 000	20 000	20 000		130 100	
Totais do Objetivo 02:							0	35 804 338	254 397	0	0				0	0	12 594 109	9 451 366	9 951 260	3 281 000	781 000	0	36 058 735	
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03 320				INDÚSTRIA E ENERGIA																				
03	320	2016/19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses																				
03	320	2016/19	1/16	Empreitada	0102 0701041316	E		3 000 000				01/2016	12/2024	0			700 000	2 300 000					3 000 000	
03	320	2016/19	3/16	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701041316	O		25 100				01/2016	12/2024	0			100	25 000					25 100	
03	320	2018/6		Marco Invest																				
03	320	2018/6	2/18	Equipamento Informático	0102 070107	O		11 000				01/2018	12/2027	0			1 000	2 500	2 500	2 500	2 500		11 000	
03	320	2018/14		Áreas de Acolhimento Empresarial																				
03	320	2018/14	2/18	Obras por empreitada	0102 0701041399	E		100				01/2018	12/2024	0			100						100	
03	320	2018/14	3/18	Projeto de Execução	0102 0701041399	O		51 000				01/2018	12/2024	0			1 000	50 000					51 000	
03	320	2023/4		Ampliação e/ou reforço da iluminação pública	0102 07030304	O		210 000				01/2023	12/2027	0			10 000	50 000	50 000	50 000	50 000		210 000	
03	320	2023/5068		Iluminação da Ponte Eng. Duarte Pacheco - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 07030304	O		140 000				01/2023	12/2023	0			140 000						140 000	
Totais do Programa 320:								3 437 200									852 200	2 427 500	52 500	52 500	52 500		3 437 200	
03 331				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																				
03	331	2003/80		Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102 07030301	O		1 200 000				01/2002	12/2027	4			200 000	250 000	250 000	250 000	250 000		1 200 000	
03	331	2003/81		Construção passeios na área do Concelho	0102 0703030802	E		500 000				01/2002	12/2027	4			100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		500 000	
03	331	2003/122		Sinalização e Trânsito	0102 07010409	O		200 000				01/2002	12/2027	3			100 000	25 000	25 000	25 000	25 000		200 000	
03	331	2017/1		Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																				
03	331	2017/1	2/17	Rede de percursos pedonais - Aglomerados Urbanos	0102 0703030802	E		1 000				01/2017	12/2023	0			1 000						1 000	
03	331	2018/7		Investimentos de Proximidade nas Freguesias	0102 07030301	E		2 050 000				01/2018	12/2027	0			650 000	350 000	350 000	350 000	350 000		2 050 000	
03	331	2019/2		Requalificação do Parque na Estação da Livração	0102 07030301	E		100				01/2019	12/2023	0			100						100	
03	331	2019/3		Beneficiação Acessos - Parque Estação do Marco Canaveses	0102 07030301	E		411 000				01/2019	12/2023	0			411 000						411 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

																					Euros		
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																				
			2023 [15]				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]												
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]										
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03 331				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																			
03	331	2019/4										01/2019	12/2024	0			100	549 900			550 000		
03	331	2019/19										01/2019	12/2023	0			100				100		
03	331	2020/31										01/2020	12/2023	1			26 739				26 739		
03	331	2021/29										01/2021	12/2023	0			20 000				20 000		
03	331	2023/5049										01/2023	12/2024	0			15 000				15 000		
03	331	2023/5050										01/2023	12/2024	0			100	90 000			90 100		
03	331	2023/5051										01/2023	12/2023	0			100				100		
03	331	2023/5052										01/2023	12/2024	0			100	250 000			250 100		
03	331	2023/5053										01/2023	12/2026	0			100	100	100	750 000	750 300		
03	331	2023/5054										01/2023	12/2025	0			100	100	100	1 300 000	1 300 300		
03	331	2023/5055										01/2023	12/2024	0			100	250 000			250 100		
03	331	2023/5056										01/2023	12/2024	0			100	135 000			135 100		
Totais do Programa 331:										7 750 039							1 524 739	2 000 100	725 200	2 775 000	725 000	7 750 039	
03 341				Mercados e Feiras																			
03	341	2021/6																					
03	341	2021/6	1/21									01/2021	12/2025	0			100	50 000			50 100		
03	341	2021/6	2/21									01/2021	12/2025	0			100				100		
03	341	2022/16										01/2022	12/2024	0			100	1 149 900			1 150 000		
Totais do Programa 341:										1 200 200							300	1 199 900			1 200 200		
03 342				TURISMO																			
03	342	2019/33																					
03	342	2019/33	2/20									01/2020	12/2024	0			100	1 290 475	1 290 475		2 581 050		
03	342	2022/29																					

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]			2027 [19]								2028 e seg. [20]									
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação																				
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																							
03 342 TURISMO																							
03	342	2022/29	2/22	Empreitada	0102 07030309	E	5 000					01/2022	12/2023	0	5 000						5 000		
Totais do Programa 342:							2 586 050					5 100						1 290 475	1 290 475	2 586 050			
Totais do Objetivo 03:							0	14 973 489	0	0	0	0		0	0	2 382 339	6 917 975	2 068 175	2 827 500	777 500	0	14 973 489	
Total:							0	58 676 016	347 259	0	0	Total:		0	0	16 548 499	18 300 341	13 915 435	7 404 500	2 854 500	0	59 023 275	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

6. Plano de Atividades Mais Relevantes



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

																							Euros		
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto			
[1]	[2]											Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes								
		Obj	Prog.				Ano / Nº	Ação	RG	RP	UE						EMPR	Financiam. não definido [ND]	[13]	[14]	2023		2024	2025	2026
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
01		FUNÇÕES GERAIS																							
01 111		ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
01	111	2006/5007		Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102	020201	O					01/2006	12/2027	0		80 000	240 000	245 000	250 000	255 000		1 070 000			
01	111	2013/5003		Locação de Material de Transporte	0102	020206	O					01/2013	12/2027	2		150 000	100 000	100 000	100 000	100 000		550 000			
01	111	2013/5004		Locação de Outros Bens	0102	020208	O					01/2013	12/2027	2		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		375 000			
01	111	2013/5005		Combustíveis e lubrificantes																					
01	111	2013/5005	1/13	Aquisição de Gasóleo	0102	02010202	O					01/2013	12/2027	5		150 000	225 000	225 000	225 000	225 000		1 050 000			
01	111	2013/5005	2/13	Aquisição de combustíveis - Outros	0102	02010299	O					01/2013	12/2027	5		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000		1 500 000			
01	111	2016/13		Estudos, Pareceres e Consultadoria	0102	020214	O					01/2016	12/2027	3		800 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 600 000			
01	111	2022/18		Gestão Energética																					
01	111	2022/18	1/22	Serviços Especializados	0102	020220	O					01/2022	12/2034	0		155 560	155 560	155 560	155 560	155 560	1 555 600	2 333 400			
01	111	2022/18	2/21	Iluminação Pública	0102	020225	O					12/2021	12/2027	3		1 000 000	2 225 440	1 250 000	1 250 000	1 250 000		6 975 440			
01	111	2022/18	3/22	Encargos de Instalação - Eletricidade	0102	020201	O					12/2022	12/2027	3		624 000	816 000	816 000	816 000	816 000		3 888 000			
01	111	2022/36		Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	0102	01030901	O					01/2022	12/2027	0		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 000 000			
01	111	2022/37		Seguros patrimoniais/automóvel e resp civil	0102	020212	O					01/2022	12/2027	0		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		500 000			
01	111	2023/5004		Sistema de Gestão de Qualidade	0102	020220	O					01/2023	12/2027	0		27 000	30 000	30 000	30 000	30 000		147 000			
01	111	2023/5017		Sistema de comunicações	0102	020209	O					01/2023	12/2027	2		155 000	155 000	155 000	155 000	155 000		775 000			
01	111	2023/5018		Assistência Técnica	0102	020219	O					01/2023	12/2027	0		145 000	200 635	200 635	200 635	200 635		947 540			
01	111	2023/5019		Medidas de apoio ao emprego	0102	040802	0		1 687 500			01/2023	12/2027	0		250 000	500 000	500 000	500 000	500 000		2 250 000			
01	111	2023/5020		Formação e Capacitação dos Funcionários	0102	020215	0					01/2023	12/2027	0		20 000	34 000	34 000	34 000	34 000		156 000			
01	111	2023/5021		Medicina no Trabalho e Ocupacional	0102	020220	0					01/2023	12/2027	0		41 396	42 000	42 000	42 000	42 000		209 396			
Totais do Programa 111:							1 687 500	23 639 276								4 272 956	5 598 635	4 628 195	4 633 195	4 638 195	1 555 600	25 326 776			
01 121		PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																							
01	121	2010/5012		Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Cana)-Desp corrente	0102	040701	O					01/2010	12/2027	0		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000			
01	121	2018/17		Fundo de Proteção Civil Municipal																					
01	121	2018/17	1/18	Combustíveis viaturas - Gasóleo	0102	02010202	O					01/2018	12/2027	2		5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000			
01	121	2018/17	2/18	Alimentação dos voluntários - Refeições confeccionadas	0102	020105	O					01/2018	12/2027	2		3 000	6 000	6 000	6 000	6 000		27 000			
01	121	2018/17	3/18	Material de transporte - peças	0102	020112	O					01/2018	12/2027	2		500	1 000	1 000	1 000	1 000		4 500			
01	121	2018/17	4/18	Outros bens	0102	020121	O					01/2018	12/2027	2		4 000	8 000	8 000	8 000	8 000		36 000			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

																			Euros						
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto			
[1]		[2]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação															[3]	[4]	[5]	[15]		[16]		[17]
01		FUNÇÕES GERAIS																							
01 121		PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																							
01 121	2018/17	5/18	Locação de material de transporte e máquinas	0102 020206	O			67 500				01/2018	12/2027	2			7 500	15 000	15 000	15 000	15 000		67 500		
01 121	2018/17	6/18	Aquisição de serviços - outros	0102 020225	O			45 000				01/2018	12/2027	2			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000		
01 121	2018/5001		Protocolo de Colaboração (A.Florestal Entre Douro e Tâmega)-Desp corrente	0102 040701	O			675 000				01/2018	12/2027	0			135 000	135 000	135 000	135 000	135 000		675 000		
01 121	2023/5006		Material de sensibilização	0102 020121	O			21 000				01/2023	12/2027	0			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000		
01 121	2023/5008		Dia Municipal do Bombeiro	0102 020220	O			11 000				01/2023	12/2027	0			1 000	2 500	2 500	2 500	2 500		11 000		
01 121	2023/5009		Dia da Proteção Civil	0102 020220	O			13 000				01/2023	12/2027	0			1 000	3 000	3 000	3 000	3 000		13 000		
01 121	2023/5010		Protocolo de colaboração (Ass. Nativa ou outras)	0102 040701	O			75 000				01/2023	12/2027	0			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000		75 000		
01 121	2023/5011		Execução de limpezas coercivas	0102 020220	O			310 000				01/2023	12/2027	0			10 000	75 000	75 000	75 000	75 000		310 000		
01 121	2023/5013		Ações de informação e sensibilização pública	0102 020220	O			33 000				01/2023	12/2027	0			1 000	8 000	8 000	8 000	8 000		33 000		
01 121	2023/5025		Concurso de Projetos Educativos - Prevenção e Segurança em cada Cidadão	0102 040701	O			1 000				01/2023	12/2023	0			1 000						1 000		
01 121	2023/5065		EIP - Equipas de Intervenção Permanente - A.H. Bombeiros Vol. Marco Canaveses	0102 040701	O			300 000				01/2023	12/2027	0			60 000	60 000	60 000	60 000	60 000		300 000		
Totais do Programa 121:								1 914 000									300 000	403 500	403 500	403 500	403 500		1 914 000		
Totais do Objetivo 01:							1 687 500	25 553 276	0	0	0				0	0	4 572 956	6 002 135	5 031 695	5 036 695	5 041 695	1 555 600	27 240 776		
02		FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 211		ENSINO NÃO SUPERIOR																							
02 211	2009/12		Requalificação do Parque Escolar																						
02 211	2009/12	2/09	Reparação de Edifícios Escolares-Administração Directa	0102 020121	O			225 000				01/2009	12/2027	0			25 000	50 000	50 000	50 000	50 000		225 000		
02 211	2011/2		Plano Nacional de Leitura- Ler +																						
02 211	2011/2	4/11	Aquisição de livros para oferta	0102 020115	O			500				01/2011	12/2027	0			100	100	100	100	100		500		
02 211	2016/14		Protocolo de Colaboração-CERCIMARCO	0102 040701	O			126 000				01/2016	12/2027	0			25 200	25 200	25 200	25 200	25 200		126 000		
02 211	2020/11		Plano Municipal de Educação - #sucessoescolar																						
02 211	2020/11	1/20	Aquisição de bens	0102 020121	O			36 000				01/2020	12/2027	1			4 000	8 000	8 000	8 000	8 000		36 000		
02 211	2020/11	2/20	Aquisição de serviços	0102 020225	O			22 500				01/2020	12/2027	1			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000		22 500		
02 211	2020/11	3/20	Apoios monetários - Prémio de Mérito	0102 040802	O			25 000				01/2020	12/2027	1			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000		
02 211	2020/36		Educação - Outras Despesas Correntes																						
02 211	2020/36	11/20	Leite Escolar	0102 020121	O			365 000				01/2020	12/2027	0			73 000	73 000	73 000	73 000	73 000		365 000		
02 211	2021/9		Requalificação da EB 2,3 de Alpendorada																						

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

																					Euros			
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]				2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]															
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]											
02																					FUNÇÕES SOCIAIS			
02 211																					ENSINO NÃO SUPERIOR			
02	211	2021/9	1/21				Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O		10 000		01/2021	12/2023	0		5 000	5 000						10 000
Totais do Programa 211:								810 000						139 800	171 300	166 300	166 300	166 300		810 000				
02 212																					SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			
02	212	2006/5004				Transportes Escolares	0102 020210	O		4 900 000		01/2005	12/2027	5		700 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000	1 050 000		4 900 000		
02	212	2013/5002				Forn. Refeições JI/EB1/EB2,3/Ensino Secundário-Aquisição Serviços	0102 020220	O		3 300 000		01/2013	12/2027	2		500 000	700 000	700 000	700 000	700 000		3 300 000		
02	212	2015/5002				Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação																		
02	212	2015/5002	1/15			Primeiro Ciclo-Ensino Básico	0102 04050102	O		40 850		01/2015	12/2026	3		40 850						40 850		
02	212	2015/5002	2/15			Ensino Pré-Escolar	0102 04050102	O		76 050		01/2015	12/2026	3		76 050						76 050		
02	212	2015/5005				Acordos de Execução de Delegação de Competências-Educação																		
02	212	2015/5005	1/15			Conservação e Manutenção de Estabelecimentos Escolares-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	O		1 000		01/2015	12/2026	3		1 000						1 000		
02	212	2015/5005	2/15			Manutenção e Conservação de Espaços Envolventes-Pré-Escolar e 1º CEB	0102 04050102	O		1 000		01/2015	12/2026	3		1 000						1 000		
02	212	2015/5007				Programa Generalização Actividades Enriquecimento Curricular																		
02	212	2015/5007	1/15			Protocolo de Colaboração-Prestação de Serviços	0102 020220	O		300 000		01/2015	12/2027	3		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000		300 000		
02	212	2015/5007	3/15			Protocolos de Colaboração-Colectividades	0102 040701	O		470 000		01/2015	12/2027	3		70 000	100 000	100 000	100 000	100 000		470 000		
02	212	2015/5008				Acção Social Escolar-2º, 3º CEB e ES-Material Didático	0102 040701	O		125 000		01/2015	12/2027	3		5 000	30 000	30 000	30 000	30 000		125 000		
02	212	2023/5058				Protocolos Cooperação - Componente de Apoio à Família Prolongamento-JI	0102 040701	O		180 000		01/2023	12/2027	0		20 000	40 000	40 000	40 000	40 000		180 000		
02	212	2023/5059				Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação	0102 04050102	O		5 193 000		01/2023	12/2025	0		1 731 000	1 731 000	1 731 000				5 193 000		
Totais do Programa 212:								14 586 900						3 204 900	3 711 000	3 711 000	1 980 000	1 980 000		14 586 900				
02 220																					SAÚDE			
02	220	2023/5003				Jornadas Municipais da Saúde	0102 020220	O		5 000		01/2023	12/2027	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000		
Totais do Programa 220:								5 000						1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000				
02 232																					AÇÃO SOCIAL			
02	232	2006/5017				Comparticipação, Transf verbas - Acção Social - Despesas Capital	0102 080701	O		450 000		01/2005	12/2027	3		50 000	100 000	100 000	100 000	100 000		450 000		
02	232	2008/5001				Compart Transf verbas - Acção Social - Transf Cap (Centros Dia/Convívio e outras)	0102 08050102	O		135 000		01/2008	12/2027	3		15 000	30 000	30 000	30 000	30 000		135 000		
02	232	2017/7		Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

																						Euros		
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]
02																								
FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 232																								
AÇÃO SOCIAL																								
02	232	2017/7	1/17	Subsídios de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade	0102 040802	O			222 000		01/2017	12/2027	2			42 000	45 000	45 000	45 000	45 000		222 000		
02	232	2017/7	2/17	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade - Materiais	0102 020121	O			12 500		01/2017	12/2027	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		
02	232	2017/7	3/20	Subsídio de apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade	0102 040802	O			199 000		01/2020	12/2027	0			39 000	40 000	40 000	40 000	40 000		199 000		
02	232	2020/14		Comparticipação Mapeamento Equipamentos Sociais - CLAS																				
02	232	2020/14	1/20	Centro Social de S. Martinho de Soalhões-Assoc. Obras Soc S Vicente Paulo	0102 080701	O			150 000		01/2020	12/2024	0			50 000	100 000					150 000		
02	232	2020/14	2/20	Centro Social e Paroquial de Favões	0102 080701	O			31 648		01/2020	12/2023	0			31 648						31 648		
02	232	2020/14	3/20	Centro Social de Vila Boa de Quires	0102 080701	O			25 000		01/2020	12/2023	0			25 000						25 000		
02	232	2020/14	5/20	Centro de Dia Passinhos -Assoc. Obras Soc S Vicente Paulo	0102 080701	O			50 000		01/2020	12/2023	0			50 000						50 000		
02	232	2020/14	6/21	Casa do Povo de Vila Boa do Bispo - Creche	0102 080701	O			68 896		01/2021	12/2023	0			68 896						68 896		
02	232	2020/14	7/23	Pensapassos - Penha Longa e Paços de Gaiolo	0102 080701	O			30 000		01/2023	12/2023	0			30 000						30 000		
02	232	2020/14	8/23	ERPI Alpendorada - Sta. Casa da Misericórdia	0102 080701	O			100		01/2023	12/2023	0			100						100		
02	232	2020/15		Marco+Igual - Jornadas Municipais da Igualdade																				
02	232	2020/15	1/20	Aquisição de bens	0102 020121	O			2 500		01/2020	12/2027	0			500	500	500	500	500		2 500		
02	232	2020/16		Teleassistência-Apoio a Pessoas Idosas e vítimas de violência																				
02	232	2020/16	1/20	Aquisição de Serviços	0102 020225	O			12 500		01/2020	12/2027	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500		
02	232	2022/7		Descentralização na Área da Ação Social-DL 55/20																				
02	232	2022/7	1/22	Acordo SAAS (Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social)	0102 040701	O			500		01/2022	12/2027	0			100	100	100	100	100		500		
02	232	2022/7	2/22	Protocolos Acordos Inserção RSI (Rendimento Social de Inserção)	0102 040701	O			2 130 000		01/2022	12/2027	0			426 000	426 000	426 000	426 000	426 000		2 130 000		
02	232	2022/7	3/22	Subsídios Eventuais em Situações de Carência Económica e de Risco Social	0102 040802	O			265 000		01/2022	12/2027	0			53 000	53 000	53 000	53 000	53 000		265 000		
Totais do Programa 232:									3 784 644							886 244	799 600	699 600	699 600	699 600		3 784 644		
02 241																								
HABITAÇÃO																								
02	241	2018/2		Marco Habita Social - Estratégia local de habitação																				
02	241	2018/2	1/18	Obras por Administração direta	0102 020121	A			15 000		01/2018	12/2026	0			15 000						15 000		
02	241	2018/2	3/18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O			14 200		01/2018	12/2026	0			14 200						14 200		
02	241	2018/3		Marco Habita Jovem - Estratégia local de habitação																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

																					Euros		
Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				Períodos seguintes						
																	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 241				HABITAÇÃO																			
02	241	2018/3	3/18	Arrendamento para subarrendamento	0102	020204	O		25 000			01/2018	12/2026	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000	
								Totais do Programa 241:		54 200							34 200	5 000	5 000	5 000	5 000	54 200	
02 242				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO																			
02	242	2017/4		PARU - Município do Marco de Canaveses																			
02	242	2017/4	7/17	Promoção, Sensibilização e Comunicação	0102	020217	O		21 341			01/2017	12/2023	0			21 341					21 341	
02	242	2017/4	8/17	Projetos de Execução	0102	020214	O		5 380			01/2017	12/2023	0			5 380					5 380	
02	242	2019/8		Aldeia de Canaveses-Reabilitação dos Espaços da Comunidade																			
02	242	2019/8	2/19	Ações Imateriais	0102	020225	O		4 000	16 000		01/2019	12/2023	0			20 000					20 000	
02	242	2019/8	3/19	Aquisição de bens	0102	020121	O		1 300	5 200		01/2019	12/2023	0			6 500					6 500	
02	242	2019/8	6/19	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102	020214	O		700	2 800		01/2019	12/2023	0			3 500					3 500	
								Totais do Programa 242:		32 721	24 000							56 721					56 721
02 243				SANEAMENTO																			
02	243	2020/28		Incentivo às Ligações à Rede de Água e Saneamento																			
02	243	2020/28	1/20	Famílias - Correntes	0102	040802	O		100 000			01/2020	12/2023	0			100 000					100 000	
02	243	2020/28	2/20	Entidades Coletivas - Correntes	0102	040102	O		49 500			01/2020	12/2023	1			49 500					49 500	
02	243	2020/28	3/22	Famílias - Capital	0102	080802	O		85 000			01/2022	12/2023	0			85 000					85 000	
02	243	2020/28	4/22	Entidades Coletivas - Capital	0102	080102	O		50 000			01/2022	12/2023	0			50 000					50 000	
02	243	2022/19		ETAR de Aversadas																			
02	243	2022/19	2/22	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102	020214	O		17 000			01/2022	12/2026	0			17 000					17 000	
								Totais do Programa 243:		301 500							301 500					301 500	
02 245				RESÍDUOS SÓLIDOS																			
02	245	2006/5012		Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores																			
02	245	2015/5003		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competência-RSU	0102	04050102	O		1 600 000			01/2015	12/2027	3			320 000	320 000	320 000	320 000	320 000	1 600 000	
02	245	2023/5014		Entrega e Recepção R.S.U e Recol Select Valor, Trat e Destino Final																			
02	245	2023/5014	1/23	Aquisição de serviços	0102	020220	O		3 720 000			01/2023	12/2027	0			160 000	890 000	890 000	890 000	890 000	3 720 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
	Obj	Prog.	Ano / N°				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	Períodos seguintes						
																		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]
02 FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 245 RESÍDUOS SÓLIDOS																								
02	245	2023/5014	2/23	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	0102 060201	0		1 812 000				01/2023	12/2027	0			80 000	433 000	433 000	433 000	433 000		1 812 000	
Totais do Programa 245:								14 432 000									1 620 000	3 203 000	3 203 000	3 203 000	3 203 000		14 432 000	
02 246 PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N																								
02	246	2006/5013		Comparticipação, Transf verbas-Cemitérios, Capelas Mortu e outras	0102 08050102	O		437 000				01/2006	12/2027	3			37 000	100 000	100 000	100 000	100 000		437 000	
02	246	2015/5006		Acordos de Execução de Delegação de Competências-Limpeza de Vias e Espaços Públicos	0102 04050102	O		1 000				01/2015	12/2026	3			1 000						1 000	
02	246	2023/5015		CRO - Centro de Recolha Oficial e Bem Estar Animal																				
02	246	2023/5015	1/23	Aquisição de bens	0102 020121	O		110 000				01/2023	12/2027	0			10 000	25 000	25 000	25 000	25 000		110 000	
02	246	2023/5015	2/23	Aquisição de serviços	0102 020225	O		67 500				01/2023	12/2027	0			7 500	15 000	15 000	15 000	15 000		67 500	
02	246	2023/5015	3/23	Parcerias	0102 040701	0		112 500				01/2023	12/2027	0			12 500	25 000	25 000	25 000	25 000		112 500	
02	246	2023/5015	5/23	Apoio à esterilização de animais de companhia	0102 040802	0		25 000				01/2023	12/2027	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000	
Totais do Programa 246:								753 000									73 000	170 000	170 000	170 000	170 000		753 000	
02 251 CULTURA																								
02	251	2006/5014		Comparticipação,Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente	0102 040701	O		475 000				01/2005	12/2027	3			75 000	100 000	100 000	100 000	100 000		475 000	
02	251	2006/5015		Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	O		225 000				01/2005	12/2027	3			25 000	50 000	50 000	50 000	50 000		225 000	
02	251	2009/5005		Festas do Marco - Feira do Artesanato, Gastronomia e Vinhos																				
02	251	2009/5005	1/09	Aquisição de bens	0102 020121	O		61 000				01/2009	12/2027	0			1 000	15 000	15 000	15 000	15 000		61 000	
02	251	2009/5005	2/09	Aquisição de serviços	0102 020225	O		1 410 000				01/2009	12/2027	0			10 000	350 000	350 000	350 000	350 000		1 410 000	
02	251	2009/5005	3/09	Pirotecnia	0102 020103	O		81 000				01/2009	12/2027	0			1 000	20 000	20 000	20 000	20 000		81 000	
02	251	2009/5005	4/09	Publicidade	0102 020217	O		67 000				01/2009	12/2027	0			1 000	16 500	16 500	16 500	16 500		67 000	
02	251	2009/5005	5/09	Ofertas e Condecorações	0102 020115	O		6 750				01/2009	12/2027	0			750	1 500	1 500	1 500	1 500		6 750	
02	251	2009/5005	6/09	Iluminação festiva	0102 020225	O		161 000				01/2009	12/2027	0			1 000	40 000	40 000	40 000	40 000		161 000	
02	251	2019/28		Dinamização de Atividades Sócio-Culturais																				
02	251	2019/28	1/19	Aquisição de bens	0102 020121	O		67 500				01/2019	12/2027	0			7 500	15 000	15 000	15 000	15 000		67 500	
02	251	2019/28	2/19	Aquisição de serviços	0102 020225	O		175 000				01/2019	12/2027	0			15 000	40 000	40 000	40 000	40 000		175 000	
02	251	2019/28	3/19	Publicidade	0102 020217	O		67 500				01/2019	12/2027	0			7 500	15 000	15 000	15 000	15 000		67 500	
02	251	2019/28	4/19	Prémios e ofertas	0102 020115	O		33 750				01/2019	12/2027	0			3 750	7 500	7 500	7 500	7 500		33 750	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto	
							Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes														
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
02				FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 251				CULTURA																			
02	251	2019/28	5/19	Pirotecnia	0102 020103	O		45 000				01/2019	12/2027	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
02	251	2019/30		O Teatro do Marco																			
02	251	2019/30	1/19	Parcerias	0102 040701	O		40 500				01/2019	12/2027	0			4 500	9 000	9 000	9 000	9 000		40 500
02	251	2019/31		Festival de Jazz																			
02	251	2019/31	1/19	Aquisição de serviços	0102 020225	O		121 000				01/2019	12/2027	0			1 000	30 000	30 000	30 000	30 000		121 000
02	251	2020/1		Noite Verde																			
02	251	2020/1	1/20	Aquisição de bens	0102 020121	O		61 000				01/2020	12/2027	0			1 000	15 000	15 000	15 000	15 000		61 000
02	251	2020/1	2/20	Aquisição de serviços	0102 020225	O		301 000				01/2020	12/2027	0			1 000	75 000	75 000	75 000	75 000		301 000
02	251	2020/1	4/20	Parcerias	0102 040701	O		17 000				01/2020	12/2027	0			1 000	4 000	4 000	4 000	4 000		17 000
02	251	2020/3		Festival da Juventude																			
02	251	2020/3	2/20	Aquisição de serviços	0102 020225	O		401 000				01/2020	12/2027	0			1 000	100 000	100 000	100 000	100 000		401 000
02	251	2020/4		Animação Natalicia																			
02	251	2020/4	2/20	Aquisição de serviços	0102 020225	O		161 000				01/2020	12/2027	0			1 000	40 000	40 000	40 000	40 000		161 000
02	251	2020/4	3/20	Iluminação natalicia	0102 020225	O		650 000				01/2020	12/2027	0			130 000	130 000	130 000	130 000	130 000		650 000
02	251	2020/26		FLIM - Festival Literário do Marco																			
02	251	2020/26	1/20	Aquisição de serviços	0102 020225	O		52 500				01/2020	12/2027	5			10 500	10 500	10 500	10 500	10 500		52 500
02	251	2020/34		Cultura para Todos																			
02	251	2020/34	2/20	Aquisição de bens	0102 020121	O		150	850			01/2020	12/2023	0			1 000						1 000
02	251	2020/34	3/20	Aquisição de serviços	0102 020225	O		10 387	58 863			01/2020	12/2023	0			69 250						69 250
02	251	2021/23		Centro Cultural Emergente																			
02	251	2021/23	1/21	Aquisição de bens	0102 020121	A		22 500				01/2021	12/2027	0			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000		22 500
02	251	2021/23	2/21	Aquisição de serviços	0102 020225	O		425 000				01/2021	12/2027	0			25 000	100 000	100 000	100 000	100 000		425 000
02	251	2021/23	3/21	Publicidade	0102 020217	O		22 500				01/2021	12/2027	0			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000		22 500
02	251	2021/24		Museu Municipal Carmen Miranda																			
02	251	2021/24	1/21	Aquisição de bens	0102 020121	O		25 000				01/2021	12/2027	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		25 000
02	251	2021/24	2/21	Aquisição de serviços	0102 020225	O		450 000				01/2021	12/2027	0			250 000	50 000	50 000	50 000	50 000		450 000
02	251	2021/24	3/21	Publicidade	0102 020217	O		12 500				01/2021	12/2027	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500
02	251	2021/24	9/21	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O		112 500				01/2021	12/2027	0			12 500	25 000	25 000	25 000	25 000		112 500

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros																										
Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto				
[1]	[2]	[3]	[4]				[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]		Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						[21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
																			2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																							
02 FUNÇÕES SOCIAIS																										
02 251 CULTURA																										
02	251	2021/25		Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro																						
02	251	2021/25	1/21	Aquisição de bens	0102 020121	O		105 000			01/2021	12/2027	0			5 000	25 000	25 000	25 000	25 000		105 000				
02	251	2021/25	2/21	Aquisição de serviços	0102 020121	O		22 500			01/2021	12/2027	0			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000		22 500				
02	251	2022/12		Rede Intermunicipal Bibliotecas Públicas do Tâmega e S. - Prog. PADES																						
02	251	2022/12	1/22	Aquisição de serviços	0102 020225	O		100			01/2022	12/2023	0			100						100				
02	251	2022/12	2/22	Aquisição de bens	0102 020121	O		100			01/2022	12/2023	0			100						100				
02	251	2022/12	4/22	Atividades de Promoção e Dinamização da Leitura	0102 020225	O		100			01/2022	12/2023	0			100						100				
02	251	2022/21		Gala do Emigrante																						
02	251	2022/21	2/22	Aquisição de serviços	0102 020225	O		25 000			01/2022	12/2023	0			25 000						25 000				
02	251	2022/26		Bolsa Artística de Apoio à Criação																						
02	251	2022/26	1/22	Aquisição de serviços	0102 020225	O		13 500			01/2022	12/2027	0			1 500	3 000	3 000	3 000	3 000		13 500				
02	251	2022/26	2/22	Apoio Monetário	0102 040802	O		500			01/2022	12/2027	0			100	100	100	100	100		500				
02	251	2022/28		Pontos Emergente																						
02	251	2022/28	1/22	Aquisição de serviços	0102 020225	O		500			01/2022	12/2023	0			500						500				
02	251	2022/28	2/22	Aquisição de bens	0102 020121	O		2 500			01/2022	12/2023	0			2 500						2 500				
Totais do Programa 251:								5 930 837	59 713							712 150	1 319 600	1 319 600	1 319 600	1 319 600		5 990 550				
02 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER																										
02	252	2006/5016		Comparticipação, Transf Verbas - Desporto - Despesas Capital																						
02	252	2006/5020		Comparticipação, transf verbas - Desporto - Despesas Correntes																						
02	252	2010/3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo																						
02	252	2010/3	2/10	Aquisição de Material	0102 020120	O		125 000			01/2010	12/2027	2			5 000	30 000	30 000	30 000	30 000		125 000				
02	252	2010/3	3/10	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		125 000			01/2010	12/2027	0			5 000	30 000	30 000	30 000	30 000		125 000				
02	252	2010/5008		Atividades para o Fomento, Promoção e Difusão da Saúde e do Desporto																						
02	252	2010/5008	1/10	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		625 000			01/2010	12/2027	3			25 000	150 000	150 000	150 000	150 000		625 000				
02	252	2010/5008	2/10	Aquisição de Bens	0102 020121	O		110 000			01/2010	12/2027	3			10 000	25 000	25 000	25 000	25 000		110 000				
02	252	2010/5008	3/10	Prémios e Ofertas	0102 020115	O		22 500			01/2010	12/2027	3			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000		22 500				
02	252	2010/5008	4/10	Publicidade	0102 020217	O		22 500			01/2010	12/2027	0			2 500	5 000	5 000	5 000	5 000		22 500				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

																						Euros																					
Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]																					
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																										
	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]				2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]																																		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]																														
02																						FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 252																						DESPORTO, RECREIO E LAZER																					
02 252	252	2010/5008	5/10	Parcerias	0102 040701	O		85 000		01/2010	12/2027	0			5 000	20 000	20 000	20 000	20 000		85 000																						
02 252	252	2010/5008	6	Gala do Desporto																																							
02 252	252	2010/5008	6/2/20	Aquisição de serviços	0102 020225	O		190 000		01/2020	12/2027	0			30 000	40 000	40 000	40 000	40 000		190 000																						
02 252	252	2019/18		Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE																																							
02 252	252	2019/18	1/19	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	0102 020214	O		6 800		01/2019	12/2023	2			6 800						6 800																						
02 252	252	2020/7		Rally Terras d'Aboboreira																																							
02 252	252	2020/7	3/20	Parcerias	0102 040701	O		26 000		01/2020	12/2024	0			1 000	25 000					26 000																						
02 252	252	2020/8		Marco City Race - Orientação																																							
02 252	252	2020/8	4/20	Parcerias	0102 040701	O		2 000		01/2020	12/2023	0			2 000						2 000																						
02 252	252	2020/9		GP Jet-Ski																																							
02 252	252	2020/9	1/20	Aquisição Serviços	0102 020225	O		1 000		01/2020	12/2023	0			1 000						1 000																						
02 252	252	2021/28		Comparticipação, transf verbas para Equip Desp. Relvados sintéticos	0102 080701	O		70 000		01/2021	12/2023	0			70 000						70 000																						
02 252	252	2023/5041		Grande Prémio Ciclismo Douro Internacional	0102 020225	O		1 000		01/2023	12/2023	0			1 000						1 000																						
02 252	252	2023/5044		Manutenção de Espaços Verdes e Património Arbóreo	0102 020220	O		725 000		01/2023	12/2027	0			125 000	150 000	150 000	150 000	150 000		725 000																						
Totais do Programa 252:								5 786 800							541 800	1 330 000	1 305 000	1 305 000	1 305 000		5 786 800																						
02 253																						OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS																					
02 253	253	2008/5003		Compart., Transf Verbas - Acções Recreativas e outras - Despesas Capital	0102 080701	O		110 000		01/2008	12/2026	0			10 000	25 000	25 000	25 000	25 000		110 000																						
02 253	253	2016/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses																																							
02 253	253	2016/6	3/16	Projeto O.P.J - Aquisição de serviços	0102 020225	O		40 100		01/2016	12/2027	0			100	10 000	10 000	10 000	10 000		40 100																						
02 253	253	2016/6	4/16	Projeto O.P.J - Aquisição de bens	0102 020121	O		40 100		01/2016	12/2027	0			100	10 000	10 000	10 000	10 000		40 100																						
Totais do Programa 253:								190 200							10 200	45 000	45 000	45 000	45 000		190 200																						
Totais do Objetivo 02:							0	46 667 802	83 713	0	0			0	0	7 581 515	10 755 500	10 625 500	8 894 500	8 894 500	0	46 751 515																					
03																						FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
03 310																						AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA																					
03 310	310	2023/5046		Feira Agrícola	0102 040701	O		105 000		01/2023	12/2027	0			5 000	25 000	25 000	25 000	25 000		105 000																						

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							Períodos seguintes																
RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]				2027 [19]	2028 e seg. [20]					
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação																				
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03 310				AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA																			
03	310	2023/5047		Apoio à Produção Agropecuária	0102 040701	0		90 000				01/2023	12/2027	0			10 000	20 000	20 000	20 000	20 000		90 000
Totais do Programa 310:								195 000									15 000	45 000	45 000	45 000	45 000		195 000
03 320				INDÚSTRIA E ENERGIA																			
03	320	2018/6		Marco Invest																			
03	320	2018/6	1/18	Serviços especializados	0102 020220	O		21 000				01/2018	12/2027	0			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000
03	320	2018/6	3/18	Aquisição de bens	0102 020121	O		45 000				01/2018	12/2027	0			5 000	10 000	10 000	10 000	10 000		45 000
03	320	2018/6	4/18	Aquisição de serviços	0102 020121	O		11 000				01/2018	12/2027	0			1 000	2 500	2 500	2 500	2 500		11 000
03	320	2018/6	5/18	Prémio de Inovação	0102 040102	O		5 100				01/2018	12/2024	0			100	5 000					5 100
03	320	2022/5		Concurso Marcoense como Nós																			
03	320	2022/5	1/22	Atribuição de Voucher's	0102 040802	O		50 000				01/2022	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000		50 000
03	320	2022/5	2/22	Atribuição de Prémios-Empresas	0102 040102	O		15 000				01/2022	12/2027	0			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
03	320	2022/22		Gala do Empresário Marcuense																			
03	320	2022/22	1/22	Aquisição de bens	0102 020121	O		1 000				01/2022	12/2023	0			1 000						1 000
03	320	2022/22	2/22	Aquisição de serviços	0102 020225	O		2 500				01/2022	12/2023	0			2 500						2 500
03	320	2022/22	3/22	Publicidade	0102 020217	O		1 000				01/2022	12/2023	0			1 000						1 000
03	320	2023/5048		Bienal da Pedra																			
03	320	2023/5048	1/23	Aquisição de serviços	0102 020225	0		161 000				01/2023	12/2027	0			1 000		80 000		80 000		161 000
03	320	2023/5048	2/23	Aquisição de bens	0102 020121	0		21 000				01/2023	12/2027	0			1 000		10 000		10 000		21 000
03	320	2023/5048	3/23	Ofertas	0102 020115	0		3 500				01/2023	12/2027	0			500		1 500		1 500		3 500
03	320	2023/5048	4/23	Publicidade	0102 020217	0		5 500				01/2023	12/2027	0			500		2 500		2 500		5 500
Totais do Programa 320:								342 600									27 600	35 500	124 500	30 500	124 500		342 600
03 331				TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																			
03	331	2021/30		Acordo com IP para a construção Viaduto EN211-KM 7,25	0102 080306	O		400 000				01/2021	12/2024	0			25 000	375 000					400 000
Totais do Programa 331:								400 000									25 000	375 000					400 000
03 342				TURISMO																			
03	342	2015/3		Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses																			
03	342	2015/3	1/15	Aquisição de Bens	0102 020121	O		150 000				01/2015	12/2027	3			10 000	35 000	35 000	35 000	35 000		150 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos							Total previsto		
[1]																Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]			Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]		[14]	2023 [15]
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03 342				TURISMO																				
03	342	2015/3	2/15	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		250 000				01/2015	12/2027	5			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 000	
03	342	2015/3	3/15	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		12 500				01/2015	12/2027	3			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
03	342	2015/3	4/15	Publicidade	0102 020217	O		41 000				01/2015	12/2027	4			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		41 000	
03	342	2015/3	5/18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O		5 000				01/2018	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		5 000	
03	342	2015/3	6/15	Atividades de promoção do Artesanato e Etnografia	0102 020225	O		21 000				01/2015	12/2027	0			1 000	5 000	5 000	5 000	5 000		21 000	
03	342	2015/3	7/15	Projeto EDP-Tradições-compart Municipio	0102 020225	O		4 950	28 050			01/2015	12/2027	0			1 000	8 000	8 000	8 000	8 000		33 000	
03	342	2015/3	9/15	Aquisição de Merchandising	0102 020121	O		85 000				01/2015	12/2027	0			5 000	20 000	20 000	20 000	20 000		85 000	
03	342	2019/32		Promoção dos vinhos do Marco																				
03	342	2019/32	1/19	Aquisição de serviços	0102 020225	O		89 000				01/2019	12/2027	3			5 000	21 000	21 000	21 000	21 000		89 000	
03	342	2019/32	3/19	Publicidade	0102 020217	O		9 000				01/2019	12/2027	0			1 000	2 000	2 000	2 000	2 000		9 000	
03	342	2019/32	4/19	Aquisição de bens	0102 020121	O		84 000				01/2019	12/2027	0			8 800	18 800	18 800	18 800	18 800		84 000	
03	342	2019/32	5/19	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		14 800				01/2019	12/2027	0			1 000	3 450	3 450	3 450	3 450		14 800	
03	342	2019/33		Casa dos Arcos																				
03	342	2019/33	1/19	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O		15 000				01/2019	12/2023	2			15 000						15 000	
03	342	2021/32		Grande Rota Marco de Canaveses																				
03	342	2021/32	1/21	Aquisição de bens	0102 020121	O		55 250	9 750			01/2021	12/2023	0			65 000						65 000	
03	342	2021/32	2/21	Aquisição de serviços	0102 020225	O		29 750	5 250			01/2021	12/2023	0			35 000						35 000	
03	342	2021/32	3/22	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O		7 318	1 292			01/2022	12/2023	1			8 610						8 610	
03	342	2022/2		Percursos Pedrestes-Implementação, Valorização e Manutenção																				
03	342	2022/2	1/22	Aquisição de Bens	0102 020121	O		29 000				01/2022	12/2023	0			1 000	7 000	7 000	7 000	7 000		29 000	
03	342	2022/2	2/22	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		41 000				01/2022	12/2023	0			1 000	10 000	10 000	10 000	10 000		41 000	
03	342	2022/2	3/22	Limpeza e Manutenção	0102 020220	O		241 000				01/2022	12/2023	0			1 000	60 000	60 000	60 000	60 000		241 000	
03	342	2022/3		Marco Tour																				
03	342	2022/3	1/22	Aquisição de Bens	0102 020121	O		10 500				01/2022	12/2023	0			10 500						10 500	
03	342	2022/4		Audio Guias																				
03	342	2022/4	1/22	Aquisição de Bens	0102 020121	O		7 125				01/2022	12/2023	0			7 125						7 125	
03	342	2022/4	2/22	Aquisição de Serviços	0102 020225	O		2 500				01/2022	12/2023	0			2 500						2 500	
03	342	2022/29		Sinalização dos Caminhos de Santiago																				

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto					
[1]																Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes					[21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
Obj	Prog	Ano / N°	Ação				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]			Início [10]	Fim [11]	[12]		[13]		[14]	[15]	[16]
03				FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
03 342				TURISMO																						
03	342	2022/29	1/22	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102	020214	O			5 000			01/2022	12/2023	0			5 000							5 000	
03	342	2022/29	3/22	Aquisição de serviços	0102	020225	O			5 000			01/2022	12/2023	0			5 000							5 000	
								Totais do Programa 342:					1 214 693		44 342				244 035	253 750	253 750	253 750	253 750		1 259 035	
03 350				OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
03	350	2023/5045		CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor																						
03	350	2023/5045	1/23	Acordo de Cooperação TRIAVE	0102	06020305	0			11 000			01/2023	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	4 000	4 000			11 000	
03	350	2023/5045	2/23	Protocolo DECO	0102	06020305	0			13 000			01/2023	12/2027	0			3 000	2 500	2 500	2 500	2 500			13 000	
								Totais do Programa 350:					24 000						4 000	3 500	3 500	6 500	6 500		24 000	
								Totais do Objetivo 03:					0		2 176 293		44 342		0		0		0		0	2 220 635
04				OUTRAS FUNÇÕES																						
04 420				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																						
04	420	2009/28		Transferências entre Administrações - Outras																						
04	420	2009/28	1/09	Transferências correntes	0102	04050104	0			25 000			01/2009	12/2027	0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000			25 000	
04	420	2009/28	2/09	Transferências de capital	0102	08050104	0			50 000			01/2009	12/2027	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			50 000	
04	420	2010/1		Complicação Município na CIM-TS																						
04	420	2010/1	1/10	Complicação nos projectos-Transf.Corrente	0102	04050104	0			1 030 000			01/2010	12/2027	5			115 000	315 000	200 000	200 000	200 000			1 030 000	
04	420	2010/1	2/10	Complicação nos projectos-Transf.Capital	0102	08050104	0			80 000			01/2010	12/2027	4			16 000	16 000	16 000	16 000	16 000			80 000	
04	420	2017/11		Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Corrente																						
04	420	2017/11		Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Corrente	0102	04050102	0			650 000			01/2017	12/2027	1			50 000	150 000	150 000	150 000	150 000			650 000	
04	420	2018/5003		Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Capital																						
04	420	2018/5003		Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Capital	0102	08050102	0			1 050 000			01/2018	12/2027	0			50 000	250 000	250 000	250 000	250 000			1 050 000	
04	420	2019/29		Complicações Município na Ass. de Municípios do Douro e Tâmega																						
04	420	2019/29	1/19	Transferências correntes	0102	04050104	0			147 756			01/2019	12/2027	3			27 756	30 000	30 000	30 000	30 000			147 756	
04	420	2019/29	2/19	Transferências de capital	0102	08050104	0			5 000			01/2019	12/2027	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000			5 000	
04	420	2022/35		Associação Douro, Tâmega e Sousa Invest																						
04	420	2022/35		Associação Douro, Tâmega e Sousa Invest	0102	090808	0			10 000			01/2022	12/2023	0			10 000							10 000	
04	420	2023/5001		Complicação Município na Associação de Municípios do Vale do Sousa																						
04	420	2023/5001	1/23	Complicação nos projetos-Transf.Corrente	0102	04050104	0			120 010			01/2023	12/2027	0			20 010	25 000	25 000	25 000	25 000			120 010	
04	420	2023/5001	2/23	Complicação nos projetos-Transf.Capital	0102	08050104	0			4 050			01/2023	12/2027	0			50	1 000	1 000	1 000	1 000			4 050	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2023

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos							Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj	Prog.	Ano / N°	Ação	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]								2026 [18]			2027 [19]	2028 e seg. [20]						
04				OUTRAS FUNÇÕES																				
04 420				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
04	420	2023/5005		Quotas de entidades participadas	0102 06020305	0	150 000					01/2023	12/2027	0	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	150 000			
04	420	2023/5057		Descentralização - Freguesias - DL 57/2019	0102 04050102	0	4 383 486					01/2023	12/2027	0	829 189		862 357	879 604	897 196	915 140	4 383 486			
							Totais do Programa 420:								1 164 005		1 695 357	1 597 604	1 615 196	1 633 140	7 705 302			
							Totais do Objetivo 04:								0		0	1 164 005	1 695 357	1 597 604	1 615 196	1 633 140	0	7 705 302
							Total:							Total:	0		0	13 634 111	19 165 742	17 681 549	15 882 141	15 999 085	1 555 600	83 918 228

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

7. Mapa Resumo da Despesa por Classificação Orgânica



Município de Marco de Canaveses

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2023)

Orgânica		Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	69 388,00	0,00	69 388,00	0,00	69 388,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	27 536 237,00	17 398 193,00	44 934 430,00	10 000,00	44 944 430,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	421 500,00	0,00	421 500,00	1 176 000,00	1 597 500,00
Total Geral:		28 027 125,00	17 398 193,00	45 425 318,00	1 186 000,00	46 611 318,00

8. Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental





Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental

Em cumprimento do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

APURAMENTO DO EQUILÍBRIO CORRENTE

Descrição	Orçamento para 2023
A - Receitas correntes previstas	36 310 265,00 €
B - Amortização média dos EMLP	1 174 638,06 €
C - Montante máximo das despesas correntes a considerar ((A) - (B))	35 135 626,94 €
D - Despesa Corrente Corrigida	28 027 125,00 €
Resultado (Margem Corrente) = (C) - (D)	7 108 501,94 €

9. Mapa de Pessoal





MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

MAPA DE PESSOAL 2023 (artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)



Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Comissão Serviço		Trabalhadores em funções								n)SPV/AM/B	OBS.
					Preenchidos	A preencher	Preenchidos				A preencher					
							CTTI		CTTR		CTTI		CTTR			
							Ocup	Cativ	Temp Int	Temp parci	Temp Int	Temp parci	Temp Int	Temp parci		
GP	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Turismo	1			1									
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Desporto	1			1									
		Assistente Técnico														
			Administrativo	1			1									
		Sub Total		3	0	0	3	0	0	0	0	0	0			
GT	As definidas no Estatuto do Pesosal Dirigente	Chefe de Divisão	Licenciatura e Experiência profissional Adequadas	1		1										
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Ciências da Comunicação	2			2									
		Especialista de Informática	Especialista Informática	2			2									
		Técnico Superior	Informática de Gestão	1		1									1e)	
		Técnico Informática	Técnico Informática	1		1										
		Assistente operacional	Eletricista	1		1										
		Assistente Técnico	Administrativo	1		1										
		Assistente Operacional	Auxiliar administrativo	1		1										
	Sub Total		10	0	1	9	0	0	0	0	0	0				
GQFC	As definidas no Estatuto do Pesosal Dirigente	Chefe de Divisão	Licenciatura e Experiência profissional Adequadas	1		1										
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Estudos Europeus	1			1									
			Gestão	1					1							
			Sub Total		3	0	1	0	1	0	0	1	0	0		
SMPC	As definidas na Lei 65/2007, de 12/11 na sua atual redação	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Licenciatura e Experiência profissional Adequadas	1	1										1b)	
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Geografia	1			1									
			Planeamento Regional Urbanismo	1			1									
			Proteção Civil	1							1					
			Engenharia Florestal	1			1									
			Assistente Operacional	Auxiliar Técnico de BAD	1			1								
		Sub Total		6	1	0	4	0	0	0	0	1	0	0		
MVM	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Veterinário	2			2									
		Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	2			1				1				2)SPV-A)	
			Cantoneiro de Vias Municipais	1			1								3)SPV-A)	
		Sub Total		5	0	0	4	0	0	0	0	1	0	0		
PM	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Polícia Municipal	1			1									
		Polícia Municipal	Polícia Municipal	7			7									
		Assistente Técnico	Administrativo	1			1									
		Sub Total		9	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0		
DASESDE	As definidas no Estatuto do Pesosal Dirigente	Chefe de Divisão	Ação Social, Educação, Saúde e Desenvolvimento Económico	1	1											
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Desporto	28						23				5		c)
			Psicologia	7			2	1	2		2					1a)
			Economia	1			1									
			Educação	1			1									
			Ciências Sociais	2			2									
			Estudos Europeus	1			1									
			Serviço Social	2					2							
			Terapeuta da fala	1					1							
			Nutricionista	1					1							
		Coordenador Técnico	Educação	5			4	1							l) 1o)	
		Assistente de Ação Educativa	Assistente de Ação Educativa	13			13									
			Educação	34			33	1								l) 1k)
		Encarregado Operacional	Educação	4			4									l)
		Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	69			45		5		13	6				l) 3f)
Educação	175				171	3	1							m) 1i)		
Saúde	15				9	1	3		2							
Sub Total		360	1	0	286	7	15	23	17	6	5					
DCDTA	As definidas no Estatuto do Pesosal Dirigente	Chefe de Divisão	Cultura, desporto, turismo e associativismo	1	1											
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Ciências Documentais, Biblioteca e Documentação	1			1									
			Desporto	8			5	1			2				1i)	
			Turismo	1			1									
			História	2			1	1								1a)
			Tradutor Interprete	1			1									
			Criminologia	1			1									
			Gestão Cultural	1				1								1i)
			Administrativo	11			9				2					
		Assistente Técnico	Multimédia e audiovisuais	2			1				1					
		Encarregado Operacional	Encarregado	2			2									
		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1							1					
			Canalizador	1			1									
			Jardineiro	1			1									
			Nadador Salvador	3			3									
			Pedreiro	2			2									
			Restaurador Azulejos	1			1									
			Sub Total		40	1	0	30	3	0	0	6	0	0		

**MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES****MAPA DE PESSOAL 2023 (artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)**

Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Comissão Serviço		Trabalhadores em funções								n)SPV/A/M/B	OBS.			
					Preenchidos	A preencher	Preenchidos				A preencher								
							CTTI		CTTR		CTTI		CTTR						
							Ocup	Cativ	Temp Int	Temp parci	Temp Int	Temp parci	Temp Int	Temp parci					
DOMU	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Diretor de Departamento	Obras Municipais e Urbanismo	1		1													
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Arquiteto	3			2	1									1a)		
			Geografia (Especialização em Ordenamento do Território)	1			1												
			Planeamento	1			1												
			Engenheiro Civil	5			5												
		Coordenador Técnico	Administrativo	1			1												
		Assistente Técnico	Administrativo	8			6				2								
			Topógrafo	3			2	1									1i)		
		Assistente Operacional	Desenhador	2			2												
			Administrativa	2				2									2g)		
	Fiscal	Fiscal	2			1				1									
	DOMU	As definidas no Estatuto do Pesosal Dirigente	Chefe de Divisão																
		As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Ambiente e Serviços Urbanos	1	1													
				Ambiente e Recursos Naturais	1				1									1a)	
				Florestal	1			1											
				Engenharia Ambiental	1							1							
			Assistente Operacional	Administração Pública, Regional e Au	1				1										1i)
				Administrativo	3			3											
				Encarregado Operacional	1			1											
				Jardineiro	15			10				5							
				Canalizador	4			1	3								2)(SPV A)		3h)
				Cantoneiro de Vias Municipais	1			1									2)(SPV A)		
				Carpinteiro	1			1											
				Eletricista	1			1											
				Mineiro	1			1									2)(SPV A)		
				Operador Est. Elevatorias Trat.Dep.	5			4	1								1)(SPV A)		1h)
				Tratorista	2			1					1				2)(SPV A)		
				Vigilante Jardins Parques Infantis	1			1											
			Sub Total		40	1	0	26	6	0	0	7	0	0					
DOMU		As definidas no Estatuto do Pesosal Dirigente	Chefe de Divisão	Edifícios e Equipamentos	1	1													
		As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Engenheiro Eletrotécnico	2			1	1									1a)	
				Engenheiro Eletromecanico	1							1							
			Assistente Técnico	Administrativo	2			2											
				Eletromecânico	1								1						
			Assistente Operacional	Encarregado Operacional	3			3											
				Canalizador	6			6											
				Cantoneiro Limpeza	1			1											
				Carpinteiro	5			3					2						
				Eletricista	5			3					2						
				Jardineiro	1			1											
	Marceneiro			2			2												
	Montador Eletricista			1			1												
	Operador Est. Elevatorias Trat.Dep.			1			1												
	Pedreiro			1			1												
	Pintor			1			1												
	Restaurador Azulejos			4			4												
	Serralheiro Civil			4			2					2							
	Trolha			13			8					5							
	Sub Total			55	1	0	40	1	0	0	13	0	0	0	0				
	DOMU		As definidas no Estatuto do Pesosal Dirigente	Chefe de Divisão	Vias de Comunicação	1	1												
		As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Engenheiro Civil	1				1									1a)	
			Assistente Técnico	Administrativo	2			2											
				Encarregado Operacional	2			2											
			Assistente Operacional	Calceteiro	1			1											
				Canalizador	1			1											
				Cantoneiro de Vias Municipais	12			7					5				2)(SPV A)		
				Condutor Maquinas Pesadas Veic. Esp.	7			7									2)(SPV A)		
				Mecânico	2			1					1						
Motorista de Pesados				5			4					1				2)(SPV A)			
Motorista Ligeiros				6			4					2							
Motorista Transportes Coletivos				3			3												
Pedreiro				14			12					2				2)(SPV A) e 2)(SPV B)			
Pintor				2			2												
Restaurador Azulejos				1			1												
Serralheiro Civil				1			1												
Tratorista				1			1									2)(SPV A)			
Trolha				2			2												
Sub Total			64	1	0	51	1	0	0	11	0	0							
Sub Total Departamento			188	3	1	138	12	0	0	34	0	0							



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

MAPA DE PESSOAL 2023 (artº 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)



Unidade Orgânica	Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Total	Comissão Serviço		Trabalhadores em funções								n)SPV/AMB	OBS.	
					Preenchidos	A preencher	Preenchidos				A preencher						
							CTTI		CTTR		CTTI		CTTR				
							Ocup	Cativ	Temp Int	Temp parci	Temp Int	Temp parci	Temp Int	Temp parci			
DAG	As definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente	Diretor de Departamento	Administração Geral	1		1											
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Jurista	1				1									1a)
			Solicitador	1				1									
			Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	1				1								1e)	
		Coordenador Técnico	Administrativo	2				2									
		Assistente Técnico	Administrativo	20				19	1							1i)	
		Assistente Operacional	Aux Serviços Gerais	18				13				5					
			Fiel de Mercados e Feiras	1				1									
			Restaurador Azulejos	1				1									
			Fiel de Armazém	1				1									
			Motorista de Ligeiros	1				1									
			Condutor Maquinas Pesadas Veic. Esp.	1				1									
			Jardineiro	1				1									
			Pintor	1				1									
			Limpa-Coletes	1				1									
			Fiscal	Fiscal	1				1								
	As definidas no Estatuto do Pesosal Dirigente	Chefe de Divisão	Recursos Humanos	1	1												
	As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Recursos Humanos	2				1	1								1a)
			Recursos Humanos/Higiene e Segurança no Trabalho	1				1									
		Assistente Técnico	Administrativo	4				4									
			Sub Total	8	1	0	6	1	0	0	0	0	0	0			
	DAJF	As definidas no Estatuto do Pesosal Dirigente	Chefe de Divisão	Assuntos Jurídicos e Fiscalização	1	1											
		As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Jurista	4				3	1							1a)
			Assistente Técnico	Administrativo	2				2								
			Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1				1								
			Fiscal	Fiscal Coordenador	1							1					
			Fiscal	Fiscal	7				6	1							1g)
			Sub Total	16	1	0	12	2	0	0	0	1	0	0			
	DFP	As definidas no Estatuto do Pesosal Dirigente	Chefe de Divisão	Finanças e Património	1		1										1j)
		As definidas na estrutura orgânica em vigor no Município e no anexo referido no nº 2 do artº 88º da Lei 35/2014	Técnico Superior	Economia	2				1	1							1i)
				Gestão	2				2								
			Coordenador Técnico	Administrativo	2				2								
			Tesoureiro	1				1									
			Assistente Técnico	Administrativo	6				5				1				
				Sub Total	14	0	1	11	1	0	0	0	1	0	0		
				Sub Total Departamento	91	2	2	74	6	0	0	0	7	0	0	0	
TOTAL				715	8	5	557	29	15	23	67	6	5				

GA - Gabinete de Apoio
GT- Gabinete Técnico
GQFC - Gabinete de Qualidade Fundos Comunitários
SMPC - Serviço Municipal de Protecção Civil
MVM - Médico Veterinário Municipal
PM - Polícia Municipal
DASESDE - Divisão de Ação Social, Educação, Saúde e Desenvolvimento Económico
DCDTA - Divisão de Cultura, Desporto, Turismo e Associativismo
DAG - Departamento de Administração Geral
DRH - Divisão de Recursos Humanos
DAJF - Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização
DFP - Divisão de Finanças e Património
DOMU - Departamento de Obras Municipais e Urbanismo
DVC - Divisão de Vias de Comunicação
DASU - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos
DEE - Divisão de Edifícios e Equipamentos

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/Categoria	N.º Postos de Trabalho	Observações
Diretor de Departamento	2	
Chefe de Divisão	10	
Coordenador Municipal de Protecção Civil	1	
Técnico Superior	105	
Coordenador técnico	11	
Assistente técnico	116	
Encarregado Operacional	12	
Assistente Operacional	437	
Especialista de Informática	2	
Técnico Informática	1	
Polícia Municipal	7	
Fiscal Coordenador	1	
Fiscal Municipal	10	
Total	715	

- a) Titular de posto de trabalho em regime de comissão de serviço como dirigente
b) Titular de posto de trabalho em regime de comissão de serviço
c) Vinte e três postos de trabalho preenchidos por tempo determinado, para lecionação de AEC's-Atividade Física e Desportiva no ano letivo 2022/2023, com término em 31 de julho de 2023. Poderá vir a ocorrer novo recrutamento para os mesmos postos de trabalho, até ao máximo de 28 postos, para o ano letivo 2023/2024, caso venha e verificar-se essa necessidade.
d) Posto de trabalho a tempo parcial
e) Posto de trabalho ocupado em regime de mobilidade entre órgãos/serviços
f) Trabalhador em situação de licença sem remuneração
g) Titular de posto de trabalho em regime de mobilidade intercarreiras
h) Posto de trabalho em regime de cedência de interesse público
i) Titular de posto de trabalho em regime de mobilidade noutro órgão ou serviço.
j) Titular de posto de trabalho em regime de substituição como dirigente
k) Titular de posto de trabalho em situação de eleito local
l) Educação Transferência de Competências
m) Saúde Transferência de Competências
n) Suplemento de Penosidade e Insalubridade,Decreto - Lei nº 93/2021, de 9 de novembro;Níveis - A=nível Alto;M=nível Médio;B= nível Baixo.
o) Titular de posto de trabalho em nomeação de cargo político
p) Titular de posto de trabalho em período experimental noutro órgão ou serviço



MAPA DE PESSOAL 2023

NOTA JUSTIFICATIVA

1. Objeto:

"O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis", conforme prevê o n.º 1 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

Assim, o Mapa de Pessoal acompanha os documentos previsionais, ano após ano, tendo, portanto, validade anual, sem prejuízo da sua revisão ou alteração em função de necessidades ou alterações organizacionais em termos de capital humano.

2. Da caracterização do Mapa de Pessoal:

O Mapa de Pessoal aqui apresentado para o ano 2023 dá naturalmente cumprimento à informação legalmente obrigatória, contendo a indicação das Unidades Orgânicas e Serviços; a área funcional; a formação/habilitação académica; o número de postos de trabalho: por natureza de vínculo e por carreira/categoria: ocupados, por preencher, cativos e a criar; ainda a indicação dos postos de trabalho que têm associado o abono do suplemento de penosidade e insalubridade.

A previsão de postos de trabalho no mapa será um dos pressupostos de recrutamento, venha ele a suceder através de concurso ou por consolidação de mobilidade, assim como para o regresso ao serviço de trabalhador que se encontre em licença sem remuneração de longa duração.

Ao contrário dos anos anteriores, optamos por retirar alguns lugares do mapa de pessoal, existiu a necessidade de efetuar este ajustamento, considerando todas as situações, quer a nível de aposentações, quer a nível de lugares que se encontravam cativos e que por força de consolidação noutra categoria, o município entendeu não existir a necessidade de manter esses lugares.

a) Em termos quantitativos:

i) Entradas (ano 2022):

- 8 postos de trabalho – Assistente Operacional - Auxiliares Ação Educativa;
- 2 postos de trabalho – Assistente Operacional –Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;
- 1 posto de trabalho – Técnico Superior – Médico veterinário;

- 1 posto de trabalho – Assistente Operacional – Auxiliar Serviços Gerais (CRO);
- 2 postos de trabalho – Assistente Operacional – Jardineiro;
- 2 postos de trabalho – Assistente Operacional – Cantoneiro de Vias;
- 23 postos de trabalho ocupados pelos professores das AEC, com contrato de trabalho a termo resolutivo certo e a tempo parcial;
- 1 posto de trabalho – Chefe de Divisão de Finanças e Património em regime de comissão de serviço, em regime de substituição, que substituiu, o Técnico Superior Economia (a exercer o cargo de chefe de Divisão Finanças e Património) e que se encontra em mobilidade noutra entidade;
- 1 posto de trabalho – Técnico Superior – Nutricionista, com contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
- 1 postos de trabalho – Técnico Superior – Terapia da Fala, com contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
- 2 postos de trabalho – Técnicos Superiores – Psicologia, com contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
- 2 postos de trabalho – Técnicos Superiores – Serviço Social, com contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
- 1 posto de trabalho – Técnico Superior Ciências e Tecnologias de Documentação e Informação em regime de mobilidade;
- 1 posto de trabalho – Especialista de Informática em regime de mobilidade;
- 1 posto de trabalho – Assistente Operacional – Auxiliar Ação Educativa, regresso de licença sem vencimento;

ii) Saídas definitivas (ano 2022):

- 1 Técnico Superior de Informática por denúncia do contrato;
- 1 Técnico Superior Jurista por consolidação noutro Órgão e Serviço;
- 1 Técnico de Informática por consolidação noutro Órgão e Serviço;
- 2 Assistentes Operacionais– Cantoneiros por motivo de aposentação;
- 1 Assistente Operacional – Calceteiro por motivo de aposentação;
- 1 Assistente Operacional – Canalizador por motivo de aposentação;
- 1 Assistente Operacional – Pedreiro por motivo de aposentação;
- 4 Assistentes Operacionais – Auxiliar Ação Educativa por motivo de aposentação;
- 1 Assistente Técnico (Coordenador Técnico) - Administrativo por motivo de Aposentação;
- 1 Assistente Operacional – Asfaltador por motivo de aposentação;
- 1 Assistente Operacional – Carpinteiro por motivo de falecimento;
- 1 Assistente Operacional – Carpinteiro por motivo de falecimento;

iii) Saídas temporárias (ano 2022):

- 1 Técnico Superior Desporto em mobilidade noutra entidade;
- 1 Técnico Superior Administração Pública em mobilidade noutra entidade;
- 1 Técnica Superior Gestão Cultural em mobilidade noutra entidade;

- 1 Técnico Superior Economia em mobilidade noutra entidade, mas que se encontrava a exercer a exercer funções, em regime de comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Finanças e Património;
- 1 Assistente Operacional- Auxiliar serviços Gerais (Saúde), em mobilidade noutra entidade.

iv) Relações jurídicas de emprego cativas por exercício noutras entidades:

- 4 em regime de cedência de interesse público na Empresa Águas do Marco.
- 1 Técnico Superior Desporto em mobilidade noutra entidade;
- 1 Técnico Superior Administração Pública em mobilidade noutra entidade;
- 1 Técnica Superior Gestão Cultural em mobilidade noutra entidade;
- 1 Técnico Superior Economia em mobilidade noutra entidade;
- 1 Assistente Operacional- Auxiliar serviços Gerais (Saúde), em mobilidade noutra entidade.

v) Procedimentos concursais a decorrer:

- 2 Assistentes Operacionais – Trolhas – Contrato por tempo Indeterminado;
- 1 Assistente Técnico-Administrativo – Contrato por tempo Indeterminado;
- 1 Técnico Superior Engenharia Eletromecânica Por Mobilidade;
- 1 Procedimento para cargo de dirigente intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão - em regime de comissão de serviços, para o Gabinete de Qualidade e Fundos Comunitários;
- 1 Procedimento para cargo de dirigente intermédio de 2.º Grau - Chefe de Divisão - em regime de comissão de serviços, para a Divisão de Finanças e Património;
- 2 Técnicos Superiores de Psicologia – Contrato por Tempo Indeterminado (em fase de abertura);
- 1 Técnico Superior Gestão – Contrato por Tempo Indeterminado (em fase de abertura);
- 2 Assistentes Técnicos – Administrativos (em fase de abertura);
- 1 Assistente Técnico – Eletromecânico (em fase de abertura);
- 1 Assistente Operacional – tratorista (em fase de abertura);
- 2 Assistentes Operacionais – Serralheiros (em fase de abertura);
- 2 Assistentes Operacionais - Carpinteiros (em fase de abertura);
- 2 Assistentes Operacionais – Auxiliar Serviços Gerais - Saúde (em fase de abertura).

3. Da proposta de Mapa de Pessoal para 2023:

A proposta de Mapa de Pessoal para o ano 2023 foi elaborada ao abrigo do disposto nos artigos 28.º e 29.º LTFP, e resulta do contributo dos dirigentes das diversas unidades orgânicas e Serviços do Município.

De destacar a referência ao número de postos de trabalho a criar decorrentes da dinâmica subsequente ao processo de aceitação da transferência de competências, que implica não apenas a criação de postos de trabalho nas áreas setoriais específicas, como também toda

uma readaptação dos serviços à sua implementação, como é o reforço de pessoal nas áreas relacionadas com a manutenção, atividades de enriquecimento curricular, Educação, Saúde, etc.

Foram ainda considerados, mediante um juízo de prognose, vicissitudes contratuais, tais como a perspectiva de reformas/aposentações e mobilidades, nos postos de trabalho a criar.

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 28.º da LTFP, na versão na sua versão atual, os postos de trabalho indicados como “a criar” integram o plano anual de recrutamento, podendo estes ser realizados de entre indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego pública previamente constituída, após aprovação do órgão executivo.

4. Conclusão:

O Mapa de Pessoal assume-se, portanto, como uma ferramenta de trabalho, interna, dinâmica e fundamental na gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, orientador dos procedimentos de recrutamento e seleção, de mobilidade, de avaliação de desempenho e de levantamento das necessidades formativas; mas também como um documento de visibilidade externa, de transparência da organização e funcionamento dos N/ Serviços, que são públicos e na prossecução dos fins visados pela Administração Pública, mormente a Local.

O Mapa de Pessoal para 2023 acompanha a proposta do Orçamento Municipal e dela faz parte integrante.

Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral

24 de novembro de 2022

10. Plano Anual de Recrutamento





PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

Ano de 2023

I. ENQUADRAMENTO

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Considerando que os recrutamentos para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal possam ocorrer através de ofertas de mobilidades entre Órgãos, cedências de interesse público, por via do mecanismo da mobilidade intercarreiras ou mediante procedimento concursal, no âmbito do recrutamento para preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2023 seja o de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo.

O recrutamento dos postos de trabalho que vierem a ficar vagos durante o ano de 2023 possa ocorrer de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo.

Considerando que, após audição das diversas unidades orgânicas foram identificadas as carências e as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, necessários à concretização das suas atribuições, necessidades que se mostram reforçadas, ainda, pelo processo de descentralização, sobretudo nos domínios da educação, saúde e ação social, apresenta-se a proposta do **Plano Anual de Recrutamento, para o ano de 2023:**



Nº Post os Trab alho	CARATERIZAÇÃO					OBS
	Carreira	Categoria	Área Funcional	Unidade Orgânica	Modalidade de Vinculação	
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão	GQFC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
2	Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto	DCDTA	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativo	DCDTA	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Multimédia e Audiovisuais	DCDTA	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	DCDTA	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
28	Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto - AEC's	DASESDE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	(b)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto	DASESDE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia	DASESDE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Proteção Civil	SMPC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Operacional	Assistente operacional	Auxiliar Serviços Gerais	MVM	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
5	Assistente Operacional	Assistente operacional	Auxiliar Serviços Gerais	DAG	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativo	DFP	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
13	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	DASESDE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais - Saúde	DASESDE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
6	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	DASESDE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	(c)
1	Especial de Fiscalização	Fiscal	Fiscal	DOMU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Ambiental	DASU	Contrato de Trabalho por Mobilidade Entre Órgãos ou serviços	
5	Assistente Operacional	Assistente operacional	Jardineiro	DASU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	2(a)
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Tratorista	DASU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Eletromecânica	DEE	Contrato de Trabalho por Mobilidade Entre Órgãos ou serviços	(a)
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Carpinteiro	DEE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Eletricista	DEE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Serralheiro	DEE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
5	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Trolha	DEE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	2(a)
5	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias Municipais	DVC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	2(a)
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Mecânico	DVC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	DVC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	DVC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pedreiro	DVC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	

- (a) Procedimento concursal em curso
 (b) Posto de Trabalho a Tempo Parcial
 (c) Lista de Reserva até ao limite de 11 postos de trabalho

II. DA ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL – ANO DE 2023

Ao nível da despesa, e mais concretamente a Despesa com o Pessoal, a elaboração do orçamento municipal encontra-se influenciado pela necessidade de precaver a atualização salarial prevista para a administração pública e subsídio de refeição, por fim, o correspondente ajustamento em termos de encargos sociais, contemplando, em termos absolutos, um aumento das despesas com pessoal em cerca de 688.187,9 euros.

11. Mapa das Responsabilidades Contingentes e Provisões





MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES

(alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, 03/09)

Ano	Natureza	Nº Processo	Tribunal	Valor processual	Indemnização pedida/gasto estimado
2008	Ação administrativa especial	155/06.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	30 000,01	10 000,00
2009	Ação Administrativa	15/09.3BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	9 227 762,00	0
2012	Execução Comum	1836/12.5TBMCN	Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses	838 057,33	838 057,33
2012	Ação Administrativa Comum	2654/12.6BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	73 810,00	73 810,00
2013	Ação Administrativa Comum	615/13.7BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	60 000,00	60 000,00
2013	Ação Administrativa Comum-ordinária	388/13.3BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	335 803,55	335 803,55
2014	Ação Administrativa Comum	435/14.1BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	5 050,00	5 050,00
2014	Ação Administrativa Comum	504/14.8BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	341 899,50	341 899,50
2009	Sentença Tribunal Arbitral 2009	681/10.7BEPNF	Tribunal Arbitral		16 000 000,00
	Juros de mora (tx 4%. Aplicadas)		Tribunal Arbitral/ Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel		8 863 623,95



MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES

(alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, 03/09)

Ano	Natureza	Nº Processo	Tribunal	Valor processual	Indemnização pedida/gasto estimado
2004	Faturas tarifa saneamento 2004	681/10.7BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel		892 976,52
	Juros de mora (tx 7%. Aplicadas)		Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel		1 320 352,54
2003	Ação ordinária emergente de responsabilidade civil	163/03-UO-2, 6º Juiz	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto 6º juízo	425 449, 42	425 449, 42
2017	Ação Administrativa	12/17.5BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	20 001,00	20 001,00
2017	Ação Administrativa	96/17.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	8 000,00	8 000,00
2018	Ação Administrativa	145/18BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	59 761,75	59 761,75
2018	Ação processo comum	215/18.5T8MCN	Juízo Local Cível de Marco de Canaveses	30 000,01	0
2018	Ação Administrativa	395/19.2BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	5 005,08	2974,22
2019	Ação Administrativa	424/19.0BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	5 005,08	5 000,00
2019	Ação Administrativa	183/19.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0	0
2020	Ação Administrativa	73/20.0BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	3 201,96	3 201,96



MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES

(alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, 03/09)

Ano	Natureza	Nº Processo	Tribunal	Valor processual	Indemnização pedida/gasto estimado
2020	Ação Administrativa	617/20.7BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	6 183,31	6 183,31
2021	Ação de processo comum	250/21.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	8 000,00	8 000,00
2021	Procedimento de massas	335/21.9BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	30 000,01	30 000,01
2021	Execução	108/21.9BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel		650 552,85
2022	Ação de processo comum	50/22.6MCN	Juízo Local Cível de Marco de Canaveses	16 000,00	0
2022	Ação Administrativa	324/22.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	8980,00	8980,00
2022	Ação Administrativa	627/22.0.BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	15 000,00	15 000,00
TOTAL GERAL					29 984 677,91

Notas: Dados (em €) existentes à data de 24/11/2022

12. Mapa das Entidades Participadas pelo Município





Mapa das Entidades Participadas pelo Município

(alínea c) do nº.2 do artigo 46º da Lei nº.73/2013, de 03/09)

Denominação Social	Número de Identificação Fiscal	Participação	
		Valor	Percentagem
Agência Desenvolvimento Regional Entre Douro e Tâmega	504 649 221	44 675,00 €	8,94%
Carnagri - Matadouro Reg. Vale Sousa e Baixo Tâmega	501 831 894	55 300,00 €	0,84%
Resinorte, S.A.	509 143 059	218 745,00 €	2,73%
Dolmen Desenvolvimento Local e Regional	502 973 544	1 250,00 €	0,70%
Fundo de Apoio Municipal (Unidades de Participação Detidas em Títulos e Obrigações de Participação)	513 319 182	797 058,00	0,19%

13. Mapa dos Empréstimos





Município do Marco de Canaveses

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO LONGO PRAZO

(Euros)

Data de Aprovação pela Assem. Municipal	Data de contratação do empréstimo	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	Capital		Taxa de juro (Euribor + Spread)		Prazo do contrato (Anos)	Anos decorridos	Previsão Amortizações acumuladas em 2022	Encargos Previsionais para 2023				Encargos do ano vencidos e não pagos		Previsão Capital em Dívida em 01-01-2023	Previsão Amortização acumulada em 2023	Previsão Capital em dívida em 31-12-2023
		N.º registo	Data			Contratado	Utilizado	Euribor	Spread				Amortização	Juros	Total	Juros de mora	Amortização	Juros			
18/02/2017	24/02/2017	758	24/05/2017	Operação de Substituição de Dívida, artº 81 da LOE 2017	BPI	6 500 000,00	6 500 000,00	6 meses	1,000%	20	5	1 789 499,86	326 000,00	70 000,00	396 000,00	0,00	0,00	0,00	4 710 500,14	2 115 499,86	4 384 500,14
18/02/2017	24/02/2017	759	24/05/2017	Operação de Substituição de Dívida, artº 81 da LOE 2018	CGD	16 992 761,12	16 992 761,12	6 meses	1,250%	20	5	4 673 733,14	850 000,00	350 000,00	1 200 000,00	0,00	0,00	0,00	12 319 027,98	5 523 733,14	11 469 027,98
Total						23 492 761,12	23 492 761,12					6 463 233,00	1 176 000,00	420 000,00	1 596 000,00	0,00	0,00	0,00	17 029 528,12	7 639 233,00	15 853 528,12

14. Balanço Previsional



Balanço previsional

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2023	2022
	ATIVO		
	Ativo não corrente		
A1	Ativos fixos tangíveis	132 944 003,43	120 229 177,99
A2	Propriedades de investimento	0,00	0,00
A3	Ativos intangíveis	573 201,68	509 358,72
A5	Participações financeiras	1 094 325,05	1 084 325,05
A6	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
		134 611 530,16	121 822 861,76
	Ativo corrente		
A10	Inventários	381 036,16	381 036,16
A11	Ativos biológicos	0,00	0,00
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	74 896,72	74 896,72
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
A14	Clientes, contribuintes e utentes	171 407,84	327 506,48
A15	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
A17	Outras contas a receber	99 386,59	99 386,59
A18	Diferimentos	1 552,83	1 552,83
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
A20	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
A21	Caixa e depósitos	24 404 720,85	20 318 200,93
		25 133 000,99	21 202 579,71
	Total do ativo	159 744 531,15	143 025 441,47
	PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
PL1	Património/Capital	51 782 646,14	51 782 646,14
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
PL4	Prémios de emissão	0,00	0,00
PL5	Reservas	11 123 957,78	11 123 957,78
PL6	Resultados transitados	7 757 279,25	70 034,99
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
PL8	Excedentes de revalorização	0,00	0,00
PL9	Outras variações no património líquido	32 280 991,36	22 763 894,10
PL10	Resultado líquido do período	4 230 153,02	7 687 244,26
PL12	Interesses que não controlam	0,00	0,00
	Total do Património Líquido	107 175 027,55	93 427 777,27
	PASSIVO		
	Passivo não corrente		
P1	Provisões	29 021 648,71	28 905 120,41
P2	Financiamentos obtidos	15 660 479,12	16 836 479,12
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
P6	Outras contas a pagar	0,00	0,00
		44 682 127,83	45 741 599,53
	Passivo corrente		
P7	Credores por transferências e subsídios reembolsáveis e não reembolsáveis concedidos	196 525,47	196 525,47
P8	Fornecedores	293 872,01	118 892,41
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
P10	Estado e outros entes públicos	168 715,04	245 675,67
P11	Financiamentos obtidos	293 659,50	293 659,50
P12	Fornecedores de investimentos	144 774,51	417 797,23
P13	Outras contas a pagar	6 262 802,24	2 056 487,38
P14	Diferimentos	527 027,01	527 027,01
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
P16	Outros passivos financeiros	0,00	0,00
		7 887 375,78	3 856 064,67
	Total do Passivo	52 569 503,60	49 597 664,20
	Total do Património Líquido e Passivo	159 744 531,15	143 025 441,47

15. Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional



Exercício de 2023

Município do Marco de Canaveses

Demonstração dos Resultado Previsional

Codigo	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
		2023
DR1	Impostos, contribuições e taxas	7 716 200,00
DR2	Vendas	14 200,00
DR3	Prestações de serviços e concessões	2 956 554,00
DR4	Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	25 463 111,00
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-692 497,25
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-8 215 057,75
DR9	Gastos com pessoal	-13 521 304,83
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-5 924 349,00
DR11	Prestações sociais	0,00
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	-116 528,30
DR15	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
DR17	Outros rendimentos e ganhos	863 805,74
DR18	Outros gastos e perdas	-123 000,00
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	8 421 133,62
DR19	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 769 680,60
DR20	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	4 651 453,02
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	200,00
DR22	Juros e gastos similares suportados	-421 500,00
	Resultado antes de impostos	4 230 153,02
	Imposto sobre o rendimento	
	Resultado líquido do período	4 230 153,02

16. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional



Exercício de 2023

Município do Marco de Canaveses

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

EUROS

RUBRICAS	Exercício
	2023
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>	
Recebimentos de clientes	1 191 780,64 €
Recebimentos de contribuintes	7 796 200,00 €
Recebimentos de utentes	1 935 272,00 €
Pagamentos a fornecedores	8 732 575,40 €
Pagamentos ao pessoal	13 420 215,00 €
Caixa gerada pelas operações	- 11 229 537,76 €
Outros recebimentos/pagamentos	23 444 036,40 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	12 214 498,64 €
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>	
Pagamentos respeitantes a:	
Activos fixos tangíveis	16 730 002,72 €
Activos intangíveis	91 519,00 €
Propriedades de investimento	- €
Investimentos financeiros	
Outros activos	10 000,00 €
Recebimentos provenientes de:	
Activos fixos tangíveis	150,00 €
Activos intangíveis	
Propriedades de investimento	
Investimentos financeiros	
Outros activos	- €
Subsídios ao investimento	10 300 893,00 €
Juros e rendimentos similares	
Dividendos	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	- 6 530 478,72 €
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	- €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Cobertura de prejuízos	
Doações	
Outras operações de financiamento	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	1 176 000,00 €
Juros e gastos similares	421 500,00 €
Dividendos	
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	
Outras operações de financiamento	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	- 1 597 500,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	4 086 519,92 €
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	20 318 200,93 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	24 404 720,85 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA	
Caixa e seus equivalentes no início do período	20 318 200,93 €
- Equivalentes a caixa no início do período	- €
- Variações cambiais de caixa no início do período	- €
= Saldo da gerência anterior	20 318 200,93 €
De execução orçamental	18 264 212,66 €
De operações de tesouraria	2 053 988,27 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	24 404 720,85 €
- Equivalentes a caixa no fim do período	- €
- Variações cambiais de caixa no fim do período	- €
= Saldo para a gerência seguinte	24 404 720,85 €
De execução orçamental	22 350 732,58 €
De operações de tesouraria	2 053 988,27 €

17. Normas de Execução Orçamental





NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023

Índice

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	1
EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2023	1
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2023	6
CAPÍTULO I	6
DISPOSIÇÕES GERAIS	6
SECÇÃO I	6
OBJETO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	6
Artigo 1.º	6
Definição e objeto	6
Artigo 2.º	6
Execução orçamental	6
Artigo 3.º	7
Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano	7
SECÇÃO II	8
REGISTO E CONTABILIZAÇÃO	8
Artigo 4.º	8
Registo contabilístico	8
SECÇÃO III	9
GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E STOCKS	9
Artigo 5.º	9
Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia	9
Artigo 6.º	9
Gestão de Stocks	9
Artigo 7.º	10
Contabilidade gestão	10
CAPÍTULO II	10
RECEITA ORÇAMENTAL	10
SECÇÃO I	10
PRINCÍPIOS	10
Artigo 8.º	10
Princípios gerais de arrecadação de receitas	10
Artigo 9.º	11
Receita Anulada	11
Artigo 10.º	11

Atualização de valores de taxas	11
SECÇÃO II.....	11
ENTREGA DAS RECEITAS COBRADAS	11
Artigo 11.º	11
Valores recebidos pelo correio	11
Artigo 12.º	12
Cauções	12
CAPÍTULO III	12
DESPESA ORÇAMENTAL	12
SECÇÃO I.....	12
PRINCÍPIOS E REGRAS.....	12
Artigo 13.º	12
Princípios gerais de realização da despesa	12
Artigo 14.º	14
Tramitação dos processos de despesa.....	14
SECÇÃO II.....	15
CONTRATOS, GESTÃO, GARANTIAS E PROCEDIMENTOS	15
Artigo 15.º	15
Conceito de gestor do contrato	15
Artigo 16.º	16
Quem pode ser gestor do contrato.....	16
Artigo 17.º	16
Designação do gestor do contrato	16
Artigo 18.º	17
Substituição do gestor do contrato	17
Artigo 19.º	17
Deveres do gestor do contrato	17
Artigo 20.º	19
Direitos do gestor do contrato	19
Artigo 21.º	20
Medidas preventivas e/ou corretivas	20
Artigo 22.º	20
Conceito de diretor de fiscalização da obra	20
Artigo 23.º	21
Quem pode ser diretor de fiscalização da obra.....	21

Artigo 24.º	21
Designação do diretor de fiscalização da obra	21
Artigo 25.º	22
Dossier de gestão do contrato	22
Artigo 26.º	23
Execução temporal do contrato	23
Artigo 27.º	23
Execução financeira do contrato	23
Artigo 28.º	24
Avaliação dos cocontratantes	24
Artigo 29.º	24
Caução	24
Artigo 30.º	25
Responsabilidade do gestor do contrato	25
Artigo 31.º	25
Gestão de outros contratos	25
Artigo 32.º	25
Formalização dos Contratos	25
Artigo 33.º	25
Publicitação dos contratos	25
Artigo 34.º	26
Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos	26
Artigo 35.º	26
Protocolos e contratos interadministrativos	26
Artigo 36.º	26
Contratos de tarefa e avença	26
Artigo 37.º	27
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	27
Artigo 38.º	27
Subvenções	27
SECÇÃO III	28
REGISTO E FATURA ELETRÓNICA	28
Artigo 39.º	28
Conferência e registo da despesa	28
Artigo 40.º	28

Fatura eletrónica	28
SECÇÃO IV.....	29
DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS RECURSOS HUMANOS	29
Artigo 41.º	29
Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal.....	29
Artigo 42.º	29
Despesas de representação.....	29
Artigo 43.º	30
Capacitação profissional.....	30
Artigo 44.º	30
Mapa de Pessoal.....	30
SECÇÃO V.....	30
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS E FUNDOS FIXOS	30
Artigo 45.º	30
Assunção de compromissos plurianuais.....	30
Artigo 46.º	31
Autorizações assumidas	31
Artigo 47.º	32
Aquisição de bens imóveis	32
Artigo 48.º	32
Fundos Fixo de Caixa	32
SECÇÃO VI.....	32
PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA	32
Artigo 49.º	32
Equipamento e soluções informáticas.....	32
Artigo 50.º	33
Seguros.....	33
CAPÍTULO IV	33
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	33
Artigo 51.º	33
Dúvidas sobre a execução do Orçamento	33
Artigo 52.º	33
Procedimento subsequente à ratificação de atos	33
Artigo 53.º	34
Entrada em vigor	34

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2023

Articulado, enquanto elemento do Orçamento Municipal, em conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

SECÇÃO I

OBJETO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.
2. Os diplomas legais a que alude o n.º 1 consubstanciam, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município do Marco de Canaveses, do ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e transparência orçamental.
3. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. Os serviços são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada, de acordo com informação veiculada pelos serviços ou gestor do contrato;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores, de acordo com informação veiculada pelos serviços ou gestor do contrato.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), que faz parte integrante do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e do número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como as resultantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (leiaquadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) e demais diplomas setoriais.
2. As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas ou ainda receitas imprevistas.
3. Sem prejuízo do disposto no ponto 8.3.1 do POCAL, consideram-se alterações de natureza

permutativa quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa, mantendo constante o seu valor global, ao passo que se consideram alterações de natureza modificativa quando haja lugar a inscrição de uma nova receita ou de despesa ou no aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou ambos, face ao orçamento que esteja em vigor.

SECÇÃO II

REGISTO E CONTABILIZAÇÃO

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores nos seguintes termos:
 - i. Email, com PDF certificado (assinado digitalmente) e XML para o email fatura.eletronica@cm-marco-canaveses.pt ;
 - ii. Diretamente via plataforma se utilizarem o mesmo fornecedor de serviço – YETSPACE.
 - iii. Formato EDI.
 - iv. Até 1 de janeiro de 2023, para as micro, pequenas e médias empresas, e para as entidades públicas enquanto entidades cocontratantes¹, sem prejuízo de tal prazo se mostrar prorrogado por alteração legislativa;
 - v. Caso os operadores económicos não se encontrem em condições de emitir faturação eletrónica por se encontrarem legalmente excecionados, podem proceder ao seu envio das faturas, preferencialmente, via email para: info@cm-marco-canaveses.pt, contendo a fatura em ficheiro pdf anexo (e não sobre a forma de link), sempre que possível assinadas com recurso a assinatura digital qualificada, dispensando-se o envio das faturas em suporte físico.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º útil dia posteriores à realização da despesa, nos

¹ Cfr. Decreto-Lei n.º 42-A/2022 de 30 de junho

termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em dois dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos antecedentes números 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, deverão estar previstos em Norma de Controlo Interno (NCI).

SECÇÃO III

GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E STOCKS

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP's, nomeadamente o PPI, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenamento mínimo, sem prejuízo da evolutiva dinâmica do mercado que poderá levar ao aprovisionamento de determinados stoks.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno (NCI).

Artigo 7.º

Contabilidade gestão

Durante o ano de 2023 dever-se-á dar continuidade ao registo da contabilidade de custos e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCÍPIOS

Artigo 8.º

Princípios gerais de arrecadação de receitas

- 1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de prévia inscrição em artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
- 2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro de 2023 devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas aplicáveis.
- 4. Em conformidade com o n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pelo respetivo serviço aos Serviços Financeiros, e após a aprovação do respetivo preço pelo Órgão Executivo.

Artigo 9.º

Receita Anulada

Os estornos de faturas devem ser realizados mediante informação do serviço que solicita a retificação, no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões dos mesmos e validadas superiormente.

Artigo 10.º

Atualização de valores de taxas

A atualização anual dos valores da Tabela de Taxas Municipais é feita nos termos do artigo G/1-4 do Código Regulamentar do Município de Marco de Canaveses, anualmente, por aplicação da taxa de inflação, havendo lugar ao arredondamento do valor que resulta da atualização de acordo com a seguinte regra:

- a) Se o valor atualizado for igual ou superior a € 0,005, o arredondamento é efetuado, por excesso, para a unidade de cêntimo imediatamente seguinte;
- b) Se o valor atualizado for inferior a € 0,005, o arredondamento é efetuado, por defeito, para a unidade de cêntimo imediatamente anterior.

SECÇÃO II

ENTREGA DAS RECEITAS COBRADAS

Artigo 11.º

Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor pelo correio ou cheque postal, deve contactar o serviço responsável pela receita a arrecadar para validar os valores recebidos, sendo os valores guardados em cofre.
3. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos aos serviços competentes para emissão da respetiva fatura e/ou guia de recebimento.
2. Estes elementos após validados devem ser registados na contabilidade, sendo os valores depositados no prazo de vinte e quatro horas, sem prejuízo de, quando o dia seguinte não coincidir com dia útil, os valores ficarem em depósito no cofre da instituição.

Artigo 12.º

Cauções

1. Cabe à Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução de cauções.
2. Os originais das cauções deverão ser guardados em cofre, devendo constar nos processos administrativos apenas os seus duplicados.
3. A libertação de cauções efetuada no âmbito dos processos administrativos será comunicada pelos serviços originários, a qual deverá ser precedida de informação por parte do gestor do contrato, devendo em simultâneo ser dado conhecimento à Contabilidade.

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCÍPIOS E REGRAS

Artigo 13.º

Princípios gerais de realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNCP-AP, no POCAL, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e ainda pela Lei de Enquadramento Orçamental.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido requisição externa de despesa, em conformidade com o artigo 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos

disponíveis, sem prejuízo do Município beneficiar, no exercício de 2023, do âmbito de exclusão do LCPA, desde que se verifique a existência de norma habilitante em sede de Orçamento de Estado, em vigor para o exercício, sendo que a inexistência de fundos disponíveis não constituirá impedimento à assunção de novos compromissos, ainda que neste contexto, apenas situações excecionais, de inegável interesse público, devidamente fundamentadas, possam conduzir à realização de nova despesa.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses, sem prejuízo do disposto no ponto anterior.

5. As despesas, mediante fundamentação de facto e de direito, só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até àquela ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, por despacho do/a Presidente ou Vereador com poderes delegados, será definida uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

8. Qualquer interveniente em processos de despesa deverá acautelar o cumprimento das situações de impedimento vertidas no artigo 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), bem como os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo constante do Anexo III ao CCP.

9. A inobservância do disposto nos números anteriores, será suscetível de gerar a responsabilidade financeira prescrita no artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

10. Os atos incorporados nos processos administrativos de despesa, designadamente, informações, pareceres e despachos, deverão conter, sempre que possível, a assinatura digital qualificada dos seus autores.

11. As informações internas correrão termos na aplicação informática de gestão documental

configurando critério para identificação dos seus responsáveis a sua autenticação perante o sistema, através de login, definido por esta entidade empregadora, e password, definida pelo utilizador.

Artigo 14.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2023, a Secção Contratação Pública e Aprovisionamento deverá utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica de contratação pública ou outro meio eletrónico admissível, desde que garantida a integridade do corresponde processo administrativo, para todas as aquisições de bens, serviços ou empreitadas quer tenham contrato de fornecimento contínuo, ou não.
2. A aplicação do disposto no número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado, sem prejuízo de ulterior carregamento da informação no sistema de gestão documental.
3. Em cada requisição ou informação de aquisição de bens, serviços, empreitadas e outros, apresentada pelo serviço competente, deve estar justificada a necessidade de realização da despesa, ficando o dirigente ou equiparado, incumbidos de fazer constar nos mesmos documentos os preceitos habilitadores em termos das disposições imperativas da Lei do Orçamento do Estado para 2023, do CCP e do orçamento municipal, neste caso identificando a GOP pela qual será satisfeita, e projeção da distribuição dos encargos plurianuais a que houver lugar.
4. Cumpre à Secção de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão dos cadernos de encargos.
6. Para efeitos de aplicação dos n.ºs 2 a 6 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços devem comunicar à Secção de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.
7. Para efeitos do disposto no número anterior, compete à Secção de Contratação Pública verificar o cumprimento do disposto no artigo 113.º do CCP, juntando ao processo, no caso de procedimentos adotados na modalidade de Ajuste Direto ou Consulta Prévia, nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 19.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20.º, consoante o

caso, e artigo 128.º, todos do CCP, a respetiva declaração ou informação dos valores acumulados.

8. No caso de procedimentos adotados na modalidade de Ajuste Direto ou Consulta Prévia, adotados nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 19.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 128.º, ambos do CCP, para efeitos do disposto no artigo 113.º n.º 6 e 114.º n.º 2 do CCP, deve a Secção de Contratação Pública, previamente ao lançamento do convite para apresentação de propostas, em articulação com o serviço responsável pela informação de abertura do procedimento, verificar, de acordo com a informação constante da sua base de dados, a inexistência de impedimentos ao lançamento do convite, devendo, ainda, os concorrentes, em fase de apresentação de propostas, subscrever declaração de declaração sob compromisso de honra quanto a entidades especialmente relacionadas entre si, em uso no Município.

9. Previamente à decisão de contratar, para aferição do cumprimento das regras aplicáveis aos contratos de aquisição de serviços no setor local e empresas locais, no âmbito das sucessivas leis que aprovam o orçamento de estado, deverá a Secção de Contratação Pública dar cumprimento à informação interna n.º 5339/2019 INT, de 2019-09-23.

10. Na preparação das peças dos procedimentos para contratar devem os serviços observar as Orientações Técnicas do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, IP, relativamente aos critérios para a consulta preliminar ao mercado, adjudicação por lotes, fixação do preço base e escolha das entidades a convidar nos procedimentos de ajuste direto e de consulta prévia ora disponíveis em IMPIC, sem prejuízo das Orientações Internas que, eventualmente, venham a ser emanadas para essa concreta finalidade.

11. O júri dos procedimentos pré-contratuais deve ser composto em função da especificidade do contrato devendo, sempre que possível, integrar um Jurista.

SECÇÃO II

CONTRATOS, GESTÃO, GARANTIAS E PROCEDIMENTOS

Artigo 15.º

Conceito de gestor do contrato

1. O gestor do contrato é alguém designado nominalmente pelo contraente público (Órgão competente para a decisão de contratar) a quem compete, em nome deste, acompanhar permanentemente a execução do contrato público, desde a data de início da sua produção de efeitos até ao seu termo.

2. Para um mesmo contrato, em função da sua complexidade ou multidisciplinariedade pode o contraente público designar mais do que uma pessoa para exercer funções como gestor do contrato, desde que determine de forma clara e inequívoca os limites de intervenção de cada um, no que se refere às suas funções e responsabilidades.

Artigo 16.º

Quem pode ser gestor do contrato

1. O gestor do contrato é, em regra, um trabalhador do contraente público podendo, em circunstâncias excepcionais e devidamente fundamentadas, optar-se por contratar uma prestação de serviços para o efeito e, assim, designar um terceiro para o exercício da função.
2. Sempre que, nos termos do número anterior, a gestão do contrato seja contratada como uma prestação de serviços a uma entidade coletiva é, obrigatoriamente e até à decisão de adjudicação, designado nominalmente o gestor do contrato que em representação daquela exercerá a função.
3. Em função do tipo de contrato, deverá ser designado para a respetiva gestão, preferencialmente, quem detenha a habilitação académica e/ou profissional adequada, e experiência profissional suficiente que permita tecnicamente uma adequada preparação para o integral acompanhamento da execução do contrato e mais facilitada identificação das respetivas conformidades e/ou desconformidades.
4. O gestor do contrato, antes de designado para o exercício das funções, seja um trabalhador do contraente público ou um terceiro contratado pelo mesmo subscreve e assina, preferencialmente com recurso a assinatura digital qualificada, a declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo que consta do Código dos Contratos Públicos.

Artigo 17.º

Designação do gestor do contrato

1. O gestor do contrato é designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, por despacho ou deliberação, na fase de formação do contrato, em simultâneo com a decisão de contratar e autorização da despesa.
2. Exceionalmente, o gestor do contrato pode ser designado em momento posterior ao referido no ponto que antecede, mas nunca após a decisão de adjudicação que dará origem ao contrato cuja gestão da execução lhe competirá.

3. A identificação do gestor do contrato integra obrigatoriamente o conteúdo do contrato quando este seja reduzido a escrito ou, se não for reduzido a escrito, constará necessariamente do caderno de encargos.
4. No caso de procedimentos tramitados como ajuste direto simplificado, em que haja a designação de um gestor do contrato, a sua identificação é comunicada ao cocontratante por escrito e recorrendo à forma de comunicação adotada na fase de formação do contrato, no momento da notificação da adjudicação.
5. Independentemente do momento da designação do gestor do contrato, deve o mesmo, preferencialmente, acompanhar o procedimento de formação do contrato, contribuindo na elaboração das peças do procedimento.
6. Simultaneamente à designação do gestor do contrato, pode o órgão competente designar também quem o substituirá, temporária ou definitivamente nas suas ausências ou impedimentos.

Artigo 18.º

Substituição do gestor do contrato

1. No decurso da execução do contrato e sempre que ocorra um facto que o determine, o gestor do contrato pode ser substituído definitivamente por decisão do órgão competente para a decisão de contratar, sob proposta do substituído ou sob informação da razão que determina a sua substituição.
2. Caso venha a ocorrer um impedimento temporário, o gestor do contrato propõe o seu substituto ao órgão competente para a decisão de contratar que o designará, salvo se essa designação já tiver ocorrido em momento anterior.
3. Sempre que, durante a execução do contrato surja uma razão que determine a existência de incompatibilidades ou impedimentos, o gestor do contrato deverá pedir escusa e será imediatamente substituído.
4. Uma vez substituído o gestor do contrato, temporária ou definitivamente, será no imediato comunicado ao cocontratante pelos mesmos meios de comunicação oficiais utilizados e previstos no contrato.

Artigo 19.º

Deveres do gestor do contrato

1. Compete ao gestor do contrato:

- a) Garantir que não existe nenhuma situação que determine a ineficácia do contrato e/ou das suas modificações, nomeadamente a ausência de visto do Tribunal de Contas, publicitações obrigatórias entre outras;
- b) Acompanhar permanentemente a execução do contrato, velar e zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, incluindo o previsto no caderno encargos, especificações técnicas ou outras conexas, assegurando a eficiência e o desempenho dos vários intervenientes, defendendo o interesse público subjacente ao contrato com vista à obtenção do resultado pretendido pelo contraente público;
- c) Controlar permanentemente o prazo ou prazos contratuais, e alertar em tempo útil para a eventual necessidade de prorrogações de prazo, que terão necessariamente de acontecer antes do termo do prazo contratual, sob pena de extinção do contrato;
- d) Elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos, adequados a cada tipo de contrato, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato;
- e) Constituir e manter um dossier da gestão do contrato, do qual fazem parte designadamente todas as suas comunicações escritas;
- f) Atuar em conformidade com as regras de boa gestão;
- g) Subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse informando caso, no decurso da execução do contrato, venha a identificar qualquer situação de impedimento, incompatibilidade e/ou suspeição que ponha em causa a sua imparcialidade;
- h) Abster-se de intervir de modo desnecessário, desproporcionado ou perturbador da regular execução do contrato ou de forma que diminua a iniciativa, autonomia e a responsabilidade do cocontratante;
- i) Manter um contacto regular e de proximidade com o órgão competente, partilhando os aspetos mais relevantes da execução do contrato, elaborando e remetendo relatórios sobre o progresso da execução, ainda que, relativamente ao mesmo, não se verifiquem quaisquer desvios;
- j) Comunicar imediatamente ao órgão competente, através de relatório fundamentado, os desvios, defeitos ou outras anomalias que observe na execução do contrato, propondo medidas adequadas que garantam a boa execução do contrato ou até a sua resolução, devendo conhecer adequadamente as causas de resolução previstas na lei ou no contrato;
- k) Prestar contas perante o contraente público que o nomeou;

- l) Reunir com periodicidade com os demais gestores do mesmo contrato, caso existam, bem assim como com a equipa que porventura tenha sido designada para o coadjuvar e, no caso de se tratar de um contrato de empreitada, com o diretor técnico de fiscalização;
 - m) Garantir, estando prevista, a avaliação dos cocontratantes no final da execução do contrato e uma vez terminada a respetiva execução;
 - n) Registar todas as ações que venha a desenvolver em relatórios próprios e regulares;
 - o) Tudo o demais que lhe estiver cometido por lei ou for determinado pelo órgão competente.
2. O contraente público pode delegar no gestor do contrato, passando neste caso a ser um dever do mesmo, poderes para a adoção de medidas corretivas, em situações de desvios ou defeitos ou quaisquer outras anomalias na execução do contrato, salvo no que se refere à modificação e cessação do contrato.

Artigo 20.º

Direitos do gestor do contrato

São direitos do gestor do contrato:

- a) Ter ao seu dispor os meios técnicos, humanos e a formação necessária para o adequado desempenho da função;
- b) Solicitar ao órgão competente, desde que a complexidade e/ou duração do contrato o justifiquem, a nomeação de uma equipa de trabalho que o coadjuve na gestão da execução do contrato;
- c) Solicitar, de forma autónoma e sem necessidade de validação superior, as informações e documentos necessários à boa gestão do contrato;
- d) Emitir recomendações que potenciem a boa execução do contrato implementando-as sem prejuízo das obrigações que decorram do mesmo;
- e) Ter acesso a todas as informações para a verificação do cumprimento das obrigações contratuais impostas às partes;
- f) Propor medidas corretivas, se necessário, e, por delegação de competências, adotar as que julgue necessárias e adequadas à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, salvo em matéria de modificação e cessação do contrato;
- g) Representar o contraente público sendo o seu interlocutor em matéria de gestão financeira e jurídica do contrato;
- h) Convocar o cocontratante para reunir, sempre que entenda conveniente e em razão da execução do contrato;

- i) Contratualizar com o cocontratante os indicadores de execução quantitativos e qualitativos do seu desempenho desde que enquadrados no contrato celebrado;
- j) Todos os demais que decorram da lei e de outros diplomas aplicados.

Artigo 21.º

Medidas preventivas e/ou corretivas

1. Sempre que durante a execução do contrato o respetivo gestor identifique situações que possam traduzir-se em risco de desvios, defeitos ou outras anomalias face ao contrato, deve comunicá-las de imediato e por escrito ao órgão competente propondo nessa comunicação as medidas preventivas e/ou, tendo-se efetivado os desvios, defeitos ou anomalias, corretivas que julgue necessárias, designadamente através da modificação contratual, da aplicação de penalidades e sanções e/ou da resolução sancionatória ou não, entre outras que se justifiquem.
2. Consideram-se medidas preventivas todas as que antecipam um risco de desvio, defeito ou anomalia do contrato, nomeadamente a promoção de reuniões entre o cocontratante e o órgão competente para aferir das razões que os determinam, a eventual proposta para a suspensão do contrato, entre outras as que se considerem uteis.
3. Consideram-se medidas corretivas todas as que se justifiquem, após a efetivação de um desvio, defeito ou anomalia do contrato, nomeadamente a necessidade de prorrogação do prazo de execução do mesmo, a submissão para aprovação de trabalhos complementares, o alargamento do âmbito do contrato, entre outros.
4. As modificações do contrato são publicitadas, sob pena de não produzirem efeitos, nomeadamente de não poderem ser efetuados quaisquer pagamentos, no prazo máximo de 5 dias no Portal dos Contratos Públicos, e, se for o caso também no Jornal Oficial da União Europeia, devendo ser a publicação mantida até 6 meses após o termo do contrato.

Artigo 22.º

Conceito de diretor de fiscalização da obra

1. Nas Empreitadas de Obras Públicas, o diretor de fiscalização da obra não se confunde e não substitui o gestor do contrato, sendo uma entidade, singular ou coletiva, a quem compete representar o contraente público, dono da obra, durante toda a fase de execução do contrato em todas as questões relacionadas com a obra e o projeto de execução, salvo aquelas que se

relacionem com a execução administrativa do contrato público e que competem ao gestor do contrato designado.

2. Em matéria de modificação, resolução ou revogação do contrato, o diretor de fiscalização da obra não representa o contraente público, devendo as questões relacionadas ser objeto de comunicação e apreciação pelo gestor do contrato e decididas pelo órgão competente.

Artigo 23.º

Quem pode ser diretor de fiscalização da obra

1. O diretor de fiscalização da obra pode ser designado de entre os trabalhadores do contraente público ou contratada uma prestação de serviços, pelo dono da obra para a fiscalização da mesma, desde que a pessoa designada para o exercício da função tenha as habilitações académicas determinadas pela legislação aplicável.
2. O diretor da obra e o diretor de fiscalização da obra não poderão, em caso algum, coincidir ou integrarem como trabalhadores e/ou colaboradores a mesma pessoa coletiva.
3. O gestor do contrato e o diretor de fiscalização da obra são obrigatoriamente pessoas distintas, competindo ao primeiro todos os aspetos da execução do contrato com exceção dos aspetos relacionados com o acompanhamento e fiscalização da obra em si e projeto de execução, que competem ao segundo.
4. Entre o diretor de fiscalização da obra e o gestor do contrato deve ser promovida uma coordenação funcional normalizada que potencie a eficiente gestão da obra e do contrato, devendo ser assegurada uma estreita colaboração e relação comunicacional entre eles, designadamente através de reuniões regulares, transpostas para atas escritas e assinadas por ambos (e demais intervenientes, se for o caso).

Artigo 24.º

Designação do diretor de fiscalização da obra

1. O diretor de fiscalização da obra é designado pelo contraente público, após a assinatura do contrato escrito ou, caso não exista, no momento da adjudicação e antes da consignação da obra, devendo ser dado conhecimento, por escrito, da sua identificação ao empreiteiro.
2. Durante os períodos em que o diretor de fiscalização da obra se encontre ausente, ou impedido de exercer as suas funções, propõe ao órgão competente para a decisão de contratar

a pessoa que o substitui e cuja designação deverá ser realizada pelo contraente público e comunicada ao empreiteiro.

3. O diretor de fiscalização da obra cessará as suas funções com a receção provisória da obra podendo, durante o período de garantia e até à receção definitiva da mesma, ser chamado a pronunciar-se relativamente a qualquer questão considerada pertinente por parte do contraente público, por si ou através do gestor do contrato.

4. Simultaneamente à designação do diretor de fiscalização da obra, pode o órgão competente designar também quem o substituirá, temporária ou definitivamente nas suas ausências ou impedimentos.

Artigo 25.º

Dossier de gestão do contrato

1. O gestor do contrato inicia funções na data de início da produção de efeitos do mesmo, devendo, de forma antecipada, construir um dossier de gestão do contrato reunindo no mesmo toda a documentação necessária, que lhe permita conhecer o contrato cuja execução lhe competirá gerir, nomeadamente:
 - a) O contrato escrito;
 - b) O caderno de encargos, especificações técnicas e demais anexos que do mesmo façam parte integrante;
 - c) As demais peças do procedimento, convite ou programa de concurso e incluindo o anúncio caso exista;
 - d) Os esclarecimentos prestados, e o suprimento de erros e omissões relativamente às peças do procedimento;
 - e) A proposta adjudicada;
 - f) Os esclarecimentos prestados, e o suprimento de erros e omissões relativamente à proposta adjudicada;
 - g) O projeto de execução, cláusulas técnicas, plano de segurança e saúde em projeto /fichas de segurança, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção ou outros;
 - h) Outros documentos que integrem a o processo administrativo e que se julguem relevantes para a boa execução do contrato.
2. O dossier de gestão do contrato, que será preferencialmente em formato digital, incluirá todos os documentos que venham a ser produzidos na fase de execução do contrato, nomeadamente

informações, relatórios e comunicações relevantes subscritas pelo gestor do contrato e bem assim como por outros intervenientes.

Artigo 26.º

Execução temporal do contrato

1. Por execução temporal do contrato entendem-se todas as questões relacionadas com prazos e que se encerram num conjunto de procedimentos destinados a conhecer, controlar e prever a evolução da execução do contrato no tempo.
2. Nos contratos de aquisição de bens e serviços, a execução temporal do contrato é determinada pelo escalonamento das atividades a realizar e ou dos bens a entregar pelo cocontratante, complementado com as atividades de monitorização a desenvolver pelo gestor do contrato.
3. Nos contratos de empreitada, a execução temporal resulta do plano de trabalhos aprovado e do acompanhamento do mesmo comparando o estado previsto da obra, de acordo com aquele referido plano, e o estado real, de forma a avaliar o avanço e atraso das tarefas e alertar para eventuais desvios.
4. Sempre que entenda pertinente, o diretor técnico de fiscalização comunicará ao gestor do contrato, pessoalmente ou pelo envio de documentos, nomeadamente atas de reuniões de obra e outros, o estado real da mesma, devendo dar-lhe conhecimento, designadamente, dos respetivos autos de medição.

Artigo 27.º

Execução financeira do contrato

1. Por execução financeira do contrato entendem-se todas as questões relacionadas com custos e faturação, integrando todos os procedimentos relacionados com o registo e tratamento da informação, competindo ao gestor do contrato saber, em cada momento, o que foi pago, o que falta pagar, se estão previstas prestações complementares ou outros desvios, e ainda, identificar o momento em que o contrato está totalmente pago.
2. No caso dos contratos de empreitada de obras públicas, o gestor do contrato utilizará o cronograma financeiro apresentado como parte integrante da proposta e o plano de pagamentos aprovado pelo dono de obra, atualizado pela informação que lhe seja prestada pelo diretor técnico de fiscalização

Artigo 28.º

Avaliação dos cocontratantes

1. O dever de avaliar o desempenho dos cocontratantes na execução do contrato, compete ao gestor do contrato.
2. A avaliação do cocontratante realiza-se no termo da execução do contrato salvo se a duração do mesmo for superior a um ano, caso em que a avaliação é realizada anualmente.
3. Na avaliação dos cocontratantes, o gestor do contrato terá em consideração as regras em vigor e aplicáveis à avaliação de fornecedores, consoante o caso.
4. O gestor do contrato fará um registo da avaliação do cocontratante que remeterá ao órgão competente e ao serviço de contratação pública para conhecimento ou para a execução do respetivo procedimento de avaliação de cocontratantes.

Artigo 29.º

Caução

1. O regime de liberação das cauções prestadas pelos cocontratantes é estabelecido no contrato, não podendo as partes acordar em regime diverso durante a fase de execução contratual, salvo se existir fundamento de modificação que o justifique e desde que sejam respeitados os limites previstos no Código dos Contratos Públicos.
2. Compete ao gestor do contrato diligenciar no sentido da liberação progressiva da caução que tenha sido prestada como garantia da boa execução do contrato
3. Nos casos dos contratos de aquisição de bens e/ou serviços, a caução é progressivamente liberada à medida que sejam prestados os serviços e/ou entregues os bens correspondentes ao pagamento adiantado que tenha sido efetuado pelo contraente público sendo que:
 - a) Quando não haja obrigações de correção de defeitos pelo cocontratante, designadamente obrigações de garantia, o gestor do contrato deve informar e diligenciar no sentido de promover a liberação integral da caução prestada para que tal ocorra no prazo máximo de 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações do cocontratante;
 - b) Quando haja obrigações de correção de defeitos pelo cocontratante, designadamente obrigações de garantia, sujeitas a um prazo igual ou inferior a dois anos, o gestor do contrato deve informar e diligenciar no sentido de ser promovida a liberação da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais nos termos da lei, isto é gradualmente: no final do primeiro ano, 30% do valor da caução; no final do segundo ano, 30%

do valor da caução; no final do terceiro ano, 15% do valor da caução; no final do quarto ano, 15% do valor da caução e no final do quinto ano, os 10% restantes.

4. Independentemente do tipo de contrato, reunidas que estejam as condições para a liberação da caução, o gestor do contrato regista e conduz toda a informação com vista à aprovação pelo órgão competente da respetiva liberação, e tramitação nos serviços responsáveis pela área financeira, e comunicação da decisão ao cocontratante e instituições envolvidas.

Artigo 30.º

Responsabilidade do gestor do contrato

O gestor do contrato responde, quer por responsabilidade disciplinar, caso se verifique violação culposa de algum dos seus deveres laborais, quer por responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas, nas situações de danos provocados a terceiros, nos termos da legislação aplicável.

Artigo 31.º

Gestão de outros contratos

Em todos os contratos programa de desenvolvimento desportivo e protocolos diversos a celebrar entre o Município e outras entidades, públicas ou privadas, no âmbito das suas atribuições, deve ser nomeado um gestor do contrato, aplicando-se, com as necessárias adaptações, as regras constantes dos artigos precedentes.

Artigo 32.º

Formalização dos Contratos

Os contratos, regra geral, devem ser reduzidos a escrito, numerados sequencialmente e por ano, através da elaboração de um clausulado em suporte informático com a aposição de assinaturas eletrónicas, podendo sê-lo em suporte de papel quando não tiver sido utilizada plataforma eletrónica para a tramitação do procedimento.

Artigo 33.º

Publicitação dos contratos

1. A Secção de Contratação Pública, em articulação com o gestor do contrato e respetivos serviços, fica responsável pela publicitação dos anúncios a que se refere a Portaria n.º 371/2017,

de 14 de dezembro.

2. A mesma UO fica responsável, para efeitos de eficácia dos contratos emergentes do regime da contratação pública, designadamente, para efeitos do disposto nos artigos 127.º, n.º 1 e 465.º, n.º 1, todos do CCP, pela sua publicitação em plataforma eletrónica, nos termos e para os efeitos do cumprimento do disposto na Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro.

3. A Secção de Administração Geral é responsável pela publicitação dos demais contratos e/ou protocolos que resultem de decisão ou deliberação municipal.

Artigo 34.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Secção Pública, através dos trabalhadores designados para o efeito, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.

2. O/a Presidente ou seu substituto legal, outorgam os respetivos contratos em representação do Município.

3. Compete à Secção de Contratação Pública a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

Artigo 35.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para o Município deverão obter o prévio parecer dos serviços financeiros para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá igualmente aos serviços financeiros proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 36.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de

junho, na sua redação atual.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no classificador económico 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.

3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no classificador económico 02.

4. A celebração dos contratos a que se refere o presente preceito depende de parecer prévio favorável do/a Presidente da Câmara e deverão obedecer às seguintes condições cumulativas:

- a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente.

Artigo 37.º

Estudos, pareceres, projetos e consultoria

1. Os estudos, pareceres, projetos e consultoria de organização e apoio à gestão devem ser realizados por via dos recursos próprios do Município.

2. A decisão de contratar os serviços referidos no número anterior, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada pelo/a Presidente, em situações excecionais e devidamente fundamentadas pelos serviços competentes, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade contratante.

3. O cumprimento da premissa constante da parte final do número anterior é feito mediante declaração passada pelo dirigente ou equiparado do serviço requisitante, devidamente fundamentada, comprovada pelos serviços de recursos humanos.

Artigo 38.º

Subvenções

1. As Unidades Orgânica enviam à Divisão de Património e Finanças, até ao 10.º dia útil do mês seguinte ao mês da atribuição a identificação de todos os apoios financeiros concedidos pelo Município, relativos a transferências correntes, de capital e subsídios, bem como todos os apoios não financeiros e igualmente relativos a subvenções ou benefícios público (tais como cedências em espécie e isenções, com identificação da denominação social do beneficiário, NIF, valor, breve descritivo e finalidade) para efeitos de reporte à IGF, nos termos dos artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de maio.

2. A Divisão de Finanças e Património elabora, no 1.º trimestre do ano um relatório fundamentado e circunstanciado ao Vereador com o Pelouro das Finanças sobre a informação remetida à IGF, até ao último dia do mês de janeiro, referente às subvenções atribuídas no ano económico anterior.

SECÇÃO III

REGISTO E FATURA ELETRÓNICA

Artigo 39.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer às instruções constantes da Norma de Controlo Interno, ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência do documento será efetuada pelo gestor do contrato ou pelo autor da informação que lhe deu origem, ao passo que o registo será efetuado pelos serviços de Contabilidade.
3. A conferência de faturas, regra geral, deve ser efetuada através do sistema de gestão documental em uso no Município, nos termos do n.º 2 do artigo seguinte.

Artigo 40.º

Fatura eletrónica

1. Durante o ano de 2023, sem prejuízo das exceções prevista no n.º 2 do artigo 4.º, no âmbito da execução dos contratos públicos, serão emitidas faturas eletrónicas, as quais sem prejuízo dos requisitos exigidos na legislação fiscal, deverão obedecer aos requisitos consignados no artigo 299.º-B do CCP.
2. Para o efeito do disposto no número anterior, deverá ser adotada, preferencialmente, a utilização de assinatura digital qualificada para efeitos de tramitação procedimental, sem prejuízo de outros meios de autenticação que permitam assegurar a autenticidade e segurança informáticas dos utilizadores.

SECÇÃO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS RECURSOS HUMANOS

Artigo 41.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Contabilidade até 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à contabilidade a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

Artigo 42.º

Despesas de representação

São atribuídas despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus e seus equiparados², previstos na estrutura orgânica do Município do Marco de Canaveses, em montantes iguais aos fixados para o pessoal dirigente da administração central através de despacho conjunto a que se refere o número 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, sendo-lhes atualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atual, que correspondem atualmente aos seguintes valores:

- a) Cargos de direção intermédia de 1.º Grau: € 314,95;
- b) Cargos de direção intermédia de 2.º grau: € 197,13.

² V.g. n.º 6 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.

Artigo 43.º

Capacitação profissional

1. A frequência de cursos ou ações de formação profissional dependerá de plano de formação aprovado, na sequência de proposta subscrita pelo responsável da unidade orgânica interessada e após parecer favorável dos recursos humanos.
2. Na informação de proposta deverá o respetivo dirigente ou equiparado fundamentar da pertinência da despesa e do potencial de incremento de valor em termos organizacionais.
3. Enquanto não se encontrar aprovado o plano a que se refere o n.º 1, a frequência de ações de formação será feita em apreciação casuística e devidamente fundamentada.

Artigo 44.º

Mapa de Pessoal

1. O Mapa de Pessoal para 2023 tem em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver para efeitos de materialização das atribuições e competências do Município, e foi elaborado de acordo com o disposto na alínea e) do ponto 3.3 do POAL.
2. O Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de gestão, tem natureza dinâmica, sendo gerido de forma fundamentada e criteriosa dos seus ativos em função da necessidade de captar recursos humanos especializados.

SECÇÃO V

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS E FUNDOS FIXOS

Artigo 45.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, considera-se emitida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou

- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. A Câmara Municipal delega no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica constante do presente artigo.

Artigo 46.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
- a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Rendas;
 - e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - f) Água, energia elétrica, gás;
 - g) Comunicações telefónicas e postais;
 - h) Prémios de seguros;
 - i) Encargos de empréstimos;
 - j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais ou equiparadas;
 - k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;

- l) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais
 - m) Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - n) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
 - o) Encargos de instituições bancárias
 - p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 47.º

Aquisição de bens imóveis

Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a aquisição por parte da Câmara Municipal de bens imóveis de valor superior 1000 vezes a RMMG, e fixação das respetivas condições gerais, desde que seja precedida de relatório devidamente fundamentado e se mostre necessária à prossecução de finalidades municipais, nos termos da alínea i) do nº 1 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 48.º

Fundos Fixo de Caixa

1. A atribuição dos fundos fixos de caixa é feita anualmente mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal, sendo os montantes entregues pelo tesoureiro, através da emissão de nota de lançamento devidamente assinada pelos intervenientes.
2. Os fundos fixos de caixa destinam-se apenas à realização de trocos, não podendo, em caso nenhum, ser utilizados para a realização de despesas.
3. Os titulares do fundo fixo de caixa devem proceder à reposição, na tesouraria, até ao último dia útil de cada ano, tendo o tesoureiro que efetuar os respetivos movimentos contabilísticos.

SECÇÃO VI

PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

Artigo 49.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o serviço de

informática, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.

2. Os procedimentos pré-contratuais e formação dos contratos ficam centralizados na Secção de Contratação Pública, com base nos requisitos técnicos definidos pela informática.

Artigo 50.º

Seguros

1. Cabe aos serviços de Património, em articulação com a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros da Câmara Municipal.

2. Os serviços devem encaminhar àquele serviço as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 8 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à seguradora a indicar pelo Património, devendo esta articular a operacionalização do procedimento de participação, através dos meios próprios para o efeito.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 51.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do/a Presidente de Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, quando sejam matérias da sua competência.

Artigo 52.º

Procedimento subsequente à ratificação de atos

Na eventualidade do/a Presidente da Câmara, em casos justificados, ponderando a urgência, a excepcionalidade e a impossibilidade da Câmara reunir, praticar atos sujeitos a ratificação deverá,

em momento contemporâneo ao da prática do ato, incluí-los na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara.

Artigo 53.º

Entrada em vigor

As Normas de Execução dos Documentos Previsionais de 2023, após aprovação pelos órgãos municipais, entram em vigor a 1 de janeiro de 2023.

18. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais





RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 26 014 960 euros em 30/10/2022:

□

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2023	7 861 743 €
2024	3 399 784 €
2025	1 221 041 €
2026 e seguintes (acumulado)	13 532 391 €
TOTAL GLOBAL	26 014 960 €